EDITAL

CARTA DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001- 12, com sede na rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, na Cidade de Sarzedo/MG, CEP n.º 32.450-000, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o **Edital – Carta de Contratação, Concorrência nº 003/2026**, conforme as especificações deste edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O procedimento observará este Edital, seus anexos, eventuais retificações e o RCC vigente do Instituto, bem como os princípios da isonomia, impessoalidade, transparência, publicidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

1.2. As referências a projeto, planilha orçamentária, quantitativos, memoriais, especificações e cronograma abrangem os documentos técnicos integrantes do processo e disponibilizados aos interessados.

2. OBJETO:

2.1. Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa de engenharia, regularmente registrada no conselho profissional competente, para executar exclusivamente os serviços remanescentes de reforma e adequação da UPA Mary Dota, situada na Rua Pedro Salvador, s/n, Núcleo Habitacional Mary Dota, Bauru/SP, CEP 17026-390, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, destinação de resíduos, limpeza final e demais insumos necessários à conclusão das intervenções ainda pendentes.

2.2. O escopo remanescente compreende, nos limites e locais descritos no Memorial Descritivo, constante do Anexo VIII: validação e adequações elétricas; adequações de climatização; recomposição de alvenarias e revestimentos; avaliação, restauração ou substituição de esquadrias; pisos e acabamentos; sistema de proteção e combate a incêndio; intervenções hidrossanitárias; pontos e instalações de gases medicinais; adequações por ambiente nos setores de apoio e funcionários, assistencial e observação, áreas externas e SAMU, administrativo e copa, e atendimento; e limpeza final das áreas intervencionadas.

2.3. A contratação não abrange serviços já executados, nem itens constantes da planilha orçamentária anterior que não integrem o escopo remanescente confirmado pela fiscalização e pela engenharia.

A execução deverá observar o projeto e os documentos técnicos do processo. Em caso de divergência, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a fiscalização antes de executar o serviço afetado, não podendo adotar solução unilateral ou cobrar item extra sem autorização formal da CONTRATANTE.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1. O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, observados o cronograma executivo aprovado e as condições de acesso à área. O prazo definitivo deverá ser preenchido antes da publicação, em consonância com o cronograma técnico atualizado.

3.2. A vigência contratual terá início na data de assinatura e permanecerá até o recebimento definitivo da obra e o cumprimento das obrigações contratuais, admitidas

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

prorrogações formalizadas quando justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE, conforme o RCC e o instrumento contratual.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

4.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste Edital e seus Anexos, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Contratação.

4.2. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, JULGAMENTO E ANÁLISE:

5.1 A proponente interessada deverá encaminhar as propostas e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico editais.compras@avantesocial.org.br **até as 16h do dia 29/10/2026.**

5.2 Não serão avaliadas propostas encaminhadas após o prazo estabelecido, salvo na hipótese de prorrogação formalmente divulgada pelo INSTITUTO.

5.3 Nesta etapa inicial, as proponentes deverão apresentar exclusivamente a proposta comercial, ficando o encaminhamento dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica restrito à proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme as disposições deste Edital.

5.4 A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo, sem limitação, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, serviços auxiliares, licenças, tributos, seguros e demais despesas necessárias à adequada execução dos serviços remanescentes.

5.5 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por representante legal ou procurador autorizado da proponente, e conter, no mínimo:

- **I.** razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico para contato;
- **II.** nome e cargo do responsável pela apresentação da proposta;
- **III.** percentual de desconto global ofertado, expresso em algarismos e por extenso;
- **IV.** valor global final da proposta, após a aplicação do desconto ofertado, expresso em moeda corrente nacional;
- **V.** prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- **VI.** prazo de execução proposto, compatível com as condições e o cronograma estabelecidos neste Edital e em seus anexos;
- **VII.** declaração de que o percentual de desconto ofertado contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, sem possibilidade de cobrança adicional por despesas ordinárias previsíveis ou custos omitidos na composição da proposta.

5.6 Para elaboração da proposta comercial, as proponentes deverão utilizar como referência exclusiva a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente, constante do Anexo IV deste Edital, que discrimina os serviços ainda pendentes de execução e os respectivos quantitativos, valores unitários, valores totais e demais parâmetros econômicos aprovados pela área técnica responsável.

5.7 O valor global de referência da contratação é de R$ 1.938.561,75 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), já incluído o BDI de 23%, conforme a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

constante do Anexo IV deste Edital. Para fins de concorrência, os valores-base, quantitativos e itens da referida planilha constituem a base econômica sobre a qual incidirá o maior percentual de desconto global.

5.8 Será vencedora a proponente que apresentar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL** sobre o valor total aprovado da Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente, desde que a proposta seja válida, exequível e compatível com o escopo e com as exigências deste Edital.

5.9 Para fins de comparação, o desconto incidirá sobre o valor global aprovado da planilha do escopo remanescente e deverá refletir-se nos preços unitários e totais dos itens, preservados os quantitativos e o escopo remanescente. A proposta deverá informar o percentual de desconto ofertado e o correspondente preço global final. A planilha constante do Anexo IV, com quantitativos, preços unitários, BDI e valor global de referência de R$ 2.198.448,11 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), integra este Edital e deverá ser utilizada por todas as proponentes como base comum de comparação.

5.10 Não será admitida proposta que altere quantitativos, suprima itens, condicione a execução de parcelas do objeto ou apresente ressalvas incompatíveis com o Edital. O desconto não exime a CONTRATADA de executar integralmente os serviços e fornecer todos os insumos previstos.

5.11 Em caso de empate no percentual de desconto, o Instituto poderá solicitar negociação simultânea e documentada com as proponentes empatadas; persistindo o empate, será utilizado como critério sucessivo o menor preço global final e, em seguida, sorteio documentado, se admitido pelo RCC.

5.12 A proposta deverá observar integralmente as disposições do Termo de Referência, do Memorial Descritivo de Reforma, da Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente constante do Anexo IV e dos demais documentos que integram este Edital, bem como as normas técnicas e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços.

5.13 O envio da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sem prejuízo da análise de conformidade e da verificação dos requisitos de habilitação da proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar.

5.14 O Instituto poderá efetuar consulta junto aos sites dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela internet, para verificação de sua autenticidade.

5.15 O resultado deste procedimento será publicado no site eletrônico do Instituto no endereço https://avantesocial.org.br/canal-do-fornecedor/editais-para-fornecedores/.

6. VISITA TÉCNICA

6.1. A proponente deverá realizar visita técnica ao local da obra para conhecer as condições físicas da edificação, os acessos, as interferências, as condições de funcionamento da unidade de saúde e as demais circunstâncias relevantes à formulação da proposta e à execução dos serviços remanescentes.

6.2 A visita técnica deverá ser realizada entre os dias 26 e 28/10/2026, obrigatoriamente antes do encaminhamento da proposta comercial, no local da obra, acompanhada pela Sra. Fabiana Jorge, Coordenadora da Unidade, podendo ser emitido comprovante de sua realização. Eventuais dúvidas técnicas deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico editais.compras@avantesocial.org.br, de modo a permitir respostas uniformes às proponentes interessadas.

6.3 A proponente que optar por não realizar a visita deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, declaração expressa de que conhece as condições locais e os elementos disponibilizados para a contratação, assumindo integral responsabilidade pela formulação da proposta e renunciando a alegações posteriores de desconhecimento de condições ordinariamente verificáveis por meio de vistoria. A visita ou a declaração substitutiva não afastam o dever de cumprimento integral do objeto.

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

7. CLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELA PRIMEIRA COLOCADA

7.1. As propostas serão ordenadas pelo maior percentual de desconto global válido. Inicialmente, será analisada a proposta comercial; a documentação padrão de habilitação será exigida somente da proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar.

7.2. A primeira colocada será convocada por e-mail para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica descrita no item 8. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo Instituto.

7.3. Durante a análise, o Instituto poderá, a seu critério e mediante solicitação formal, requerer esclarecimentos ou complementação de documentos, inclusive para sanar falhas formais ou comprovar informações já existentes à data pertinente. A complementação não poderá servir para criar condição de habilitação inexistente, substituir elemento essencial da proposta ou permitir vantagem indevida.

7.4. Se a primeira colocada não apresentar a documentação exigida, não sanar falhas passíveis de complementação, não comprovar os requisitos técnicos, apresentar proposta inexequível ou deixar de atender às condições do Edital, será desclassificada ou inabilitada, conforme o caso. O Instituto convocará então a proponente seguinte, na ordem de classificação, para apresentação e análise da documentação, observando o mesmo procedimento sucessivamente.

7.5. A convocação da proponente seguinte não implica direito subjetivo à contratação, ficando a contratação condicionada à análise de conformidade, à aprovação do resultado e às demais condições do procedimento.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDA DA PROPONENTE CONVOCADA:

8.1 Para efeito de **Habilitação Jurídica** a proponente convocada deverá apresentar a seguinte documentação:

8.1.1 Ato constitutivo da pessoa jurídica, estatuto ou contrato social em vigor e suas atualizações;

8.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.1.3 Documentos de identificação dos responsáveis pela empresa;

8.1.4 As declarações constantes nos anexos II a IV deste Edital devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

8.2 Para efeito de **Regularidade Fiscal e Econômico Financeira** os proponentes interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

8.2.1 Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

8.2.2 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da empresa proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS;

8.2.6 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede fiscal da pessoa jurídica, emitida a pelo menos 90 (noventa) dias contados da data de publicação deste Edital.

8.3 Para efeitos de **Regularidade Técnica** os proponentes interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

8.3.1 Registro da empresa e do responsável técnico no CREA ou no conselho profissional competente, conforme atribuições legais;

8.3.2 Indicação de profissional legalmente habilitado para responder tecnicamente

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

pela execução, com registro regular;

8.3.3 Apresentação da ART/RRT pertinente antes do início dos serviços, sem prejuízo dos registros e licenças exigíveis;

8.3.4 Declaração de ciência e concordância com o projeto, especificações, planilha de referência, quantitativos e cronograma, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

8.3.5 comprovante de visita técnica ou declaração substitutiva prevista no item 5.3, caso ainda não tenha sido apresentada com a proposta, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

8.3.6 Atestados de CAPACIDADE TÉCNICA, no mínimo 01 (um), comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, especialmente em execução de obra ou reforma de natureza e complexidade compatíveis com o objeto.

8.4 Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo este Instituto solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas.

8.5 As condições de habilitação deverão ser mantidas no curso da execução contratual, podendo ser exigido, a qualquer tempo, a renovação dos documentos de habilitação apresentados.

9 ESCLARECIMENTOS E RECURSOS:

9.1 Eventuais pedidos de esclarecimentos sobre este procedimento de compras poderão ser encaminhados para o e-mail editais.compras@avantesocial.org.br até 01 (um) dia útil antes da data marcada para término do envio da proposta.

9.2 As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio de resposta do e-mail recebido com o pedido de esclarecimentos.

9.3 O Instituto não se responsabilizará por esclarecimentos endereçados via postal ou por outras formas, nem por aquelas enviadas fora do prazo estabelecido;

9.4 O prazo para a interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do resultado da melhor proposta. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico editais.compras@avantesocial.org.br com a indicação precisa do(s) ponto(s) de impugnação, não serão aceitos recursos genéricos;

9.5 O resultado dos recursos interpostos serão publicados no site https://www.avantesocial.org.br/editaisfornecedores.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Ao enviar a documentação e a proposta, a proponente declara estar ciente das condições do presente procedimento, concordando e aceitando todos os seus termos, bem como fica vinculada aos preços/valores e às condições constantes de sua proposta, e ainda ao presente Edital.

10.2 Este procedimento seguirá as regras dispostas no Regulamento de Aquisições e Contratações deste Instituto (Resolução nº 001/2026), além das disposições contidas nesta carta de contratação e seus anexos.

10.3 Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, o processo administrativo de concorrência e demais anexos deste instrumento convocatório, que ficarão à disposição dos interessados durante o procedimento de contratação.

10.4 Casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Instituto, respeitados os princípios elencados no "*caput*" do art. 37, da CF/88, notadamente os princípios da impessoalidade, da transparência e da publicidade.

10.5 Ficarão impedidas de contratar com o Instituto proponentes declaradas impedidas por procedimento autônomo realizado, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

10.6 As obrigações decorrentes do presente procedimento serão formalizadas por meio da assinatura do contrato, do qual fará parte, independentemente de transcrição, a presente

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

carta de contratação, seus anexos e as propostas da proponente vencedora, no que couber.

10.7 Após a homologação do resultado final do procedimento, a proponente vencedora será convocada por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, realizar a assinatura do instrumento contratual.

10.8 É assegurado ao Instituto promovente o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente carta contratação, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no site https://avantesocial.org.br/canal-do-fornecedor/editais-para-fornecedores/ sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

10.9 As decisões referentes a esta carta contratação poderão ser comunicadas aos proponentes por e-mail, outro meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site https://avantesocial.org.br/canal-do-fornecedor/editais-para-fornecedores/.

11 RELAÇÃO DE ANEXOS:

11.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Declaração de ausência de parentesco;
- Anexo III- Declaração de inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública;
- Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo V– Planilha orçamentária de referência do escopo remanescente, com discriminação dos serviços, quantitativos e valores-base para julgamento das propostas;
- Anexo VI – Declaração de ciência e concordância com as condições da contratação;
- Anexo VII– Minuta do contrato.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CARTA DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede à Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Brasília, no município de Sarzedo/MG, CEP nº 32450-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve abrir a presente **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO** em observância às determinações que seguem.
OBJETO
Contratação de empresa contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes de reforma e adequação da UPA Mary Dota, localizada em Bauru/SP, conforme projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária de referência e demais documentos técnicos integrantes do processo.
JUSTIFICATIVA
A contratação de empresa especializada em engenharia justifica-se pela necessidade de conclusão dos serviços remanescentes de reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Mary Dota, localizada em Bauru/SP, contemplando intervenções estruturais, hidrossanitárias, elétricas, de proteção e combate a incêndio (PPCI), gases medicinais e climatização, além das demais adequações previstas no Memorial Descritivo e na planilha orçamentária de referência. A UPA Mary Dota integra a rede de atenção às urgências e funciona ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, prestando atendimento à população por meio de equipe assistencial multiprofissional. Nesse contexto, a adequação da infraestrutura física constitui medida necessária para assegurar condições apropriadas de funcionamento, segurança, organização dos fluxos assistenciais e acolhimento dos usuários, especialmente diante da demanda atribuída à unidade, que atende a região norte de Bauru/SP, estimada em aproximadamente 71.000 (setenta e um mil) habitantes. A necessidade da contratação decorre, ainda, da importância de promover as manutenções corretivas, as adequações prediais e a reorganização dos espaços físicos, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as normas regulamentadoras aplicáveis e os requisitos sanitários pertinentes, inclusive aqueles estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelo Ministério da Saúde. As intervenções deverão contribuir para o aprimoramento das condições estruturais e funcionais da unidade, contemplando o aproveitamento e o redimensionamento dos ambientes, a adequação das instalações e a melhoria da circulação interna. Entre os benefícios esperados, destaca-se a melhoria do fluxo assistencial, com reorganização dos ambientes e implantação de fluxos separados, quando previstos no projeto, para reduzir os riscos de contaminação cruzada e favorecer o controle sanitário. A execução dos serviços também visa proporcionar melhores condições para o acolhimento da população, ampliar a capacidade de atendimento pediátrico, adequar os espaços destinados às equipes e aos usuários e aprimorar as condições de segurança e funcionalidade da unidade. A não realização da contratação poderá prolongar a permanência das inadequações

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

existentes, comprometer a conclusão das melhorias projetadas, dificultar a organização dos fluxos de atendimento e limitar o aproveitamento dos espaços físicos disponíveis. Poderá, ainda, aumentar a exposição a falhas nas instalações prediais, ocasionar custos adicionais com manutenções corretivas futuras e prejudicar as condições necessárias à prestação adequada e segura dos serviços de saúde.

Considerando que o objeto está inserido na área da saúde e envolve infraestrutura destinada à prestação contínua de serviços assistenciais, reconhece-se a complexidade técnica decorrente das exigências sanitárias, estruturais e operacionais aplicáveis. Todavia, por se tratar especificamente da execução de obras e serviços de reforma predial, a contratação será processada por meio de concorrência, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações – RCC do INSTITUTO, como medida destinada a conferir maior transparência, isonomia, competitividade e objetividade à seleção da proposta.

O procedimento adotará como critério de julgamento o maior percentual de desconto global sobre os valores-base dos serviços remanescentes discriminados na planilha orçamentária constante do Anexo V do Edital, observada a preservação dos quantitativos e do escopo definido. A medida permitirá a comparação objetiva das propostas, o controle dos preços ofertados e a busca pela contratação economicamente mais vantajosa, sem afastar a necessária análise da exequibilidade e da qualificação técnica das proponentes.

Ressalta-se que a contratação ficará restrita aos serviços efetivamente pendentes de execução, conforme o Memorial Descritivo, o projeto e a planilha orçamentária de referência aprovados, de modo a evitar a duplicidade de serviços e despesas relativas a intervenções já realizadas.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a conclusão das intervenções remanescentes na UPA Mary Dota, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, da segurança, da organização dos fluxos e das condições de acolhimento da população, mediante procedimento compatível com a natureza do objeto e orientado pelos princípios da legalidade, transparência, isonomia, eficiência e economicidade.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1 A contratação compreende a execução dos serviços remanescentes de reforma, adequação e modernização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Mary Dota, localizada no Município de Bauru/SP, abrangendo intervenções de infraestrutura predial, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de climatização, prevenção e combate a incêndio, acabamentos e demais serviços necessários à conclusão do escopo previsto para a unidade.

1.2 O escopo efetivo da contratação, incluindo a descrição dos serviços, os quantitativos e os respectivos valores de referência, encontra-se discriminado na Planilha de Serviços Remanescentes – Anexo V do Edital de Concorrência nº 003/2026, que constitui o documento de referência para a formulação das propostas comerciais, a execução contratual, a medição dos serviços e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

1.3 Os serviços deverão ser executados em conformidade com a planilha orçamentária de referência, o Memorial Descritivo de Reforma, os projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo, observadas as especificações, os quantitativos e as condições aplicáveis a cada intervenção. A contratação restringe-se

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

aos serviços remanescentes identificados nos documentos técnicos, não abrangendo a repetição de serviços já executados e não incluídos no escopo remanescente.

2. INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA E ACABAMENTOS

2.1 Os serviços poderão compreender, conforme previsto na planilha e nos documentos técnicos aplicáveis:

I. execução, recomposição e adequação de alvenarias, divisórias, revestimentos, pisos, pinturas, forros e demais elementos de acabamento;

II. recuperação, adequação ou substituição de portas, batentes, guarnições, ferragens, janelas e demais esquadrias, conforme as condições técnicas especificadas;

III. execução de adequações nos ambientes internos e externos, incluindo demolições, recomposições, bancadas, soleiras, pavimentação e demais elementos construtivos necessários à conclusão dos serviços previstos;

IV. instalação, adequação ou recomposição de pontos de energia, iluminação, rede lógica, CFTV e demais infraestruturas correlatas, quando contemplados no escopo contratado;

V. adequação dos pontos e da infraestrutura de climatização, incluindo os serviços necessários ao funcionamento seguro e adequado dos equipamentos previstos.

2.2 Instalações elétricas e sistemas prediais

2.2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços de instalação, adequação, recomposição e validação das instalações elétricas abrangidas pela contratação, observando as especificações técnicas aplicáveis e a necessidade de segurança e continuidade operacional da unidade.

2.2.2. Quando previsto na planilha de serviços remanescentes e nos documentos técnicos, deverão ser realizados testes, ensaios e verificações das instalações, com emissão dos respectivos registros, laudos e documentos de responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado.

2.2.3. As intervenções deverão preservar a compatibilidade entre os sistemas prediais existentes e os serviços a serem executados, incluindo, conforme o escopo contratado, as instalações de gases medicinais, climatização, rede lógica e demais sistemas necessários ao funcionamento dos ambientes assistenciais e administrativos.

2.3 Instalações hidrossanitárias

2.3.1. Os serviços hidrossanitários poderão incluir reparos ou substituições de tubulações, válvulas, registros, torneiras, louças, metais sanitários, ralos e demais componentes previstos na planilha, bem como a correção de vazamentos, infiltrações e falhas identificadas nos pontos abrangidos pela contratação.

2.3.2. Nos locais em que houver intervenção nas redes de água, esgoto ou drenagem, a CONTRATADA deverá executar as recomposições necessárias, incluindo, conforme aplicável, limpeza, desinfecção, impermeabilização, recomposição de contrapiso e restauração dos acabamentos afetados.

2.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio

2.4.1. A execução deverá contemplar os serviços remanescentes relativos aos sistemas de prevenção e combate a incêndio expressamente previstos na planilha e nos documentos técnicos, podendo abranger, conforme aplicável, bombas e respectivos comandos, hidrantes, extintores, sinalização de

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

emergência, iluminação de emergência, alarmes e dispositivos de detecção.

2.4.2. Os serviços deverão observar os projetos aplicáveis e as normas técnicas e regulamentações de segurança contra incêndio pertinentes, incluindo as exigências do Corpo de Bombeiros competente, naquilo que for compatível com o escopo contratado.

2.5 Adequações dos ambientes assistenciais, administrativos e de apoio

2.5.1. As intervenções deverão atender aos ambientes da UPA Mary Dota indicados nos documentos técnicos, abrangendo, conforme os serviços e quantitativos constantes do Anexo V, áreas assistenciais e de observação, consultórios, triagem, enfermagem, recepção, salas de procedimentos, expurgo, esterilização, farmácia, administração, copas, vestiários, áreas de conforto dos funcionários, espaços destinados ao SAMU e áreas externas.

2.5.2. A execução deverá observar as características e as necessidades funcionais de cada ambiente, incluindo os acabamentos, pontos elétricos, iluminação, instalações hidrossanitárias, gases medicinais, climatização, divisórias, bancadas e demais elementos especificados para cada local.

3. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

3.1 Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, com observância da legislação aplicável, das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, das normas sanitárias pertinentes aos estabelecimentos assistenciais de saúde e das demais exigências dos órgãos competentes.

3.2 A CONTRATADA será responsável pela disponibilização da mão de obra, dos materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção das áreas de trabalho, remoção de resíduos e demais recursos necessários à execução integral dos serviços contratados, na medida em que tais elementos estejam compreendidos no escopo e nas composições de custos de referência.

3.3 A CONTRATADA deverá manter a documentação técnica e de segurança exigível para a execução dos serviços, incluindo as Anotações ou os Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, conforme a natureza das atividades e a legislação aplicável.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1 A execução deverá ocorrer de forma planejada e coordenada com a CONTRATANTE, considerando a natureza assistencial da UPA Mary Dota e a necessidade de adoção de medidas para reduzir riscos aos usuários, trabalhadores e demais pessoas que circulam no local.

4.2 A CONTRATADA deverá proteger as instalações, os equipamentos e os elementos existentes que não sejam objeto de intervenção, providenciar a adequada organização das frentes de trabalho e promover a limpeza e a recomposição dos locais afetados pelos serviços.

4.3 Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar as áreas abrangidas pela contratação em condições adequadas de utilização, com os serviços executados conforme as especificações técnicas, os quantitativos contratados e as orientações formalmente emitidas pela CONTRATANTE, sem prejuízo da realização de vistorias, correções e demais providências necessárias ao recebimento.

5. Para todos os fins, a descrição geral constante deste Termo de Referência deverá ser interpretada em conjunto com a Planilha de Serviços Remanescentes – Anexo V do Edital de Concorrência nº 003/2026 e com os demais documentos técnicos

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

integrantes do processo. Em caso de dúvida quanto à inclusão de determinado serviço, quantitativo ou valor, deverá ser observada a documentação técnica de referência, vedada a presunção de inclusão de serviços estranhos ao escopo contratado.

NORMAS DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

1.1. A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato, na Planilha de Serviços Remanescentes – Anexo V do Edital de Concorrência nº 003/2026, no Memorial Descritivo, nos projetos e nos demais documentos técnicos integrantes do processo.

1.2. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, respeitando os prazos, os quantitativos e as condições estabelecidas para cada etapa, sendo vedada a alteração unilateral do planejamento, do escopo ou das especificações contratadas.

1.3. Qualquer necessidade de alteração de método executivo, sequência de execução, especificação técnica ou condição inicialmente prevista deverá ser previamente submetida à análise da CONTRATANTE, ficando sua implementação condicionada à autorização formal, quando cabível, e à observância das disposições contratuais aplicáveis.

1.4. A CONTRATADA deverá realizar o planejamento e a organização das frentes de trabalho de forma compatível com a natureza assistencial da UPA Mary Dota, adotando as providências necessárias para reduzir interferências no funcionamento da unidade e preservar a segurança de pacientes, acompanhantes, trabalhadores e demais usuários.

2. HORÁRIOS, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

2.1. Os serviços deverão ser executados, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e aos sábados, das 7h às 14h, admitida a realização de atividades fora desses horários, inclusive aos domingos e feriados, quando necessária à execução do cronograma ou à redução de impactos sobre o funcionamento da unidade, desde que previamente alinhada e autorizada pela CONTRATANTE.

2.2. A CONTRATADA deverá observar a legislação municipal e as demais disposições aplicáveis quanto aos horários de execução, emissão de ruídos, circulação de veículos, transporte de materiais e demais atividades capazes de causar impactos à vizinhança.

2.3. A CONTRATADA deverá manter comunicação permanente com o representante indicado pela CONTRATANTE, informando o andamento dos serviços, as etapas programadas, eventuais intercorrências e quaisquer situações que possam comprometer o prazo, a qualidade, a segurança ou a continuidade das atividades da unidade.

2.4. Deverá ser instalada, em local indicado pela CONTRATANTE, comunicação visual informativa sobre a realização da obra, em linguagem clara e acessível à população, observadas as orientações institucionais e as condições de segurança do local.

2.5. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer divergência entre os documentos técnicos e as condições verificadas no local, interferência não identificada, condição oculta, risco ou ocorrência que possa afetar a execução. Quando a situação exigir decisão técnica ou administrativa, a CONTRATADA deverá aguardar orientação formal antes de adotar providências que impliquem alteração do escopo, dos custos ou do cronograma, ressalvadas as medidas urgentes indispensáveis à proteção de pessoas e do patrimônio.

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

3. LICENÇAS, DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1. Compete à CONTRATADA providenciar, manter válidos e disponibilizar à CONTRATANTE os alvarás, as licenças, as autorizações e os demais documentos legalmente exigíveis para a execução dos serviços, inclusive perante os órgãos municipais e demais autoridades competentes, conforme a natureza das intervenções contratadas.

3.2. A CONTRATADA deverá manter responsável técnico legalmente habilitado e regularmente registrado no conselho profissional competente, em conformidade com as atribuições exigidas para os serviços executados.

3.3. Antes do início das atividades que assim o exigirem, deverão ser apresentadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso, devidamente registrados, sem prejuízo de outros documentos técnicos exigidos pela legislação aplicável.

3.4. A CONTRATADA deverá manter organizada e atualizada a documentação relacionada à execução, incluindo registros de responsabilidade técnica, licenças, autorizações, documentos de segurança do trabalho, relatórios, registros de inspeção e demais documentos pertinentes, disponibilizando-os à CONTRATANTE sempre que solicitados.

4. SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO DO LOCAL

4.1. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação trabalhista e previdenciária e as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras pertinentes às atividades executadas, responsabilizando-se pela orientação, capacitação, supervisão e proteção de seus empregados, prepostos e subcontratados autorizados.

4.2. Caberá à CONTRATADA fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, bem como implementar as medidas de prevenção de acidentes e os procedimentos de segurança compatíveis com os riscos identificados.

4.3. As áreas de intervenção deverão ser adequadamente isoladas, sinalizadas e organizadas, de modo a impedir o acesso indevido e reduzir riscos a pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e demais pessoas que circulam na unidade.

4.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas para prevenir e controlar a dispersão de poeira, ruídos, resíduos, agentes contaminantes e outros impactos decorrentes da obra, observando as orientações da CONTRATANTE e os protocolos aplicáveis ao ambiente assistencial.

4.5. A CONTRATADA responderá pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros quando decorrentes de ação ou omissão a ela imputável, inclusive por atos de seus empregados, prepostos e subcontratados, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais disposições deste Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual:

I. executar os serviços em conformidade com o escopo contratado, os documentos técnicos, o cronograma aprovado e as orientações formalmente emitidas pela CONTRATANTE;

II. disponibilizar mão de obra em quantidade e qualificação compatíveis com os serviços, bem como materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução, conforme as obrigações e composições de custos contratadas;

III. utilizar materiais adequados e compatíveis com as especificações técnicas,

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

responsabilizando-se pela qualidade, procedência, armazenamento e correta aplicação dos insumos empregados;

IV. manter, durante toda a execução, equipe técnica compatível com a complexidade dos serviços e responsável técnico habilitado, providenciando a substituição de profissionais cuja atuação seja considerada tecnicamente inadequada ou incompatível com as exigências da contratação, mediante justificativa da CONTRATANTE;

V. cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança do trabalho relacionadas à execução contratual, sem estabelecer vínculo de qualquer natureza entre seus empregados e a CONTRATANTE;

VI. proteger as instalações, os equipamentos, os materiais e os elementos existentes que não sejam objeto de intervenção, reparando, às suas expensas, os danos decorrentes de sua atuação;

VII. manter o local de execução organizado, providenciar a remoção e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e realizar a limpeza diária das áreas de trabalho, bem como a limpeza final necessária à entrega dos serviços;

VIII. comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de acidentes, danos, falhas, incompatibilidades técnicas ou outros fatos relevantes para a execução;

IX. corrigir, reconstruir, reparar ou substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela fiscalização, os serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos ou vícios decorrentes de sua responsabilidade;

X. não executar serviços adicionais, modificar quantitativos ou alterar especificações com repercussão no escopo, no custo ou no prazo sem prévia autorização formal da CONTRATANTE e observância dos procedimentos aplicáveis;

XI. permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, fornecendo informações, registros e documentos solicitados;

XII. apresentar as medições, memórias de cálculo, relatórios e demais documentos necessários à comprovação dos serviços executados;

XIII. entregar, ao término da execução, os documentos técnicos pertinentes, certificados, garantias, manuais, registros de testes e desenhos atualizados da execução (*as built*), quando exigíveis ou aplicáveis aos serviços contratados;

XIV. manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, comunicando à CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer sua regularidade ou capacidade de execução;

XV. atender às determinações legítimas da fiscalização e às orientações formais da CONTRATANTE, desde que compatíveis com o objeto e com as condições da contratação.

6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. A CONTRATANTE poderá designar representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificar o cumprimento do cronograma, conferir os quantitativos executados, solicitar informações e documentos, registrar ocorrências e determinar a correção de inconformidades.

6.2. A fiscalização poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que estejam em desacordo com o escopo contratado, as especificações técnicas, as normas aplicáveis ou as orientações formalmente emitidas, devendo a CONTRATADA promover as correções necessárias no prazo estabelecido, sem ônus adicional para a CONTRATANTE quando a inconformidade decorrer de sua responsabilidade.

6.3. A atuação fiscalizatória não exclui nem reduz a responsabilidade da

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

CONTRATADA pela execução, qualidade, segurança, estabilidade e conformidade dos serviços, tampouco transfere à CONTRATANTE as responsabilidades técnicas, trabalhistas, civis ou legais atribuídas à CONTRATADA.

6.4. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à fiscalização a conclusão de cada etapa relevante e disponibilizar os elementos necessários à verificação dos serviços antes de solicitar sua medição.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, no edital, no contrato ou nos documentos que integram a contratação poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no RCC da CONTRATANTE e no instrumento contratual, observados a gravidade da conduta, a extensão do dano, a eventual reincidência e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

7.2. Conforme a natureza e a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, quando cabível:

I. advertência formal;

II. multa, observados os percentuais e critérios previstos no RCC e no instrumento contratual, dentro da faixa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratual, conforme a infração e a respectiva base de cálculo estabelecida;

III. impedimento de contratar com a CONTRATANTE, nos termos e limites previstos no RCC aplicável.

7.3. Poderão ensejar a aplicação de penalidades, entre outras condutas apuradas no procedimento próprio:

I. atraso injustificado no início ou na conclusão dos serviços ou no cumprimento das etapas do cronograma;

II. inexecução total ou parcial do objeto contratado;

III. execução de serviços em desconformidade com as especificações, os projetos, as normas técnicas ou as determinações formais da fiscalização;

IV. descumprimento das obrigações de segurança do trabalho, isolamento, sinalização, limpeza e proteção das áreas de intervenção;

V. realização de alterações, serviços adicionais ou modificações de quantitativos sem autorização formal, quando exigível;

VI. omissão na comunicação de ocorrências relevantes ou prestação de informações falsas ou materialmente incorretas;

VII. recusa injustificada em corrigir serviços rejeitados ou reparar danos imputáveis à CONTRATADA;

VIII. descumprimento de obrigações legais, contratuais ou documentais que comprometa a execução ou a segurança dos serviços.

7.4. A aplicação de penalidade será precedida de procedimento que assegure à CONTRATADA a ciência dos fatos imputados e a oportunidade de apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo de outros prazos ou formalidades específicos previstos no RCC aplicável.

7.5. A aplicação de penalidade não exime a CONTRATADA da obrigação de corrigir as irregularidades, concluir os serviços pendentes ou reparar os danos causados, tampouco afasta a possibilidade de rescisão contratual quando configurada hipótese pertinente.

7.6. As penalidades poderão ser aplicadas sem prejuízo da apuração de perdas e danos, da cobrança de valores devidos e da adoção das demais medidas cabíveis, respeitados o RCC, o contrato e a legislação aplicável.

8. RESCISÃO CONTRATUAL

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

8.1. O contrato poderá ser rescindido mediante comunicação formal e observância dos procedimentos previstos no RCC e no instrumento contratual, nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas, inexecução total ou parcial do objeto ou ocorrência de circunstâncias que inviabilizem ou comprometam a continuidade da contratação.

8.2. Constituem motivos que poderão ensejar a rescisão, conforme a gravidade e a apuração dos fatos:

I. descumprimento de cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos ou determinações formais da fiscalização;

II. atraso injustificado ou paralisação dos serviços sem autorização ou justificativa aceita pela CONTRATANTE;

III. execução reiterada de serviços em desacordo com os documentos técnicos ou recusa injustificada em sanar inconformidades;

IV. perda das condições de habilitação ou qualificação exigidas, quando comprometer a execução contratual, ou descumprimento de obrigação legal indispensável à continuidade dos serviços;

V. prática de irregularidades, fraude, falsidade documental ou conduta que comprometa a integridade da contratação;

VI. ocorrência de situação que represente risco relevante à segurança de pessoas, à integridade das instalações ou à continuidade das atividades assistenciais;

VII. ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato devidamente comprovado que inviabilize a continuidade da execução, nos termos do contrato e do RCC;

VIII. acordo entre as partes, quando juridicamente admissível e formalizado por escrito;

IX. demais hipóteses previstas no RCC, no instrumento contratual e na legislação aplicável.

8.3. A rescisão deverá ser formalizada por escrito, com registro dos fundamentos e observância do procedimento aplicável, assegurada à CONTRATADA a oportunidade de manifestação nos casos exigidos pelo RCC ou pelo instrumento contratual.

8.4. Em caso de rescisão, a CONTRATADA deverá interromper ou desmobilizar as atividades conforme orientação formal da CONTRATANTE, preservar as áreas e instalações, entregar os documentos e registros referentes aos serviços executados e adotar as providências necessárias à transição segura das atividades.

8.5. A CONTRATANTE poderá realizar a apuração dos serviços efetivamente executados e aceitos até a data da rescisão, observadas as condições contratuais, as retenções cabíveis, os prejuízos apurados e as penalidades eventualmente aplicáveis. O pagamento ficará restrito aos valores devidos pelos serviços regularmente executados e aprovados, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e danos.

8.6. A rescisão não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por defeitos, vícios, danos ou obrigações decorrentes de sua atuação, nem impede a aplicação das penalidades cabíveis ou a adoção de medidas necessárias à continuidade e à conclusão dos serviços remanescentes.

MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

1. A remuneração da CONTRATADA ocorrerá conforme os serviços efetivamente executados, mediante medição dos quantitativos realizados e aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, observados os preços unitários da planilha orçamentária readequada em função do desconto vencedor e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

2. A CONTRATADA deverá apresentar boletim de medição, memória de cálculo e documentação comprobatória dos serviços executados, de acordo com os procedimentos e a periodicidade definidos pela CONTRATANTE.

3. Somente serão passíveis de pagamento os serviços efetivamente executados,

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

devidamente comprovados e atestados pela fiscalização. Não serão pagos serviços não executados, rejeitados, executados em desconformidade ou realizados sem autorização quando esta for exigível.

4. Após a aprovação da medição, o ateste da documentação fiscal e o recebimento regular dos documentos exigidos, o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, observadas as rotinas administrativas e as condições financeiras aplicáveis ao projeto.

5. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com a legislação fiscal e com as orientações da CONTRATANTE. Na hipótese de erro, divergência ou ausência de documentação necessária, o prazo de pagamento ficará suspenso até a regularização e reapresentação dos documentos, sem encargos para a CONTRATANTE pelo período de atraso imputável à CONTRATADA.

6. O pagamento de qualquer medição não representa recebimento definitivo dos serviços, nem afasta a obrigação da CONTRATADA de corrigir defeitos, vícios ou inconformidades identificados posteriormente, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste Edital terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a CONTRATANTE.

As prorrogações estarão condicionadas à avaliação de desempenho da CONTRATADA, ao cumprimento dos requisitos de avaliação contratual, bem como à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

MODALIDADE

Adota-se a modalidade **CONCORRÊNCIA**, de acordo com o disposto no Regulamento de Compras de Contratações deste Instituto, o qual colaciona-se a seguir:

Art. 4º. São modalidades de procedimentos de aquisições e contratações a Aquisição/ Contratação Direta, a Dispensa, a Inexigibilidade, o Credenciamento, a Concorrência e a Emergencial.

§ 4º. O procedimento de **CONCORRÊNCIA** será empregado para aquisições e contratações de bens, serviços ou obras com valores acima de R$200.000,00 (duzentos mil reais), até 23/02/2024, e valores acima de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a partir de 24/02/2024, podendo ser atualizado anualmente, o qual seguirá a seguinte sequência de atos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da proposta comercial implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e nos demais documentos que disciplinam o procedimento de contratação, sem prejuízo do direito de solicitar esclarecimentos, observados os prazos e os canais de comunicação estabelecidos.

O INSTITUTO poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento, solicitar informações e documentos pertinentes, negociar condições mais vantajosas com a proponente, bem como suspender ou revogar o procedimento por razões devidamente justificadas ou anulá-lo em caso de ilegalidade, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações (RCC), mediante registro dos atos praticados e comunicação aos interessados, quando aplicável.

A contratação será formalizada por instrumento contratual próprio, que estabelecerá as condições de execução, os direitos e as obrigações das partes e incorporará os documentos pertinentes ao procedimento, inclusive a proposta vencedora, a planilha

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

orçamentária readequada ao percentual de desconto ofertado, o cronograma de execução e as demais condições técnicas e comerciais aprovadas pelo INSTITUTO.

A proponente vencedora deverá assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, salvo se outro prazo for expressamente estabelecido pelo INSTITUTO. A recusa injustificada ou o não atendimento à convocação poderá acarretar a perda do direito à contratação, a convocação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação e a compatibilidade de sua proposta com as condições do procedimento, sem prejuízo das medidas previstas no RCC.

A participação no procedimento não gera direito subjetivo à contratação, ficando a formalização do ajuste condicionada à conclusão regular do processo, à aprovação dos atos pertinentes e ao atendimento das condições estabelecidas pelo INSTITUTO.

Os casos omissos e as situações não expressamente disciplinadas neste Termo de Referência serão resolvidos pela instância competente do INSTITUTO, com fundamento no RCC, nos documentos que regem o procedimento e nos princípios aplicáveis às contratações realizadas por organizações sociais, especialmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, transparência, eficiência e busca da proposta mais vantajosa.

PROJETO E RUBRICA

A presente contratação servirá ao projeto:

- UPA MARY DOTA- BAURU/SP
- Rubrica: será atrelada ao respectivo projeto.

Local: Brasil	**Data**: 10/10/2026
Responsável: Fabíola Oliveira Rebouças	**Cargo:** Superintendente de Saúde

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO II

EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°. 003/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A (NOME EMPRESA), inscrita no CNPJ sob Nº. _____ sediada (domiciliada) na (cidade), no (endereço completo e CEP) _____ _____, por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG) _____ _____, (cargo do dirigente) _____, infra assinado, DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que o quadro diretivo/ quadro societário da empresa citada, não possui nenhum parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência do contrato.

Localidade, ___ de _____de 2026.

Assinatura do responsável legal
Nome da empresa

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO III

EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°. 003/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A (NOME EMPRESA), inscrita no CNPJ sob Nº. _____ sediada (domiciliada) na (cidade), no (endereço completo e CEP) _____ _____, por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG) _____ _____, (cargo do dirigente) _____, infra assinado, DECLARO, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade, ___ de _____de 2026.

Assinatura do responsável legal
Nome da empresa

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO IV

EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°. 003/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

A empresa_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ representada pelo(a) Sr(a)_____ declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Localidade, ___ de _____de 2026.

_____

Assinatura do responsável legal
Nome da empresa

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DO ESCOPO REMANESCENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES-BASE PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DO ESCOPO REMANESCENTE DA REFORMA DA UPA MARY DOTA – BAURU/SP													
Item	**Banco**	**Código**	**Descrição**	**Un.**	**Qtd. REV1**	**Executado aceito PMB[1]**	**Qtd. paga PMB[1]**	**Saldo a executar**	**Preço unit. sem BDI**	**Preço unit. com BDI**	**Saldo sem BDI (R$)**	**Saldo com BDI (R$)**	**Pago PMB sem BDI (R$)**
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**										**9.146,40**	**11.249,60**	**117.929,93**
1.1	SINAPI	90777	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	H	200,0000	200,0000	231,9860	**–**	143,60	176,62	–	**–**	41.501,49
1.2	SINAPI(A)	91677	Engenheiro eletricista com encargos complementares	H	80,0000	–	92,7884	**80,0000**	114,33	140,62	9.146,40	**11.249,60**	20.749,40
1.3	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	MES	6,0000	6,0000	6,9599	**–**	9.886,23	12.160,06	–	**–**	55.679,04
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										**2.162,56**	**2.659,69**	**81.746,99**
2.1	OBRAS-SP	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	292,9500	263,6550	243,5900	**29,2950**	73,82	90,79	2.162,56	**2.659,69**	36.538,50
2.2	OBRAS-SP	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	1,0000	6,0000	6,9989	**–**	1.259,83	1.549,59	–	**–**	10.498,32

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

2.3	OBRAS-SP	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,0000	6,0000	6,9989	–	1.010,87	1.243,37	–	–	17.497,20
2.4	OBRAS-SP	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	308,4600	308,4600	308,4800	–	18,64	22,92	–	–	15.424,00
2.5	OBRAS-SP	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,0000	6,0000	6,0000	–	207,77	255,55	–	–	1.788,97
3	**FUNDAÇÕES**										**17.890,03**	**22.004,37**	**175.146,23**
3.1	OBRAS-SP	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,0000	1,0000	1,0000	–	3.235,09	3.979,16	–	–	3.000,00
3.2	OBRAS-SP	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	1.154,0000	940,0000	940,0000	**214,0000**	63,92	78,62	13.678,88	**16.824,68**	45.552,40
3.3	OBRAS-SP	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.474,3000	1.474,3000	1.474,2997	–	10,37	12,75	–	–	14.311,72
3.4	OBRAS-SP	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	464,0000	464,0000	464,0000	–	10,66	13,11	–	–	10.440,00
3.5	OBRAS-SP	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	17,3000	17,3000	17,3000	–	71,70	88,19	–	–	4.325,00
3.6	SINAPI	101619	Preparo de fundo de vala com largura	M3	4,3200	4,3200	4,3200	–	305,48	375,74	–	–	14.311,72

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual. AF_01/2026										
3.7	OBRAS-SP	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	303,3400	273,0059	262,4677	**30,3341**	115,00	141,45	3.488,42	**4.290,75**	9.287,51
3.8	OBRAS-SP	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	25,2600	70,7000	70,7000	**–**	546,68	672,41	–	**–**	31.815,00
3.9	OBRAS-SP	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	25,2600	70,7000	70,7000	**–**	201,56	247,91	–	**–**	38.885,00
3.10	OBRAS-SP	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	12,1100	12,1100	12,1100	**–**	1.192,12	1.466,30	–	**–**	605,50
3.11	OBRAS-SP	32.17.012	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	12,1100	10,8990	10,4495	**1,2110**	596,82	734,08	722,73	**888,94**	2.612,38
4	**ESTRUTURA**										**19.265,53**	**23.694,12**	**147.690,73**
4.1	OBRAS-SP	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	223,7100	201,3389	153,5565	**22,3711**	201,45	247,78	4.506,65	**5.543,10**	7.367,77
4.2	OBRAS-SP	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	185,8000	167,2201	127,8701	**18,5799**	201,45	247,78	3.742,92	**4.603,72**	7.387,14
4.3	OBRAS-SP	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3.889,5000	3.500,5497	3.097,3751	**388,9503**	10,37	12,75	4.033,41	**4.959,12**	31.341,85
4.4	OBRAS-SP	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	857,8000	772,0200	681,6062	**85,7800**	10,66	13,11	914,41	**1.124,58**	9.883,29

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

4.5	OBRAS-SP	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	24,7100	42,5900	23,7300	–	546,68	672,41	–	–	10.678,50
4.6	OBRAS-SP	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	24,7100	42,5900	23,7300	–	139,22	171,24	–	–	13.051,50
4.7	OBRAS-SP	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	355,8100	320,2290	355,8100	**35,5810**	158,96	195,52	5.655,96	**6.956,80**	57.246,89
4.8	EDUCACAO-SP	16.02.067	Tela armadura (malha aço CA 60 FYK= 600 MPA)	KG	426,2400	383,6159	426,2399	**42,6241**	9,67	11,89	412,18	**506,80**	10.733,79
5	**ALVENARIAS E DIVISORIAS**										**30.581,97**	**37.614,64**	**204.047,53**
5.1	OBRAS-SP	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	929,8800	817,9900	770,0000	**111,8900**	90,54	111,36	10.130,52	**12.460,07**	161.700,00
5.2	OBRAS-SP	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	37,5600	7,5120	22,0000	**30,0480**	95,60	117,58	2.872,59	**3.533,04**	7.700,00
5.3	OBRAS-SP	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	37,5600	30,0805	22,0000	**7,4795**	137,90	169,61	1.031,43	**1.268,60**	7.700,00

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

5.4	SINAPI	93190	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com até 1,5 m de vão. AF_03/2016	M	17,2000	14,0621	10,0000	**3,1379**	55,49	68,25	174,12	**214,16**	2.000,00
5.5	SINAPI	93191	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* CM. AF_03/2024	M	32,4800	30,1435	30,0000	**2,3365**	78,79	96,91	184,09	**226,43**	6.000,00
5.6	SINAPI	93188	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. AF_03/2016	M	23,0500	21,3919	19,2200	**1,6582**	104,47	128,49	173,23	**213,06**	3.844,00
5.7	SINAPI	93193	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para portas com mais de 1,5 m de vão. AF_03/2016	M	8,7500	8,1206	7,2600	**0,6294**	57,07	70,19	35,92	**44,18**	1.452,00
5.8	SINAPI	93199	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. AF_03/2024	M	32,4800	30,1437	27,0818	**2,3363**	75,13	92,40	175,53	**215,87**	5.416,36
5.9	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. AF_03/2016	M	17,2000	15,9627	14,3414	**1,2373**	108,84	133,87	134,67	**165,64**	2.868,27

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

5.10	OBRAS-SP	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	81,4400	–	24,4320	**81,4400**	192,41	236,66	15.669,87	**19.273,59**	5.366,90
6	**IMPERMEABILIZAÇÕES**										**10.518,64**	**12.937,47**	**3.085,75**
6.1	OBRAS-SP	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	125,6600	–	–	**125,6600**	63,58	78,20	7.989,46	**9.826,61**	–
6.2	SINAPI	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. AF_09/2023	M2	115,9500	50,0000	50,0000	**65,9500**	38,35	47,17	2.529,18	**3.110,86**	3.085,75
7	**COBERTURA**										**203.509,02**	**250.300,57**	**10.061,29**
7.1	SINAPI(A)	92580	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical, exclusive pintura. AF_10/2025_PS	M2	354,8100	–		**354,8100**	52,80	64,94	18.733,97	**23.041,36**	4.650,00

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

7.2	OBRAS-SP	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	354,8100	–		**354,8100**	149,01	183,28	52.870,24	**65.029,58**	3.335,84
7.3	SINAPI	100719	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020_PE	M2	354,8100	–	–	**354,8100**	12,66	15,57	4.491,89	**5.524,39**	–
7.4	SINAPI	100743	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020_PE	M2	354,8100	–	–	**354,8100**	12,22	15,03	4.335,78	**5.332,79**	–
7.5	OBRAS-SP	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	25,2200	–	1,2610	**25,2200**	86,60	106,51	2.184,05	**2.686,18**	252,20
7.6	SINAPI	94229	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolviment	M	101,5000	–	5,0750	**101,5000**	176,47	217,05	17.911,71	**22.030,58**	558,25

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			o de 100 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019										
7.7	SINAPI	94229	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	230,0000	–	11,5000	**230,0000**	176,47	217,05	40.588,10	**49.921,50**	1.265,00
7.8	OBRAS-SP	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	114,0300	–	–	**114,0300**	284,24	349,61	32.411,89	**39.866,03**	–
7.9	OBRAS-SP	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	885,1900	–	–	**885,1900**	9,56	11,75	8.462,42	**10.400,98**	–
7.10	OBRAS-SP	16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	885,1900	–	–	**885,1900**	24,31	29,90	21.518,97	**26.467,18**	–
8	**ESQUADRIAS PORTAS DE ALUMÍNIO**										**158.810,00**	**195.334,94**	**18.963,04**
8.1	OBRAS-SP	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	13,0000	–	2,6000	**13,0000**	26,49	32,58	344,37	**423,54**	500,91
8.2	OBRAS-SP	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	47,0000	–	9,4002	**47,0000**	2,03	2,49	95,41	**117,03**	214,68
8.3	OBRAS-SP	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares	M	47,0000	–	9,4002	**47,0000**	15,89	19,54	746,83	**918,38**	214,68

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			em madeira, chumbados										
8.4	OBRAS-SP	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	17,7600	–	11,1940	**17,7600**	449,96	553,45	7.991,29	**9.829,27**	10.876,91
8.5	OBRAS-SP	25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	32,1300	–	5,0400	**32,1300**	1.202,13	1.478,61	38.624,44	**47.507,74**	7.155,86
8.9	OBRAS-SP	24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	30,9600	–	–	**30,9600**	1.899,20	2.336,01	58.799,23	**72.322,87**	–
8.10	OBRAS-SP	23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	46,8300	–	–	**46,8300**	1.114,85	1.371,26	52.208,43	**64.216,11**	–
9	**ESQUADRIAS JANELAS ALUMÍNIO**										**28.840,96**	**35.473,61**	**9.660,41**
9.2	OBRAS-SP	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	49,9800	–	5,4480	**49,9800**	346,19	425,81	17.302,58	**21.281,98**	8.229,24
9.5	OBRAS-SP	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	62,4000	–	9,0800	**62,4000**	184,91	227,43	11.538,38	**14.191,63**	1.431,17
10	**REVESTIMENTOS**										**251.887,67**	**309.786,09**	**109.165,91**
10.1	OBRAS-SP	17.02.030	Chapisco 1:4 com areia	M2	2.508,0400	1.698,7800	1.304,0200	**809,2600**	7,26	8,92	5.875,23	**7.218,60**	14.996,23

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			grossa										
10.2	OBRAS-SP	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	2.618,3800	1.178,2700	1.178,2710	**1.440,1100**	31,90	39,23	45.939,51	**56.495,52**	66.012,82
10.3	OBRAS-SP	17.02.120	Emboço comum	M2	245,0000	7,3888	110,4616	**237,6112**	26,08	32,07	6.196,90	**7.620,19**	5.523,08
10.4	OBRAS-SP	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	326,2800	296,7400	199,9999	**29,5400**	7,17	8,81	211,80	**260,25**	4.386,33
10.5	OBRAS-SP	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	46,4800	–	13,9440	**46,4800**	184,91	227,43	8.594,62	**10.570,95**	2.146,76
10.6	OBRAS-SP	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	808,8000	–		**808,8000**	170,69	209,94	138.054,07	**169.799,47**	16.100,69
10.7	OBRAS-SP	18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas	M2	808,8000	–	–	**808,8000**	58,13	71,49	47.015,54	**57.821,11**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			acima de 3 até 6 mm										
11	**FORROS**										**11.911,69**	**14.650,97**	**24.000,00**
11.1	OBRAS-SP	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	75,4000	–	150,0000	**75,4000**	157,98	194,31	11.911,69	**14.650,97**	24.000,00
12	**PISOS**										**189.408,88**	**232.965,49**	**52.581,24**
12.1	OBRAS-SP	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	34,7300	10,6400	15,2000	**24,0900**	22,29	27,41	536,97	**660,31**	8.360,00
12.2	OBRAS-SP	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	34,7300	10,6400	15,2000	**24,0900**	224,11	275,65	5.398,81	**6.640,41**	3.577,93
12.3	OBRAS-SP	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	48,6200	7,1070	4,8640	**41,5130**	844,86	1.039,17	35.072,69	**43.139,08**	4.864,00
12.4	SINAPI	92400	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 10 cm. AF_10/2022	M2	565,4600	–	–	**565,4600**	136,93	168,42	77.428,44	**95.234,77**	–
12.5	OBRAS-SP	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	85,2500	–	–	**85,2500**	62,73	77,15	5.347,73	**6.577,04**	–
12.6	SINAPI	104162	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso	M2	105,0600	–		**105,0600**	119,72	147,25	12.577,78	**15.470,09**	35.779,31

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. AF_06/2022										
12.7	OBRAS-SP	18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	190,5700	–	–	**190,5700**	198,98	244,74	37.919,62	**46.640,10**	–
12.8	OBRAS-SP	18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	190,5700	–	–	**190,5700**	58,13	71,49	11.077,83	**13.623,85**	–
12.9	OBRAS-SP	17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	105,0600	–	–	**105,0600**	38,54	47,40	4.049,01	**4.979,84**	–
13			**VIDROS**								**11.715,65**	**14.410,14**	**0,00**
13.1	OBRAS-SP	26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em	M2	11,2000	–	–	**11,2000**	1.046,04	1.286,62	11.715,65	**14.410,14**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			alumínio										
14	**PINTURA**										**215.904,46**	**265.516,35**	**10.823,40**
14.4	SINAPI	88497	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. AF_04/2023	M2	1.607,0000	96,7400	80,3500	**1.510,2600**	23,32	28,68	35.219,26	**43.314,26**	5.624,50
14.5	SINAPI	88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023	M2	1.607,0000	80,3500	80,3500	**1.526,6500**	5,17	6,35	7.892,78	**9.694,23**	1.205,25
14.6	OBRAS-SP	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	4.326,3000	–	266,2433	**4.326,3000**	39,94	49,12	172.792,42	**212.507,86**	3.993,65
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**										**283.713,86**	**348.959,35**	**161.422,35**
15.1	**ÁGUA FRIA- INTERNA**										**17.794,28**	**21.885,09**	**78.676,01**
15.1.1	OBRAS-SP	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	27,0000	0,3618	10,4000	**26,6382**	91,01	111,94	2.424,35	**2.981,88**	2.600,00
15.1.2	OBRAS-SP	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	5,0000	0,6589	2,7500	**4,3411**	79,82	98,17	346,51	**426,17**	687,50

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.1.3	OBRAS-SP	47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1´	UN	1,0000	0,0318	0,4500	**0,9682**	102,47	126,03	99,22	**122,03**	112,50
15.1.4	OBRAS-SP	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	112,9000	23,1753	76,9350	**89,7247**	36,47	44,85	3.272,26	**4.024,15**	28.512,39
15.1.5	OBRAS-SP	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2´), inclusive conexões	M	86,6000	6,7698	42,9900	**79,8302**	92,15	113,34	7.356,36	**9.047,96**	22.203,26
15.1.6	OBRAS-SP	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	35,2000	7,2256	35,2800	**27,9744**	59,99	73,78	1.678,18	**2.063,95**	14.460,77
15.1.7	OBRAS-SP	42.01.080	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	12,0000	–	4,2000	**12,0000**	60,69	74,64	728,28	**895,68**	1.514,94
15.1.8	OBRAS-SP	47.01.191	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	3,0000	–	1,0500	**3,0000**	135,20	166,29	405,60	**498,87**	4.039,83
15.1.9	OBRAS-SP	47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´	UN	2,0000	–	0,7000	**2,0000**	288,87	355,31	577,74	**710,62**	2.019,92

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.1.10	OBRAS-SP	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	17,0000	–	5,9500	**17,0000**	33,65	41,38	572,05	**703,46**	1.514,94
15.1.11	OBRAS-SP	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	23,0000	–	8,0500	**23,0000**	14,51	17,84	333,73	**410,32**	1.009,96
15.2	**ESGOSTO**										**7.113,84**	**8.749,20**	**72.937,66**
15.2.1	OBRAS-SP	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	68,2000	58,6400	58,6400	**9,5600**	92,48	113,75	884,11	**1.087,45**	15.154,40
15.2.2	OBRAS-SP	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	179,0000	135,8000	135,8000	**43,2000**	53,72	66,07	2.320,70	**2.854,22**	24.383,08
15.2.3	OBRAS-SP	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	50,9000	35,1800	35,1800	**15,7200**	43,12	53,03	677,85	**833,63**	7.165,69
15.2.4	OBRAS-SP	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	67,9000	34,0817	38,0240	**33,8183**	36,47	44,85	1.233,35	**1.516,75**	9.870,00

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.2.5	OBRAS-SP	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	18,0000	9,0547	10,1000	**8,9453**	133,21	163,84	1.191,60	**1.465,60**	4.653,92
15.2.6	OBRAS-SP	42.05.330	Caixa de inspeção da terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	17,0000	11,4128	12,4000	**5,5872**	71,77	88,27	401,00	**493,18**	6.049,83
15.2.7	OBRAS-SP	43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	12,0000	7,7033	8,4000	**4,2967**	46,86	57,63	201,34	**247,62**	2.177,21
15.2.8	SINAPI	104348	Terminal de ventilação, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. AF_08/2022	UN	26,0000	13,0504	14,5600	**12,9496**	14,23	17,50	184,27	**226,62**	2.322,35
15.2.9	OBRAS-SP	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	0,2000	0,1004	0,1120	**0,0996**	196,99	242,29	19,62	**24,13**	1.161,18
15.3	**ACESSÓRIOS**										**24.334,51**	**29.930,58**	**0,00**
15.3.1	OBRAS-SP	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido	UN	4,0000	–	–	**4,0000**	133,21	163,84	532,84	**655,36**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			de 150 x 150 x 50 mm, com grelha										
15.3.2	OBRAS-SP	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	32,0000	–	–	**32,0000**	188,39	231,71	6.028,48	**7.414,72**	–
15.3.3	OBRAS-SP	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	23,0000	–	–	**23,0000**	49,46	60,83	1.137,58	**1.399,09**	–
15.3.4	OBRAS-SP	44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	20,29	24,95	20,29	**24,95**	–
15.3.5	OBRAS-SP	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	8,0000	–	–	**8,0000**	33,65	41,38	269,20	**331,04**	–
15.3.6	OBRAS-SP	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	7,0000	–	–	**7,0000**	14,51	17,84	101,57	**124,88**	–
15.3.7	OBRAS-SP	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	27,0000	–	–	**27,0000**	601,65	740,02	16.244,55	**19.980,54**	–
15.4	**LOUÇAS E METAIS**										**47.766,93**	**58.752,15**	**0,00**
15.4.1	OBRAS-SP	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	27,0000	–	–	**27,0000**	80,96	99,58	2.185,92	**2.688,66**	–
15.4.2	OBRAS-SP	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	14,0000	–	–	**14,0000**	359,47	442,14	5.032,58	**6.189,96**	–
15.4.3	OBRAS-SP	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	5,0000	–	–	**5,0000**	52,24	64,25	261,20	**321,25**	–
15.4.4	OBRAS-SP	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	481,89	592,72	481,89	**592,72**	–
15.4.5	OBRAS-SP	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão	UN	15,0000	–	–	**15,0000**	161,25	198,33	2.418,75	**2.974,95**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			cromado, DN= 1/2´ou 3/4´										
15.4.6	OBRAS-SP	44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	55,45	68,20	55,45	**68,20**	–
15.4.7	OBRAS-SP	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	67,46	82,97	134,92	**165,94**	–
15.4.8	OBRAS-SP	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	27,0000	–	–	**27,0000**	52,30	64,32	1.412,10	**1.736,64**	–
15.4.9	OBRAS-SP	44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	7,0000	–	–	**7,0000**	383,70	471,95	2.685,90	**3.303,65**	–
15.4.10	OBRAS-SP	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,0000	–	–	**3,0000**	1.439,64	1.770,75	4.318,92	**5.312,25**	–
15.4.11	OBRAS-SP	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3,0000	–	–	**3,0000**	1.901,40	2.338,72	5.704,20	**7.016,16**	–
15.4.12	OBRAS-SP	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	14,0000	–	–	**14,0000**	641,03	788,46	8.974,42	**11.038,44**	–
15.4.13	OBRAS-SP	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1	M	20,0000	–	–	**20,0000**	230,49	283,50	4.609,80	**5.670,00**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			1/2´										
15.4.14	OBRAS-SP	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	29,0000	–	–	**29,0000**	74,82	92,02	2.169,78	**2.668,58**	–
15.4.15	OBRAS-SP	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	29,0000	–	–	**29,0000**	72,24	88,85	2.094,96	**2.576,65**	–
15.4.16	OBRAS-SP	44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	7,0000	–	–	**7,0000**	550,10	676,62	3.850,70	**4.736,34**	–
15.4.17	OBRAS-SP	43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	229,24	281,96	1.375,44	**1.691,76**	–
15.5	**INCÊNDIO**										**91.644,07**	**112.720,12**	**0,00**
15.5.1	OBRAS-SP	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	9,0000	–	–	**9,0000**	259,88	319,65	2.338,92	**2.876,85**	–
15.5.2	SINAPI	92642	TÊ, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. AF_01/2026	UN	4,0000	–	–	**4,0000**	243,47	299,46	973,88	**1.197,84**	–
15.5.4	OBRAS-SP	50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	131,55	161,80	131,55	**161,80**	–
15.5.5	OBRAS-SP	50.01.200	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2´, com	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	83,52	102,72	501,12	**616,32**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			corrente										
15.5.6	OBRAS-SP	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	17,0000	–	–	**17,0000**	211,54	260,19	3.596,18	**4.423,23**	–
15.5.7	OBRAS-SP	50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	96,90	119,18	581,40	**715,08**	–
15.5.8	OBRAS-SP	50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	352,10	433,08	2.112,60	**2.598,48**	–
15.5.9	OBRAS-SP	50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	79,36	97,61	476,16	**585,66**	–
15.5.10	OBRAS-SP	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	866,29	1.065,53	866,29	**1.065,53**	–
15.5.11	OBRAS-SP	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	2.333,01	2.869,60	13.998,06	**17.217,60**	–
15.5.12	OBRAS-SP	97.02.194	Placa de sinalização em PVC	UN	11,0000	–	–	**11,0000**	19,03	23,40	209,33	**257,40**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme										
15.5.13	OBRAS-SP	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	54,0000	–	–	**54,0000**	26,02	32,00	1.405,08	**1.728,00**	–
15.5.14	SINAPI	92336	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. AF_01/2026	M	135,6400	–	–	**135,6400**	120,85	148,64	16.392,09	**20.161,53**	–
15.5.15	OBRAS-SP	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	531,89	654,22	1.063,78	**1.308,44**	–
15.5.16	OBRAS-SP	47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2´	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	706,80	869,36	1.413,60	**1.738,72**	–
15.5.18	OBRAS-SP	48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	9.343,69	11.492,73	9.343,69	**11.492,73**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.5.19	OBRAS-SP	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	51,0000	–	–	**51,0000**	251,90	309,83	12.846,90	**15.801,33**	–
15.5.20	OBRAS-SP	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	3,0000	–	–	**3,0000**	682,08	838,95	2.046,24	**2.516,85**	–
15.5.21	OBRAS-SP	50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	294,48	362,21	294,48	**362,21**	–
15.5.22	OBRAS-SP	50.20.170	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	UN	13,0000	–	–	**13,0000**	30,10	37,02	391,30	**481,26**	–
15.5.23	OBRAS-SP	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	10.031,76	12.339,06	10.031,76	**12.339,06**	–
15.5.24	SINAPI	97488	Curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. AF_01/2026	UN	28,0000	–	–	**28,0000**	333,90	410,69	9.349,20	**11.499,32**	–
15.5.25	OBRAS-SP	50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	192,85	237,20	1.157,10	**1.423,20**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.5.26	OBRAS-SP	50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	UN	6,0000	–	–	**6,0000**	20,56	25,28	123,36	**151,68**	–
15.6	**ÁGUAS PLUVIAIS**										**1.135,22**	**1.396,25**	**7.206,91**
15.6.1	OBRAS-SP	49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	6,0000	1,8116	2,1600	**4,1884**	16,97	20,87	71,08	**87,41**	237,60
15.6.2	OBRAS-SP	42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	15,0000	11,1291	12,0000	**3,8709**	71,77	88,27	277,81	**341,68**	2.497,70
15.6.4	OBRAS-SP	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	4,9000	3,7276	4,9000	**1,1724**	61,00	75,03	71,51	**87,96**	1.040,71
15.6.5	OBRAS-SP	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	9,1000	5,4713	6,0000	**3,6287**	196,99	242,29	714,82	**879,20**	3.430,90
15.7	**REDE GASES (AR)**										**90.368,01**	**111.150,96**	**0,00**
15.7.1	**AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO**										**66.247,19**	**81.482,69**	**0,00**
15.7.1.1	OBRAS-SP	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	183,9000	–	–	**183,9000**	106,27	130,71	19.543,05	**24.037,57**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.7.1.2	OBRAS-SP	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	27,0000	–	–	**27,0000**	147,74	181,72	3.988,98	**4.906,44**	–
15.7.1.3	OBRAS-SP	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	110,0000	–	–	**110,0000**	177,31	218,09	19.504,10	**23.989,90**	–
15.7.1.4	OBRAS-SP	46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	51,5000	–	–	**51,5000**	342,51	421,28	17.639,27	**21.695,92**	–
15.7.1.5	OBRAS-SP	47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	15,0000	–	–	**15,0000**	62,11	76,39	931,65	**1.145,85**	–
15.7.1.6	SINAPI	103029	Registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação. AF_08/2021	UN	76,0000	–	–	**76,0000**	40,44	49,74	3.073,44	**3.780,24**	–
15.7.1.7	OBRAS-SP	47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	110,67	136,12	110,67	**136,12**	–
15.7.1.8	OBRAS-SP	32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1´ (28 mm)	M	85,8000	–	–	**85,8000**	16,97	20,87	1.456,03	**1.790,65**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.7.2	**GÁS VACUO**										**24.120,82**	**29.668,27**	**0,00**
15.7.2.1	OBRAS-SP	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	23,8000	–	–	**23,8000**	106,27	130,71	2.529,23	**3.110,90**	–
15.7.2.2	OBRAS-SP	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	13,5000	–	–	**13,5000**	147,74	181,72	1.994,49	**2.453,22**	–
15.7.2.3	OBRAS-SP	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	55,1000	–	–	**55,1000**	177,31	218,09	9.769,78	**12.016,76**	–
15.7.2.4	OBRAS-SP	46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	4,3000	–	–	**4,3000**	342,51	421,28	1.472,79	**1.811,50**	–
15.7.2.5	OBRAS-SP	43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	6.567,58	8.078,12	6.567,58	**8.078,12**	–
15.7.2.6	SINAPI	103029	Registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação. AF_08/2021	UN	20,0000	–	–	**20,0000**	40,44	49,74	808,80	**994,80**	–
15.7.2.7	OBRAS-SP	47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	4,0000	–	–	**4,0000**	62,11	76,39	248,44	**305,56**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

15.7.2.8	OBRAS-SP	32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1´ (28 mm)	M	43,0000	–	–	**43,0000**	16,97	20,87	729,71	**897,41**	–
15.8	**DRENO DE AR CONDICIONADO**										**3.557,00**	**4.375,00**	**2.601,77**
15.8.1	OBRAS-SP	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	100,0000	–	66,0001	**100,0000**	35,57	43,75	3.557,00	**4.375,00**	2.601,77
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**										**215.510,10**	**265.042,10**	**125.139,49**
16.1	**QGBT E QF AC**										**13.868,05**	**17.056,60**	**19.233,73**
16.1.1	OBRAS-SP	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	10,0000	–	–	**10,0000**	133,98	164,79	1.339,80	**1.647,90**	–
16.1.2	OBRAS-SP	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	7,0000	–	–	**7,0000**	172,48	212,15	1.207,36	**1.485,05**	–
16.1.3	OBRAS-SP	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	174,09	214,13	348,18	**428,26**	–
16.1.4	OBRAS-SP	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	24,0000	–	–	**24,0000**	38,47	47,31	923,28	**1.135,44**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

16.1.5	OBRAS-SP	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	4,0000	0,7684	2,4400	**3,2316**	16,70	20,54	53,97	**66,38**	2.959,04
16.1.6	OBRAS-SP	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	121,0000	23,2430	73,8099	**97,7570**	18,45	22,69	1.803,62	**2.218,11**	3.698,79
16.1.7	OBRAS-SP	40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	1,0000	0,1921	0,6100	**0,8079**	22,29	27,41	18,01	**22,14**	739,76
16.1.8	OBRAS-SP	37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	28,0000	–	–	**28,0000**	80,10	98,52	2.242,80	**2.758,56**	–
16.1.9	OBRAS-SP	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	3,0000	–	–	**3,0000**	152,69	187,80	458,07	**563,40**	–
16.1.10	OBRAS-SP	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,0000	–	–	**3,0000**	389,91	479,58	1.169,73	**1.438,74**	–
16.1.11	OBRAS-SP	37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	496,76	611,01	496,76	**611,01**	–
16.1.12	OBRAS-SP	40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	46,0000	8,8362	28,0600	**37,1638**	45,21	55,60	1.680,18	**2.066,31**	5.918,07
16.1.13	OBRAS-SP	40.06.060	Condulete metálico de 1´	CJ	48,0000	9,2204	29,2800	**38,7796**	54,83	67,44	2.126,29	**2.615,30**	5.918,07
16.2	**CAIXAS DE PASSAGEM**										**1.335,34**	**1.642,41**	**36.987,94**
16.2.1	OBRAS-SP	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	1,0000	0,1921	0,6100	**0,8079**	40,45	49,75	32,68	**40,19**	7.397,59

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

16.2.2	OBRAS-SP	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	7,0000	1,3446	4,2700	**5,6554**	230,34	283,31	1.302,66	**1.602,22**	29.590,35
16.3	**FIAÇÃO- ALIMENTADORES**										**35.908,60**	**44.148,22**	**0,00**
16.3.1	OBRAS-SP	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	485,9000	–	–	**485,9000**	4,32	5,31	2.099,09	**2.580,13**	–
16.3.2	OBRAS-SP	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.738,0000	–	–	**1.738,0000**	5,37	6,60	9.333,06	**11.470,80**	–
16.3.3	OBRAS-SP	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	851,0000	–	–	**851,0000**	8,41	10,34	7.156,91	**8.799,34**	–
16.3.4	SINAPI	92981	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. AF_10/2020	M	195,9000	–	–	**195,9000**	19,43	23,89	3.806,34	**4.680,05**	–
16.3.5	SINAPI	92986	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. AF_12/2021	M	154,0000	–	–	**154,0000**	47,87	58,88	7.371,98	**9.067,52**	–
16.3.6	OBRAS-SP	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm²,	M	360,4000	–	–	**360,4000**	17,04	20,95	6.141,22	**7.550,38**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C										
16.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**										**43.702,29**	**53.752,40**	**0,00**
16.4.1	OBRAS-SP	40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	1,0000	–	–	**1,0000**	34,53	42,47	34,53	**42,47**	–
16.4.2	OBRAS-SP	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	19,0000	–	–	**19,0000**	227,71	280,08	4.326,49	**5.321,52**	–
16.4.3	OBRAS-SP	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	91,0000	–	–	**91,0000**	376,36	462,92	34.248,76	**42.125,72**	–
16.4.4	OBRAS-SP	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	41,0000	–	–	**41,0000**	35,33	43,45	1.448,53	**1.781,45**	–
16.4.5	OBRAS-SP	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	4,0000	–	–	**4,0000**	35,97	44,24	143,88	**176,96**	–
16.4.6	OBRAS-SP	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	32,0000	–	–	**32,0000**	33,51	41,21	1.072,32	**1.318,72**	–
16.4.7	OBRAS-SP	40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	11,10	13,65	11,10	**13,65**	–
16.4.8	OBRAS-SP	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	13,0000	–	–	**13,0000**	6,36	7,82	82,68	**101,66**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

16.4.9	OBRAS-SP	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	75,0000	–	–	**75,0000**	31,12	38,27	2.334,00	**2.870,25**	–
16.5	**CONDUTOS**										**24.529,53**	**30.168,21**	**46.977,24**
16.5.1	OBRAS-SP	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	10,6000	2,0362	6,4840	**8,5638**	20,02	24,62	171,45	**210,84**	2.809,92
16.5.2	OBRAS-SP	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	426,5000	81,9289	263,9750	**344,5711**	20,41	25,10	7.032,70	**8.648,73**	12.115,46
16.5.3	OBRAS-SP	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	M	5,0000	0,9605	3,0500	**4,0395**	78,40	96,43	316,70	**389,53**	1.120,85
16.5.4	OBRAS-SP	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	204,0000	39,1865	124,4400	**164,8135**	35,90	44,15	5.916,81	**7.276,52**	14.010,58
16.5.5	OBRAS-SP	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	198,6000	38,1492	121,8460	**160,4508**	44,44	54,66	7.130,43	**8.770,24**	10.145,91
16.5.6	OBRAS-SP	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	M	89,2000	17,1345	54,8120	**72,0655**	54,97	67,61	3.961,44	**4.872,35**	6.774,52
16.6	**IMPLANTAÇÃO INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**										**43.417,45**	**53.395,52**	**19.418,67**
16.6.1	SINAPI	92984	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica	M	2,4000	–	–	**2,4000**	34,81	42,81	83,54	**102,74**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			- fornecimento e instalação. AF_12/2021										
16.6.2	SINAPI	92988	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. AF_12/2021	M	9,6000	–	–	**9,6000**	69,14	85,04	663,74	**816,38**	–
16.6.3	OBRAS-SP	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.503,0000	–	–	**1.503,0000**	6,93	8,52	10.415,79	**12.805,56**	–
16.6.4	OBRAS-SP	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	38,47	47,31	38,47	**47,31**	–
16.6.5	OBRAS-SP	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	39,0000	–	–	**39,0000**	133,98	164,79	5.225,22	**6.426,81**	–
16.6.6	SINAPI	101895	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 125a - fornecimento e instalação. AF_07/2025	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	434,61	534,57	434,61	**534,57**	–
16.6.7	OBRAS-SP	37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de	UN	4,0000	–	–	**4,0000**	80,10	98,52	320,40	**394,08**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			surto 12 até 15 kA										
16.6.8	OBRAS-SP	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	166,7000	32,0214	101,6870	**134,6786**	85,01	104,56	11.449,02	**14.081,99**	6.103,01
16.6.9	OBRAS-SP	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	126,0000	24,2034	76,8601	**101,7966**	20,43	25,12	2.079,70	**2.557,13**	2.774,10
16.6.10	OBRAS-SP	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4´ com acessórios	M	100,7000	19,3434	61,4269	**81,3566**	77,06	94,78	6.269,34	**7.710,98**	3.883,73
16.6.11	OBRAS-SP	38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios	M	2,4000	0,4610	1,4640	**1,9390**	103,06	126,76	199,83	**245,79**	554,82
16.6.12	OBRAS-SP	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	128,7000	24,7219	78,5069	**103,9781**	44,44	54,66	4.620,79	**5.683,44**	3.883,73
16.6.13	OBRAS-SP	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2´ com acessórios	M	22,7000	4,3605	13,8470	**18,3395**	88,17	108,44	1.617,00	**1.988,74**	2.219,28
16.7	**SPDA**										**31.100,99**	**38.252,46**	**0,00**
16.7.1	OBRAS-SP	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	246,5000	–	–	**246,5000**	40,22	49,47	9.914,23	**12.194,36**	–
16.7.2	OBRAS-SP	42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	43,0000	–	–	**43,0000**	19,07	23,45	820,01	**1.008,35**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

16.7.3	OBRAS-SP	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	191,7000	–	–	**191,7000**	68,72	84,52	13.173,62	**16.202,48**	–
16.7.4	OBRAS-SP	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	4,0000	–	–	**4,0000**	149,30	183,63	597,20	**734,52**	–
16.7.5	OBRAS-SP	42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	66,21	81,43	132,42	**162,86**	–
16.7.7	OBRAS-SP	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	26,6000	–	–	**26,6000**	71,70	88,19	1.907,22	**2.345,85**	–
16.7.8	OBRAS-SP	42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	15,0000	–	–	**15,0000**	71,77	88,27	1.076,55	**1.324,05**	–
16.7.9	OBRAS-SP	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	11,0000	–	–	**11,0000**	316,34	389,09	3.479,74	**4.279,99**	–
16.8	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INTERNOS**										**7.793,47**	**9.585,92**	**2.521,91**
16.8.1	OBRAS-SP	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	6,0000	1,1526	3,6600	**4,8474**	616,06	757,75	2.986,32	**3.673,15**	2.521,91
16.8.3	OBRAS-SP	37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	1.982,60	2.438,59	3.965,20	**4.877,18**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			componentes										
16.8.4	OBRAS-SP	37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	841,95	1.035,59	841,95	**1.035,59**	–
16.9	**CLIMATIZAÇÃO**										**13.854,38**	**17.040,36**	**0,00**
16.9.1	SINAPI	89957	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF_12/2014	UN	22,0000	–	–	**22,0000**	196,03	241,11	4.312,66	**5.304,42**	–
16.9.2	OBRAS-SP	O.08.000.063 007	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/4" (0,426 kg/m)	M	6,0000	–	–	**6,0000**	46,04	56,62	276,24	**339,72**	–
16.9.3	SINAPI	39741	Tubo de borracha elastomérica flexível, preta, para isolamento térmico de tubulação, DN 3/8" (10 mm), e= 19 mm, coeficiente de condutividade	M	66,0000	–	–	**66,0000**	9,18	11,29	605,88	**745,14**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

			termica 0,036W/mK, vapor de água maior ou igual a 10.000										
16.9.4	OBRAS-SP	Q.01.000.098 203	Cortina de ar com duas velocidades, para vão 1,50 m, ref. Springer, Elgin ou equivalente	CJ	4,0000	–	–	**4,0000**	1.196,20	1.471,32	4.784,80	**5.885,28**	–
16.9.5	SINAPI	97328	Tubo em cobre flexível, DN 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. AF_07/2025	M	60,0000	–	–	**60,0000**	57,97	71,30	3.478,20	**4.278,00**	–
16.9.6	OBRAS-SP	P.25.000.024 010	Fita anticorrosiva 100 mm; ref. 50 Scotchrap, Torofita ou equivalente	rolo	1,0000	–	–	**1,0000**	396,60	487,80	396,60	**487,80**	–
17	**SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA**										**6.516,81**	**8.014,05**	**0,00**
17.2	OBRAS-SP	33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	205,9200	–	–	**205,9200**	4,90	6,02	1.009,01	**1.239,64**	–
17.3	OBRAS-SP	30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	255,83	314,67	255,83	**314,67**	–
17.4	OBRAS-SP	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	4,0000	–	–	**4,0000**	862,95	1.061,42	3.451,80	**4.245,68**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

17.5	SINAPI	94992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022	M2	16,3300	–	–	**16,3300**	79,47	97,74	1.297,75	**1.596,09**	–
17.8	EDUCACAO-SP	16.18.080	SI-11 sinalização horizontal para vaga acessível	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	502,42	617,97	502,42	**617,97**	–
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**										**103.552,28**	**127.368,80**	**28.176,20**
18.1	OBRAS-SP	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	30,8000	–	21,3360	**30,8000**	1.073,72	1.320,67	33.070,58	**40.676,64**	28.176,20
18.2	OBRAS-SP	44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	9,0000	–	–	**9,0000**	760,34	935,21	6.843,06	**8.416,89**	–
18.3	EDUCACAO-SP	16.18.070	SI-01 placa de sinalização de ambiente 200X200MM (PORTA)	UN	47,0000	–	–	**47,0000**	98,48	121,13	4.628,56	**5.693,11**	–
18.5	OBRAS-SP	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	68,8100	–	–	**68,8100**	857,58	1.054,82	59.010,08	**72.582,16**	–
19	**LIMPEZA DA OBRA**										**8.021,87**	**9.863,11**	**0,00**
19.1	OBRAS-SP	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	479,4900	–	–	**479,4900**	16,73	20,57	8.021,87	**9.863,11**	–

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

20	**GÁS GLP**										**8.620,22**	**10.602,65**	**0,00**
20.1	SINAPI	103029	Registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação. AF_08/2021	UN	2,0000	–	–	**2,0000**	40,44	49,74	80,88	**99,48**	–
20.2	OBRAS-SP	45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	1,0000	–	–	**1,0000**	7.979,63	9.814,94	7.979,63	**9.814,94**	–
20.3	SINAPI	100807	Tubo, PEX, multicamada, com tubo luva, DN 16, instalado em ramal interno de instalações de gás - fornecimento e instalação. AF_01/2020	M	27,0000	–	–	**27,0000**	20,73	25,49	559,71	**688,23**	–
											1.787.488,60	**2.198.448,11**	**1.279.640,49**

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO VI

EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°. 003/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, declara, para os devidos fins, que tem plena ciência e concorda com o projeto, as especificações técnicas, a planilha orçamentária de referência, os quantitativos e o cronograma relativos à execução dos serviços remanescentes de reforma da UPA Mary Dota, em Bauru/SP, objeto do Edital de Concorrência nº 003/2026.

Declara, ainda, que examinou os documentos que integram o Edital e seus anexos, comprometendo-se a observar integralmente as condições estabelecidas para a execução do objeto.

Por fim, apresenta o comprovante de realização da visita técnica ou, alternativamente, a declaração substitutiva prevista no item 5.3 do Edital, caso o documento correspondente ainda não tenha sido apresentado juntamente com a proposta comercial.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Localidade, ___ de _____de 2026.

Assinatura do responsável legal
Nome da empresa

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO VII

EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°. 003/2026

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº XX/2026

O **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, município de Sarzedo/MG, CEP nº 30360-663, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representada nos termos do seu Ato Constitutivo pela senhora **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, brasileira, advogada, RG M-*.***.***, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**, e; **xxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° xxxxxxxxx, com sede em xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **xxxxxxxxxxxx**, portador da Carteira de Identidade sob o nº xxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado à rua/av. Xxxxxxxxx, nº xx, bairro xxxxxx, Município de xxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada contratação de empresa de engenharia, regularmente registrada no conselho profissional competente, para executar exclusivamente os serviços remanescentes de reforma e adequação da UPA Mary Dota, situada na Rua Pedro Salvador, s/n, Núcleo Habitacional Mary Dota, Bauru/SP, CEP 17026-390, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, destinação de resíduos, limpeza final e demais insumos necessários à conclusão das intervenções ainda pendentes.
1.2 A execução deverá observar o projeto e os documentos técnicos do processo, incluindo a Planilha constante do Anexo I deste Contrato. Em caso de divergência, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a fiscalização antes de executar o serviço afetado, não podendo adotar solução unilateral ou cobrar item extra sem autorização formal da CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Edital de Concorrência nº 003/2026, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, ou interrompido a qualquer tempo, de

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

acordo com a conveniência e oportunidade deste Instituto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços executados ficará condicionado à emissão do respectivo Boletim de Medição, devidamente conferido e atestado pelo fiscal da obra vinculado ao INSTITUTO, que deverá certificar a efetiva execução dos serviços e sua conformidade com as condições contratadas. A CONTRATADA somente poderá emitir a nota fiscal correspondente após a aprovação e o ateste do Boletim de Medição, sendo vedada a emissão de nota fiscal referente a serviços ainda não medidos ou não aprovados. O pagamento será processado após o recebimento da nota fiscal regularmente emitida e o cumprimento das demais exigências contratuais aplicáveis.
4.2. O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Edital, devidamente atestada;
4.3. O valor da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo consignado neste contrato, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;
4.4. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura com aceite pelo financeiro, por meio de boleto bancário ou depósito que não seja identificado;
4.5. As notas fiscais deverão ser emitidas pela Contratada até o dia 20 (vinte) de cada mês. Não será admitido notas fiscais emitidas posteriores a esta data.
4.6. Na existência de erros, o Contratante devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
4.7. Somente serão pagos os fornecimentos quando, a juízo do Contratante, forem previstos ou autorizados pelo Contratante e entregues dentro do prazo estabelecido.
4.8. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.
4.9. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação/entrega, por parte da Contratada, qualquer obrigação ou apresentação de documentação comprobatória, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.
4.10. O Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem o devido aceite.
4.11. O não-cumprimento pela Contratada de todas as condições para o “aceite”, implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas na lei de contratos administrativos.
4.12. A Contratada, compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, as Certidões Negativas de Débito (CNDs) atualizadas, juntamente com a emissão de cada nota fiscal correspondente aos serviços prestados.
4.13. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4.14. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA declarará plena, geral e irretratável, quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
4.15. O atraso no envio da nota fiscal eletrônica implicará o atraso, em mesma proporção, do pagamento devido.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas que já constam no Termo de Referência:

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

5.1. Fornecer o objeto deste Contrato conforme especificado, sempre da melhor qualidade, bem como solucionar qualquer defeito que ocorra resultante de má qualidade;
5.2. Atender a todas as condições e prazos contidos no presente Contrato;
5.3. Executar fielmente este Contrato e o Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços – RCC constante da Resolução nº 001/2026 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da Contratante;
5.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto ao fornecimento do objeto, nos termos deste Contrato;
5.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;
5.6. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante;
5.7. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;
5.8. Indenizar a Contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;
5.9. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
5.10. O objeto deste Contrato deverá ser executado, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Contrato.
5.11. A Contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da Contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além daquelas que já constam no Termo de Referência:

6.1. Proporcionar à Contratada todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento do objeto do presente Contrato e Termo de Referência e designar um representante seu para acompanhar o contrato e para dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.
6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
6.3. Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade no funcionamento do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Contrato;
6.4. Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento do objeto;
6.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante o fornecimento do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
6.6. Homologar o fornecimento quando este estiver de acordo com o especificado neste Contrato;
6.7. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, assim como o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas para o fornecimento objeto deste contrato implicarão, conforme o caso:

7.1.1. Em advertência escrita à Contratada;

7.1.2. Em aplicação de multa pecuniária à Contratada, no importe de 10%, podendo chegar ao dobro no caso de reincidência.

7.1.3. Em retenção ou obrigação de devolução de valores proporcionais aos serviços não prestados ou prestados de forma deficiente, irregular ou inadequada, quando for o caso, respeitando-se o devido processo legal.

7.1.4. Em rescisão do contrato e impossibilidade de fixar novos contratos com a Contratante.

7.2. Existindo notas fiscais a pagar, poderá o valor da multa ser abatido do seu pagamento, visando o integral cumprimento da sanção imposta.

7.3. Não havendo pagamentos a serem quitados, o valor da multa deverá ser pago pela Contratada na conta bancária indicada pela Contratante.

7.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será devidamente observado o contraditório e ampla defesa, sob pena de nulidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A Contratante declara expresso CONSENTIMENTO para que a Contratada colete, trate e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

8.2. A empresa proponente declara desde já que está em processo de conformidade /ou já possui e mantém políticas de governança corporativa relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais com medidas protetivas para mitigar riscos de contingenciamento de incidentes e eventual punição para casos de violações às obrigações legais, conforme preceitua o art. 50 da Lei n°13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

8.3. A empresa proponente autoriza desde já que o Instituto promovente realize o tratamento de dados de seus representantes, com base na hipótese legal prevista no inciso V do art. 7º (execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato) pelo prazo estabelecido em sua Política de Privacidade.

8.4. O prestador de serviços e/ou o fornecedor está ciente do compromisso em seguir todas as determinações e mecanismos para a proteção e segurança dos dados pessoas dos titulares, nos termos previstos na LGPD.

8.5. O prestador de serviços e/ou o fornecedor se compromete a não fornecer, divulgar ou compartilhar dados pessoais com terceiros não envolvidos na relação contratual, salvo mediante ciência prévia e aprovação formal do Instituto promovente.

8.6. A empresa proponente e/ou o prestador de serviços e/ou o fornecedor se comprometem a comunicar ao Instituto promovente com a maior brevidade possível, quando da ocorrência de solicitações por parte de um titular de dados pessoais, nos termos do art. 18 da LGPD e fornecer as informações necessárias ao atendimento dessa mesma ocorrência.

8.7. É facultado ao Instituto promovente, em qualquer fase do presente Credenciamento e durante a vigência do contrato de prestação de serviços, promover diligências com o fim de verificar se os mecanismos e políticas adotadas pelos proponentes, prestadores de serviço e/ou fornecedores estão em conformidade com as determinações da LGPD.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES ANTIFRAUDE, ANTICORRUPÇÃO E DE BOA

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

CONDUTA

9.1. A expressão "Leis Anticorrupção" é entendida como todas as leis anticorrupção/antissuborno aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 e demais legislações anticorrupção que proíbem corrupção de agentes públicos, bem como a corrupção privada e a realização de pagamentos de facilitação.

9.2. As partes deverão tomar todas as medidas necessárias, de acordo com as boas práticas, para cumprir e assegurar que seus conselheiros, diretores, empregados e qualquer pessoa agindo em seu nome, inclusive prepostos, distribuidores e subcontratados, quando houver, bem como suas afiliadas e o pessoal de suas afiliadas, obedecerão todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas, vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido (se diferentes), para impedir qualquer atividade fraudulenta por si ou por uma Parte Relacionada, com relação ao recebimento de quaisquer recursos do Instituto.

9.3. As partes declaram que, com relação a este Contrato ou o negócio dele resultante: (i) conhecem as "Leis Anticorrupção" aplicáveis a este Contrato e as cumprirão; e (ii) não fizeram, ofereceram ou autorizaram, e nem farão, oferecerão ou autorizarão, qualquer pagamento (incluindo de facilitação), presentes, promessa ou outra vantagem ou incentivo para o uso por parte de autoridade do governo ou de uma pessoa física ou em benefício de qualquer destes.

9.4. As partes declaram e garantem que, com relação a este Contrato ou ao negócio dele resultante, não pagaram comissão, nem concordam em pagar comissão a nenhum empregado, agente ou representante da outra Parte com relação a este e qualquer outro contrato ou acordo entre si; assim como não oferecerão ou darão, nem concordarão em dar a qualquer empregado, agente ou representante da outra Parte qualquer presente, gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo como indução ou recompensa por praticar, deixar de praticar, ter praticado ou deixar de ter praticado qualquer ato com relação à obtenção ou execução de qualquer contrato ou acordo com a outra Parte, ou por se demonstrar ou deixar de se demonstrar favorável ou desfavorável a qualquer pessoa com relação a qualquer contrato com a outra Parte.

9.5. As partes declararam estar ciente de que qualquer descumprimento da Legislação Anticorrupção, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará rescisão motivada e imediata do contrato, por meio de notificação ou comunicado escrito, observando-se as sanções previstas por descumprimento contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente ao montante das transações realizadas no mês, nas condições estipuladas na proposta apresentada e no termo de referência, conforme os prazos definidos no Cronograma de Execução da Obra, condicionado à apresentação de medição e atestação expedida pela CONTRATANTE, de acordo com os valores estabelecidos na proposta constante do Anexo I.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este Contrato está vinculado, de forma total e plena, ao Termo de Referência e ao Edital de Concorrência, que lhe deram causa, exigindo-se, para sua execução, obediência aos seus Anexos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

12.1. A assinatura deste Contrato importará na afirmativa, pela Contratada, da inexistência de impedimento de qualquer natureza para o estabelecimento da relação jurídica com a Contratante.

12.2. A Contratante e a Contratada declaram a inexistência de participação ou vínculo de

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

parentesco entre seus dirigentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

13.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido pela Contratante, em qualquer momento, de acordo com a conveniência e oportunidade deste Instituto, sendo devido o valor proporcional ao fornecimento do objeto que já estiverem em andamento.
13.2. O contrato também poderá ser rescindido, a critério da Contratante, em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.
13.3 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de procedimento judicial ou extrajudicial, sem que caiba a outra parte o direito a qualquer indenização caso a CONTRATADA venha a:

13.3.1. Ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte os direitos e obrigações assumidos neste contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

13.4. Qualquer tolerância das partes, quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato, constituirá mera liberalidade e não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor o contrato e suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da Contratante, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
14.2. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ouelaborados pela Contratada no fornecimento do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade da Contratante, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
14.3. O presente contrato é de caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.
14.4. Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todo o objeto tiver sido fornecido, mediante aprovação e revisão final da Contratante ou outra forma de entrega convencionada entre as partes.
14.5. A Contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.
14.6. Todos os avisos e comunicações previstos neste contrato devem sempre ser feitos por escrito e encaminhados para os endereços definidos na qualificação das partes acima.
14.7. Eventuais alterações das cláusulas ou condições deste dependerão sempre de mútuo acordo e somente serão válidas se efetuadas por escrito, em termo aditivo ao presente.
14.8. Em caso de lacuna relativamente a qualquer disposição contratual, esta deverá ser suprida tendo em vista os objetivos das Partes ao celebrarem este instrumento, em estrita consonância com os princípios de boa-fé, cooperação e melhores práticas de negócio.
14.9. A declaração de nulidade ou anulabilidade de qualquer das cláusulas do presente não afetará a validade das demais, que continuarão a produzir seus efeitos jurídicos de direito.
14.10. Na hipótese do surgimento de eventuais pleitos judiciais (de responsabilidade civil, trabalhista, previdenciário, acidentário ou de qualquer outra natureza) aforados por obreiros

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

relacionados às atividades objeto deste contrato, a parte responsável pela tomada do serviço tratará de isentar a parte contrária de tais processos, sem prejuízo de ter de ressarci-la por eventual desembolso caso não obtenha êxito neste sentido.
14.11. As Partes não serão responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações quando motivado tal descumprimento por caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, sendo considerados, como caso fortuito, os eventos da natureza e, como motivo de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que, comprovadamente, independam da vontade das Partes.
14.12. Nenhuma das Partes poderá, por força deste instrumento, em qualquer tempo, assumir ou estabelecer obrigação, fazer declaração ou prestar qualquer garantia, tácita ou expressa, em nome da outra, notadamente para com os clientes dela, nem tampouco conduzir seus negócios com qualquer envolvimento ou ingerência, de qualquer tipo.
14.13. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Contratante e, na hipótese de restar descaracterizada a finalidade da pessoa jurídica contratada, o que influenciaria no fornecimento, ensejará a rescisão do Contrato.
14.14. As partes não poderão, sem prévio consentimento por escrito da outra, ceder, delegar, penhorar ou de alguma outra forma transferir este Contrato ou quaisquer dos direitos ou obrigações dele decorrentes, direta ou indiretamente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO

15.1. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, bem como inexistência de obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre Contratada e Contratante qualquer tipo de relação de subordinação.
15.2. A Contratada terá plena autonomia no fornecimento, desde que realizado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.
15.3. A Contratada responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo no fornecimento que venham a causar qualquer dano à Contratante ou a terceiros, resguardando-se à Contratante o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
15.4. Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a Contratada deverá fazer por escrito suas orientações à Contratante e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ENDEREÇO DE ELEIÇÃO

16.1. Fica o endereço da Contratada indicado no preâmbulo do presente contrato eleito como o local para citações, intimações e comunicações, sejam judiciais ou administrativas, destinadas à locação em todos os assuntos e eventuais notificações e processos judiciais decorrentes desse contrato, sendo o envio ou a tentativa de entrega nos referidos endereços suficiente para a validade do ato.
16.2. Indica a Contratada o endereço eletrônico indicado abaixo, o qual poderá ser utilizado, a critério da Contratante como meio hábil, a promover citações, notificações e comunicações de qualquer processo, ato ou ação judicial ou extrajudicial, servindo o comprovante de envio para a validade do ato, o que se faz com base na autonomia de vontade das partes e no disposto no artigo 190 da Lei Federal 13.105 de 2015:
16.2.1. E-mail: xxx
16.2.2. Telefone/WhatsApp: xxx
16.3. Caso a Contratada modifique seu endereço e/ou meios de contato deverá ser formalmente comunicada a Contratante, o que se faz com base na autonomia de vontade das partes e no disposto no artigo 190, da Lei Federal 13.105 de 2015, sendo que o descumprimento dessa obrigação importará em presunção de recebimento, conhecimento e ciência e importará na validade dos atos.

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

17. CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, para a solução de qualquer pendência oriunda deste Termo que não possa ser solucionada por entendimento em comum, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e de acordo, na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com **2 (duas) testemunhas**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2026.

_____

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
Fabíola Oliveira Rebouças
CNPJ n° 18.273.227/0001-76

_____

Nome da empresa
Nome do responsável
CNPJ

Testemunhas *(nome completo, sem abreviações, e número do CPF)*:
1. _____
2. _____

Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

ANEXO VIII

Memorial Descritivo de Reforma

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MARY DOTA

BAURU - SP

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MARY DOTA

BAURU – SP

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este documento técnico instrui as intervenções de reforma, adequação e modernização da UPA Mary Dota. O escopo abrange a reconfiguração de layouts, recuperação estrutural e a atualização crítica de todas as instalações prediais, visando a conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS TÉCNICAS

Toda a execução deverá obedecer rigorosamente aos preceitos das seguintes normas:

- **Instalações Elétricas:** NBR 5410 e NBR 13534 (Sistemas em Saúde).
- **Gases Medicinais:** NBR 12188.
- **Segurança contra Incêndio:** NBR 12693 (Extintores), NBR 13714 (Hidrantes/Bombas), NBR 13434 (Sinalização), NBR 17240 (Alarme/Detecção) e o Decreto Estadual nº 63.911/2018 (CBPMESP).
- **Acessibilidade e Saúde:** NBR 9050 e RDC 50/ANVISA.

3. DIRETRIZES GERAIS DE INFRAESTRUTURA

- **Validação Elétrica:** A instalação elétrica atual deve ser integralmente **testada, ensaiada e validada** por profissional habilitado, com emissão de laudo de conformidade e RT, garantindo a seletividade e proteção contra surtos.
- **Adequação de Climatização:** Os pontos de **Ar-Condicionado (AR)** existentes devem ser tecnicamente adequados, incluindo a revisão de suportes, isolamento térmico, drenagem por gravidade e circuitos elétricos exclusivos.
- **Construção e Restauração de Alvenarias:** É mandatória a recomposição técnica de toda parede que sofrer intervenção, utilizando emboço e reboco nivelados, com acabamento em pintura acrílica lavável resistente a agentes químicos (hipoclorito), as paredes que forem construídas devem ser rebocadas e niveladas com acabamento em pintura acrílica lavável, nas áreas molhadas como banheiros e vestiários deveram receber revestimento do tipo cerâmico até o teto. Todas as pias devem receber barrado em cerâmica.

- **Esquadrias:** Todas as esquadrias de madeira da unidade (portas, batentes e guarnições) deverão ser submetidas a uma rigorosa avaliação técnica individual (análise caso a caso) para diagnosticar o estado de conservação do substrato. Conforme a necessidade identificada, deverá ser executada a restauração profunda ou a substituição integral do conjunto, garantindo o perfeito prumo e fechamento. Este procedimento estende-se obrigatoriamente às ferragens (dobradiças, fechaduras, trincos e puxadores), que deverão ser revisadas e, em caso de desgaste, oxidação ou comprometimento funcional, substituídas por componentes novos de alto desempenho e resistência ao tráfego intenso. O acabamento, após o devido lixamento e selagem, deverá ser executado com tinta esmalte lavável de alta resistência, assegurando a durabilidade e permitindo a assepsia rigorosa exigida para o ambiente de saúde.

  Todas as janelas serão do tipo blindex em alumínio, tipo maxim-ar nos banheiros e de correr nos demais ambientes.

  Em decorrência da diferencia de altura com a rua as janelas das copas, e SAMU deverão ser aplicados películas de jateado e grades.

  As portas das lixeiras deverão possuir grades.
- **Lógica e CFTV:** Execução exclusiva em **eletroduto aparente** (aço galvanizado ou PVC rígido conforme projeto), com fixação por abraçadeiras tipo "D" ou "U", garantindo o alinhamento e a manutenção do sistema.
- **Pé-Direito:** Manutenção rigorosa de altura livre mínima de 2,75m em todos os setores
- **Pisos:** As áreas novas devem ser de piso porcelanato resistente, onde houver necessidade devera ser efetuado a restauração do granilite.
- **Forro de Gesso:** Nos locais onde houver passagem de tubulações abaixo do nível do pé direito devem ser realizadas bonecas de gesso para que não fique aparente. O uso de forro de gesso é restrito a ambientes onde a altura acabada fique acima deste valor; caso contrário, deve-se utilizar laje com revestimento e pintura.
-

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCIP)

Deverá ser implementado um sistema robusto de proteção ativa e passiva:

- **Sistema de Pressurização (Bombas):** Instalação de conjunto motobomba de incêndio principal e auxiliar (Jockey), com painel de comando

automatizado, interligado ao reservatório dedicado para garantir a pressão e vazão nominais nos hidrantes, conforme NBR 13714.

- **Extintores Portáteis:** Distribuição estratégica de extintores de Água Pressurizada (AP), Gás Carbônico (CO2 - para áreas elétricas/equipamentos) e Pó Químico Seco (PQS/ABC - para áreas gerais), atendendo aos raios de proteção da NBR 12693.
- **Sinalização e Iluminação de Emergência:** Instalação de placas de sinalização fotoluminescentes (saídas, equipamentos e riscos) conforme NBR 13434, e blocos autônomos de iluminação de emergência com autonomia mínima de 60 minutos.
- **Sistema de Alarme:** Instalação de central de alarme endereçável, com acionadores manuais tipo "quebre o vidro" e sinalizadores audiovisuais em locais de grande circulação.

5. PROTOCOLO DE RESTAURAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

- **Estanqueidade:** Substituição integral de válvulas de descarga, registros de gaveta e pressão, e torneiras de bancada que apresentem fadiga ou oxidação.
- **Remediação de Esgoto:** Em pontos de vazamento na rede de esgoto, deverá ser feita a substituição técnica das tubulações, seguida de limpeza e desinfecção química do substrato afetado, recompondo o aterro e o contrapiso com impermeabilização adequada.
- **Torneiras:** Todas as torneiras dos sanitários devem ser de pressão ou acionamento automático, com exceção das torneiras nas áreas clínicas como consultórios e área de limpeza que devem ser do tipo alavanca.

6. DESCRIÇÃO POR AMBIENTE (METRAGENS E SERVIÇOS)

6.1 Setor de Apoio e Funcionários

- **Copa Funcionários (24,13 m^2):** Demolição de parede da rouparia; construção de bancada e paredes; revestimento cerâmico completo; 5 tomadas e 5 pontos de luz. Pintura acrílica lavável.
- **Mult. Conforto Masculino (8,70 m^2):** Porcelanato e pintura lavável; 4 tomadas, rede e luz de leitura; **retirada de drenagem pluvial interna** para execução de calhas laterais externas.
- **B.W.C. Conforto Masculino (2,25 m^2):** Revestimento cerâmico até o teto; soleira de granito; instalação de louças (vaso com caixa acoplada, pia), chuveiro e acessórios; 1 tomada técnica.

- **Conforto Feminino:** Correção de infiltrações; conserto de tubulações e válvulas hidrossanitárias; substituição de grade do ralo; instalação de luz de cabeceira.
- **Conforto Enfermagem (10,79 m^2):** Ampliação da área através da demolição do banheiro interno; manutenção do domus zenital; remoção de ventiladores de teto.
- **Sala de Treinamento (11,63 m^2):** Porcelanato e pintura acrílica; 2 tomadas, rede e adequação de ar-condicionado.
- **Vestiários:** Reparo técnico de batentes e portas; restauração de mictórios; recuperação de divisórias de ardósia; instalação de boxes de chuveiro operacionais.

6.2 Setor Assistencial e de Observação

- **Emergência (45,68 m^2):** Demolição de paredes internas; piso granilite com cantos arredondados; 12 tomadas e 5 pontos de luz; pia de bancada; 4 pontos de Oxigênio, Vácuo e Gás Medicinal.
- **Observação Pediatria (34,07 m^2):** Piso granilite; pintura resistente a hipoclorito; **2 tomadas por leito posicionadas a 1,4m de altura**; pia de bancada; 4 pontos de gases medicinais.
- **Observação 01 e 02 (26,92 m^2 e 27,18 m^2):** Piso granilite; 5 tomadas e 4 pontos de luz por sala; 4 pontos de Oxigênio, Vácuo e Gás Medicinal por ambiente.

6.3 Áreas Externas e SAMU

- **Descanso SAMU (Masc/Fem - 10,93 m^2 cada):** Porcelanato e pintura acrílica; 4 tomadas e ar-condicionado; janelas de correr; pontos de luz externo na entrada.
- **Guarda Corpos (26,26 m^2):** Revestimento cerâmico total; portas de 1,75x2,10m; instalação de pia para lavagem de mãos; 4 tomadas e infraestrutura de rede.
- **Área Externa:** Pavimentação em concreto desempenado; iluminação para trânsito noturno seguro; **desconexão obrigatória** da rede pluvial da rede de esgoto com direcionamento para a via pública.

6.4 Setor Administrativo e Copa

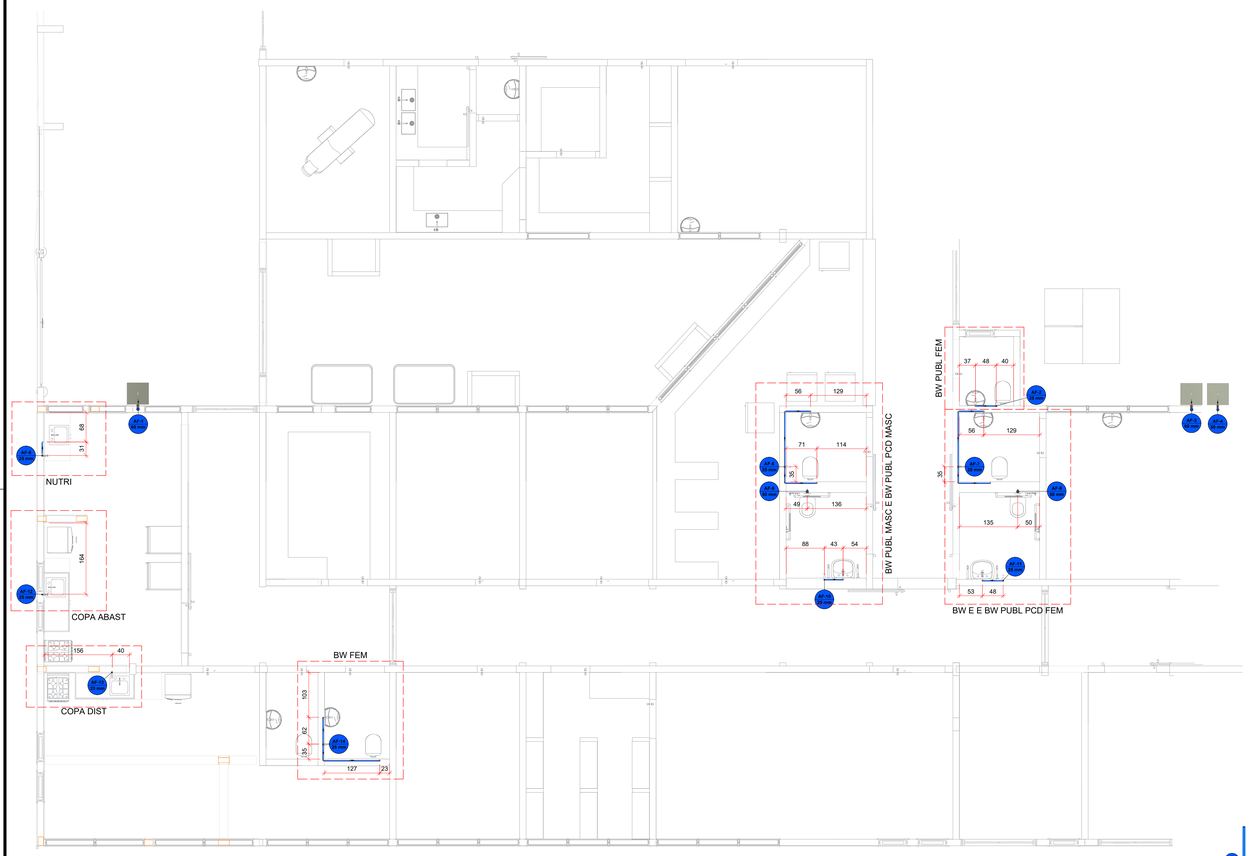
- **Despensa (10,97 m^2):** Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito; 1 tomadas e 1 pontos de luz.
- **Sala de Reunião (10,97 m^2):** Piso granilite; pintura resistente a hipoclorito; 4 pontos de tomada e pontos de luz. Remover pia e armários para instalação na nova sala de dentista.
- **Farmácia (23,28 m^2):** Piso granilite; pintura resistente a hipoclorito; 5 pontos de tomada e 4 pontos de luz. Forro de gesso na parte de nova cobertura, igualando ao teto original
- **Gestão (26,37 m^2):** Piso granilite; pintura resistente a hipoclorito; 8 pontos de tomada e 4 pontos de luz.
- **Copa (18,44 m^2):** Piso cerâmico e revestimento cerâmico até o teto; 5 pontos de tomada e 6 pontos de luz.

6.5 Setor de Atendimento:

- **Esperas (38,42 m^2 e 37,24 m^2):** Piso granilite com cantos arredondados; Barrado cerâmico acompanhando a altura e aparência do barrado atual e pintura resistente a hipoclorito até o teto; Ponto de água e esgoto para Bebedouro.
- **Consultórios, Triagem e Enfermagem (diversos):** Pia de lavabo; Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito; divisórias em *dry-wall* resistente à lavagem; 2 pontos de energia e pontos de luz.
- **Recepção (7,40 m^2):** Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito; 4 pontos de energia e pontos de luz.
- **Reidratação e nebulização (12,90 m^2 e 20,60 m^2):** Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito; 2 tomadas e 2 pontos de luz por sala; 6 pontos de Oxigênio, Vácuo e Gás Medicinal por ambiente.
- **Sala curativos (10,97 m^2):** Remover bancadas e parede de divisória, Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.
- **Consultório odontológico (10,97 m^2):** Manter bancada com pia, instalar armários do consultório antigo, ponto de energia e ar comprimido no piso para cadeira de dentista; Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.
- **Expurgo 1 (3,79 m^2):** Troca de um tanque por pia de descarga; Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.

- **Desinfecção Química (5,4m^2):** Remoção da pia de descarga (usar no expurgo) e remoção da pia de lavabo, instalação de granito para uma bancada contínua. Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.
- **Esterilização (8,97 m^2):** Vedação para autoclave (removível para manutenção do aparelho); remoção das prateleiras de ardósia; abrir porta pada guarda de material; Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.
- **Guarda de material (3,36 m^2):** Prateleiras de aço inox perfurado até o teto; Piso granilite com cantos arredondados; pintura resistente a hipoclorito.

Responsável Técnico: IPSUM – Assessoria, Consultoria e Projetos De Engenharia CNPJ: 29.472.912/0001-48
CREA/SP nº 2136829
Representada por: **Tainã Costa Toloi**
CPF: 396.699.238-83.

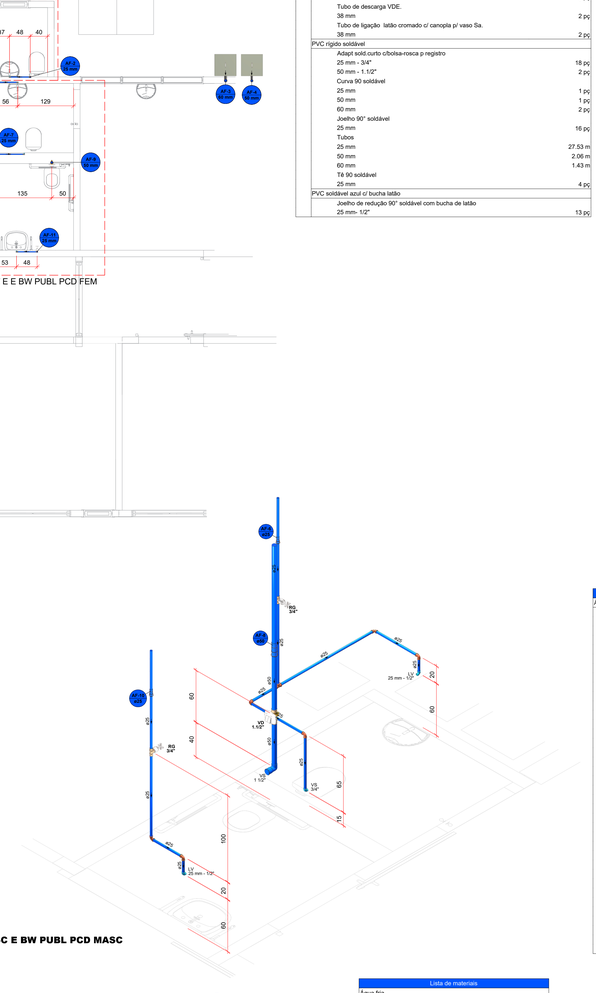


01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO TÉRREO
1:50

Lista de materiais		
Água fria		
BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM		
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES	
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 30x30 / 30 cm	3 pç
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25 mm - 1/2"	3 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	6 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	4 pç
	Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
	40mm - 1 1/2"	2 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	9 pç
	Registro esfera VS compacto soldável PVC	
	50 mm	1 pç
	60 mm	2 pç
	Válvula de descarga baixa pressão	
	1 1/2"	2 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1 1/2"	2 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	4 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	6 pç
	Tubo de descarga VDE.	
	38 mm	2 pç
	Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
	38 mm	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	18 pç
	50 mm - 1 1/2"	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	1 pç
	50 mm	1 pç
	60 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	16 pç
	Tubos	
	25 mm	27.53 m
	50 mm	2.06 m
	60 mm	1.43 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	4 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	13 pç

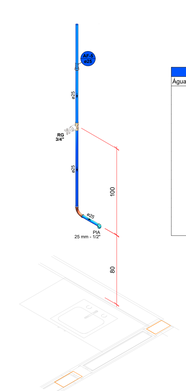
Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25 mm - 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Tubos	
	25 mm	1.64 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	1 pç

Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC Acessórios		
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	3 pç
	Tubos	
	25 mm	4.6 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	2 pç



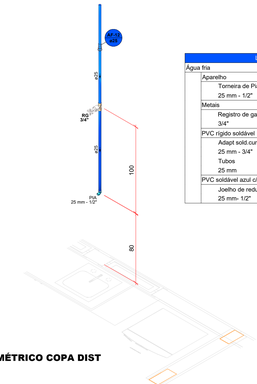
02 ISOMÉTRICO NUTRI
1:25

Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25 mm - 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	1 pç
	Tubos	
	25 mm	1.88 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	1 pç

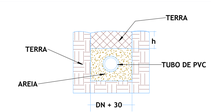


03 ISOMÉTRICO COPA DIST
1:25

Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25 mm - 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Tubos	
	25 mm	1.64 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	1 pç



TUBULAÇÕES ENTERRADAS



- A largura da vala deve ser 30 cm maior do que o diâmetro do tubo;
- A profundidade da vala será de acordo com o trânsito acima da mesma. Deve
- respeitar a seguinte tabela:

Tipo de uso	Profundidade h (m)
Interiores de Lotes	0,3
Passeio	0,6
Tráfego de veículos leves	0,8
Tráfego pesado e intenso	1,2
Ferrovia	1,5

- O fundo da vala deve ser de forma a ficar uma superfície firme capaz de suportar a tubulação;
- A base para assentamento da tubulação deve ser uniforme e livre de qualquer material pontiagudo;
- A vala deve ser preenchida lateralmente com areia ou material granulado compactado em camadas de 10 a 15 cm;
- As tubulações não devem ser concretadas, em caso que o recobrimento mínimo não seja possível, deve ser previsto laje ou canaleta para proteção da tubulação.

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

1. FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES SUSPENSAS

Os fixadores ou suportes das tubulações, aparentes ou não, assim como as próprias tubulações, devem resistir, sem entrar em colapso, a cinco vezes o peso próprio das tubulações cheias d'água para tubulações fixas no teto ou em outros elementos estruturais, bem como não apresentar deformações que excedam 0,5 % do vão. Quando as tubulações estiverem sujeitas a esforços dinâmicos significativos, por exemplo, tubulações de recalque ou água quente, estes esforços devem ser levados em consideração. (ABNT NBR 15575-6).

As tubulações deverão ser ancoradas firmemente, com espaçamentos adequados, conforme o tipo de cada material utilizado, de modo a não sofrer ações externas, que possam danificá-las ou comprometer a estanqueidade ou fluxo e desempenho das mesmas.

É da responsabilidade do instalador o posicionamento das fixações e ancoragens, devendo respeitar as distâncias máximas apresentadas.

TABELA DE ESPAÇAMENTOS MÁXIMOS HORIZONTAL

PVC MARROM PN 750 kPa		PBS CLASSE 20	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)	DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
25	1,00	50	1,80
32	1,10	60	2,00
40	1,30	75	2,20
50	1,50	100	2,60
60	1,70	140	3,10
75	1,90	180	3,90
85	2,10		
110	2,50		

CPVC - TEMPERATURA DE TRABALHO DE 20°C

DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
15	1,20
22	1,50
28	1,70
35	2,00
42	2,00
54	2,30
73	2,40
89	2,40
114	2,70

ALTURA DOS PONTOS

SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO

ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)

ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

COLUNAS

AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA

AQ-1 32 mm — AGUA QUENTE

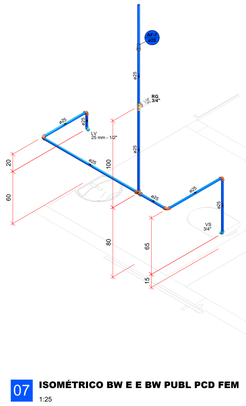
AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO

AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO

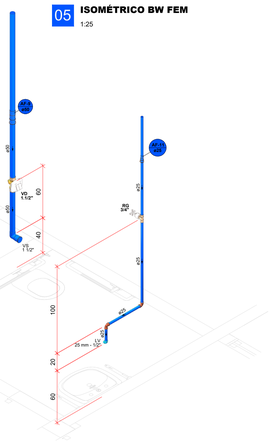
NOTAS GERAIS - HIDRÁULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;

04 ISOMÉTRICO COPA FUNC
1:25



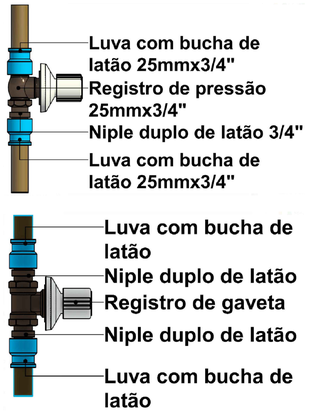
05 ISOMÉTRICO BW FEM
1:25



Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
	40mm - 1 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
	Válvula de descarga baixa pressão	
	1 1/2"	1 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1 1/2"	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Tubo de descarga VDE.	
	38 mm	1 pç
	Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
	38 mm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	50 mm - 1 1/2"	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	6 pç
	Tubos	
	25 mm	7.48 m
	50 mm	0.65 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	3 pç

06 ISOMÉTRICO BW PUBL MASC E BW PUBL PCD MASC
1:25

Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
	40mm - 1 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
	Válvula de descarga baixa pressão	
	1 1/2"	1 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1 1/2"	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Tubo de descarga VDE.	
	38 mm	1 pç
	Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
	38 mm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	50 mm - 1 1/2"	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	6 pç
	Tubos	
	25 mm	7.43 m
	50 mm	0.65 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	3 pç



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

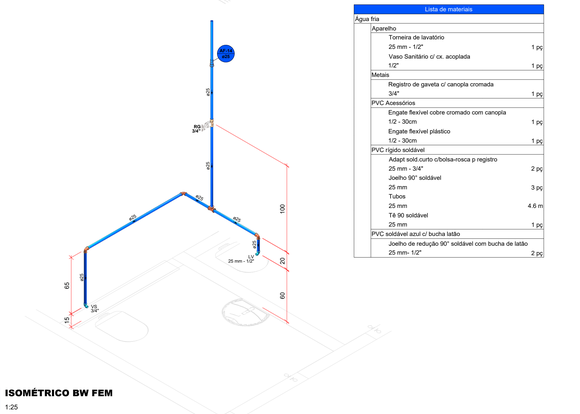


COPA DISTRIBUIÇÃO/FUNCIONÁRIOS

07 ISOMÉTRICO BW E E BW PUBL PCD FEM
1:25

Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
	40mm - 1 1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
	Válvula de descarga baixa pressão	
	1 1/2"	1 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1 1/2"	1 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Tubo de descarga VDE.	
	38 mm	1 pç
	Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
	38 mm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	50 mm - 1 1/2"	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	7.48 m
	50 mm	0.65 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	3 pç

08 ISOMÉTRICO BW FEM
1:25



Lista de materiais		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC Acessórios		
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	3 pç
	Tubos	
	25 mm	4.6 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	2 pç

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - COPA	22/12/25

PROJETO HIDRÁULICO - COPA

01/02

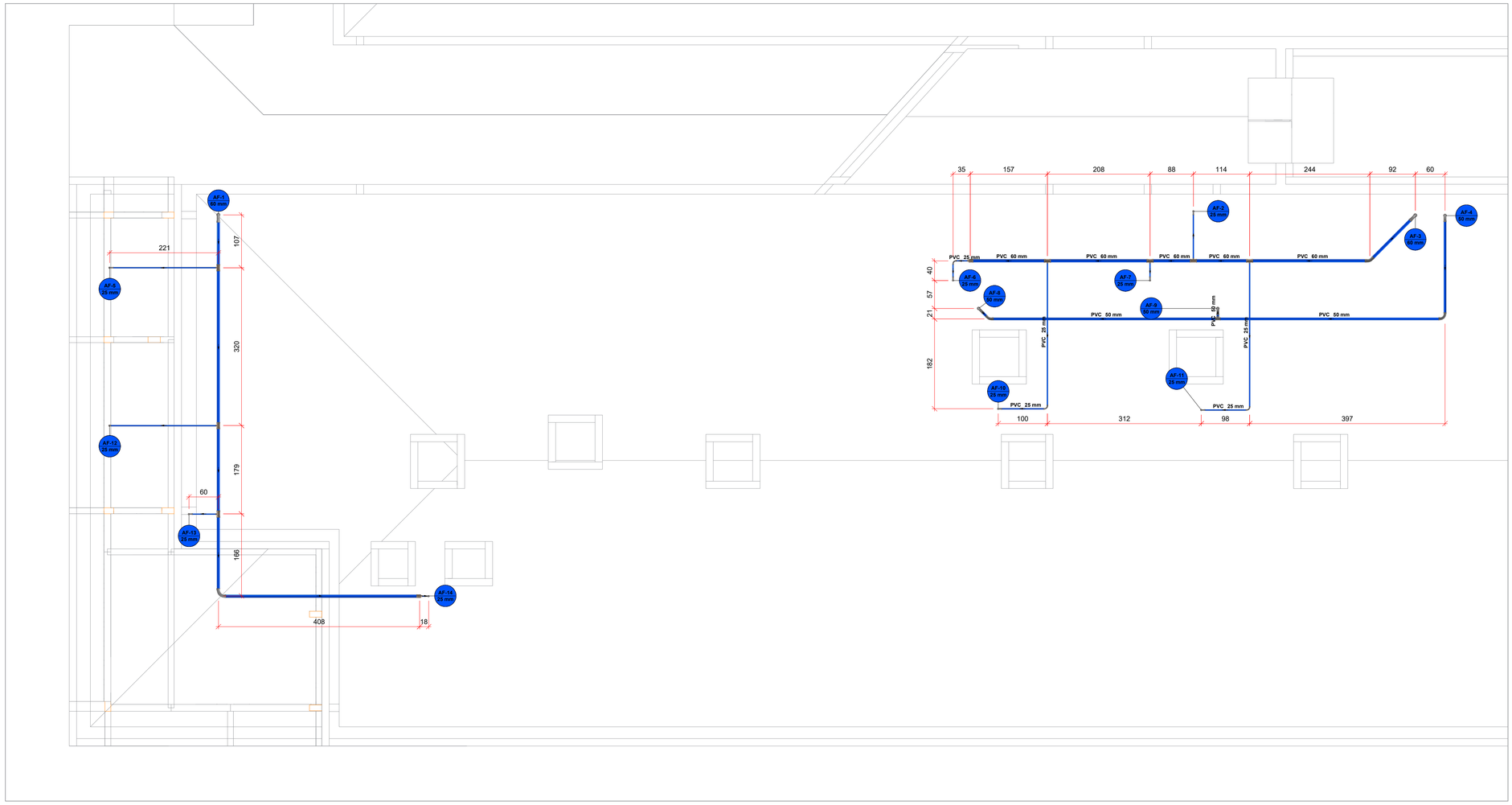
IPSUM ENGENHARIA
CREA 3º MEIO
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007645
E-mail: falo@ipsumeng.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892.66 m² — Área Construída: 1439.48 m² — Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA — ART: 28202509980876

Resp. Técnico: Engº Tainá Toloi — Crea: 5069920068 — Desenho: T.TOLOI

COTAS
Verificar na obra, NÃO tomar na escala

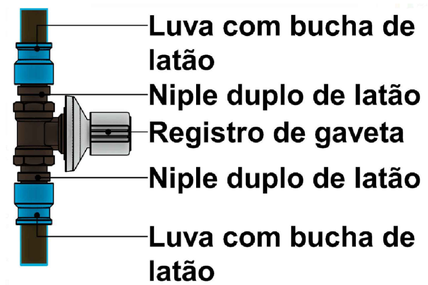


Lista de materiais		
Água fria		
PVC rígido soldável		
	Bucha de redução sold. longa	
	60 mm - 25 mm	2 pç
	Curva 45 soldável	
	50 mm	1 pç
	60 mm	1 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	11 pç
	50 mm	4 pç
	60 mm	3 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	1 pç
	Luva soldável	
	60 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	19.19 m
	50 mm	16.14 m
	60 mm	25.1 m
	Tê 90 soldável	
	50 mm	1 pç
	Tê de redução 90 soldável	
	60 mm - 25 mm	7 pç

01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO COBERTURA

1:50





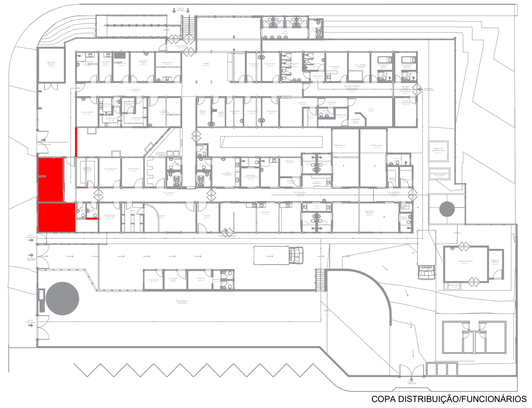
ALTURA DOS PONTOS				
SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO	COLUNAS
ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA; AQ-1 22 mm — ÁGUA QUENTE
ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)	
ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO; AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO
ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



COPA DISTRIBUIÇÃO/FUNCIONÁRIOS

NOTAS GERAIS - HIDRÁULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - COPA	22/12/25

PROJETO HIDRÁULICO - COPA

02/02

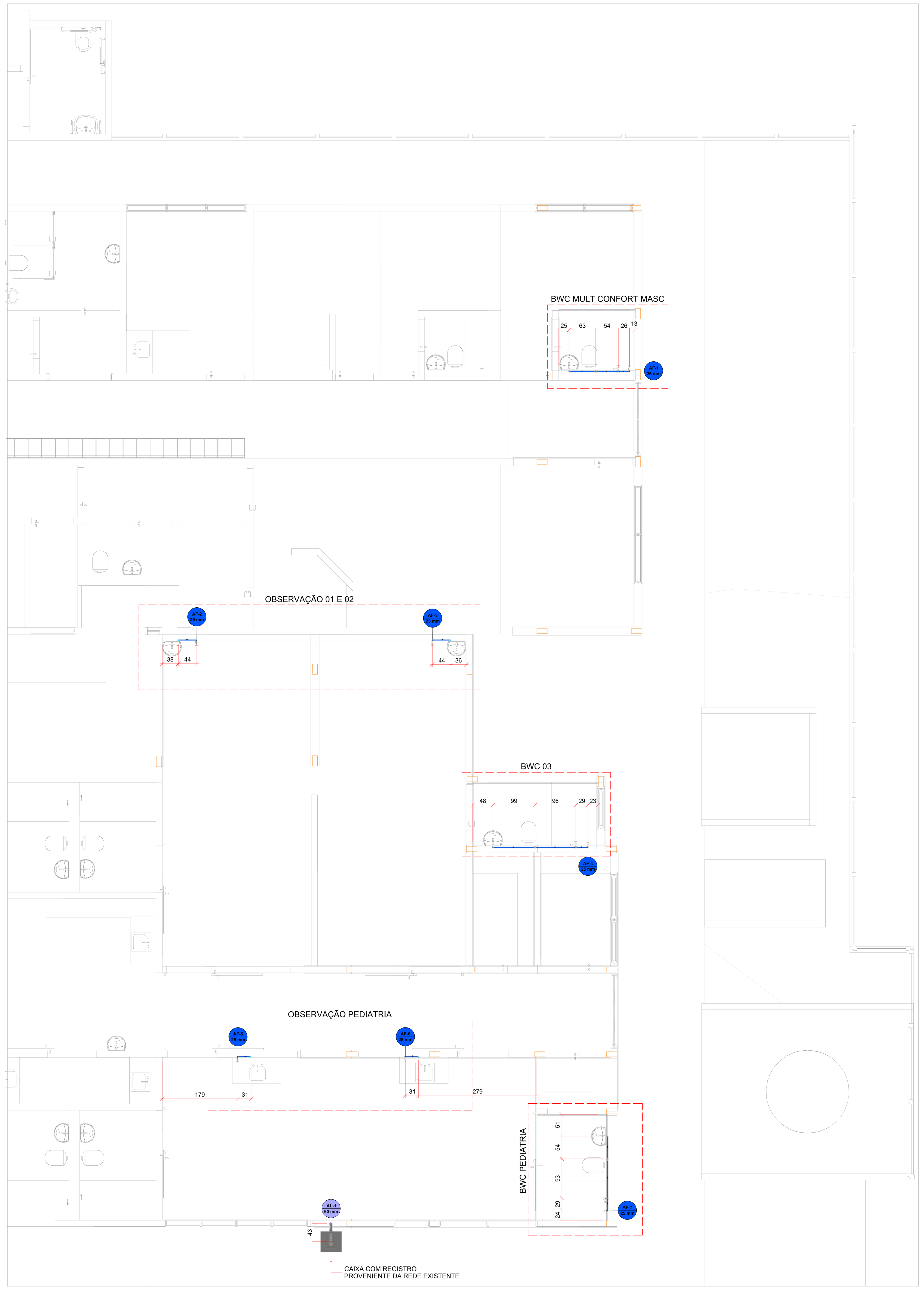
IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136829
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007643
E-mail: toloi@ipsumeng.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainá Toloi Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

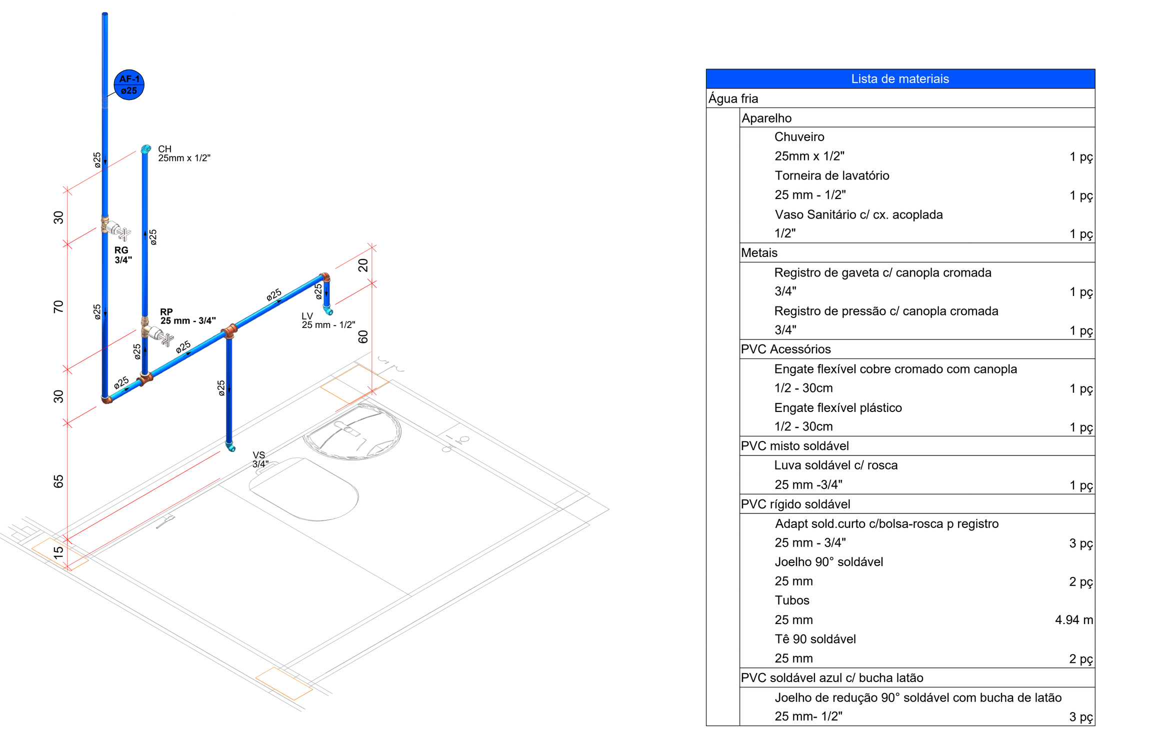
COTAS:
Verificar na obra, NÃO tomar na escala



01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO TÉRREO

1:50

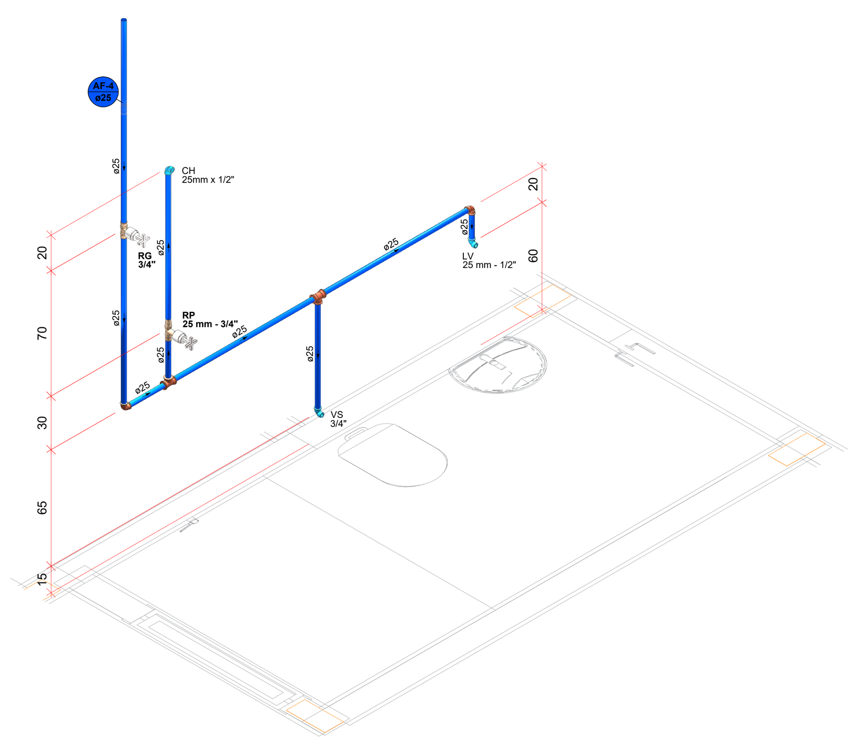
Lista de materiais	
Alimentação	
.BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM	
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES	
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 30x30 / 30 cm	1 pç
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC	
60 mm	1 pç
PVC rígido soldável	
Curva 90 soldável	
60 mm	1 pç
Tubos	
60 mm	0.84 m
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro	
25mm x 1/2"	3 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	4 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	3 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	3 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	7 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	3 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	3 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	3 pç
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	
25 mm -3/4"	3 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	17 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	10 pç
Tubos	
25 mm	23.73 m
Tê 90 soldável	
25 mm	6 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	13 pç



02 ISOMÉTRICO BWC MULT CONFORTO MASCULINO

1:25

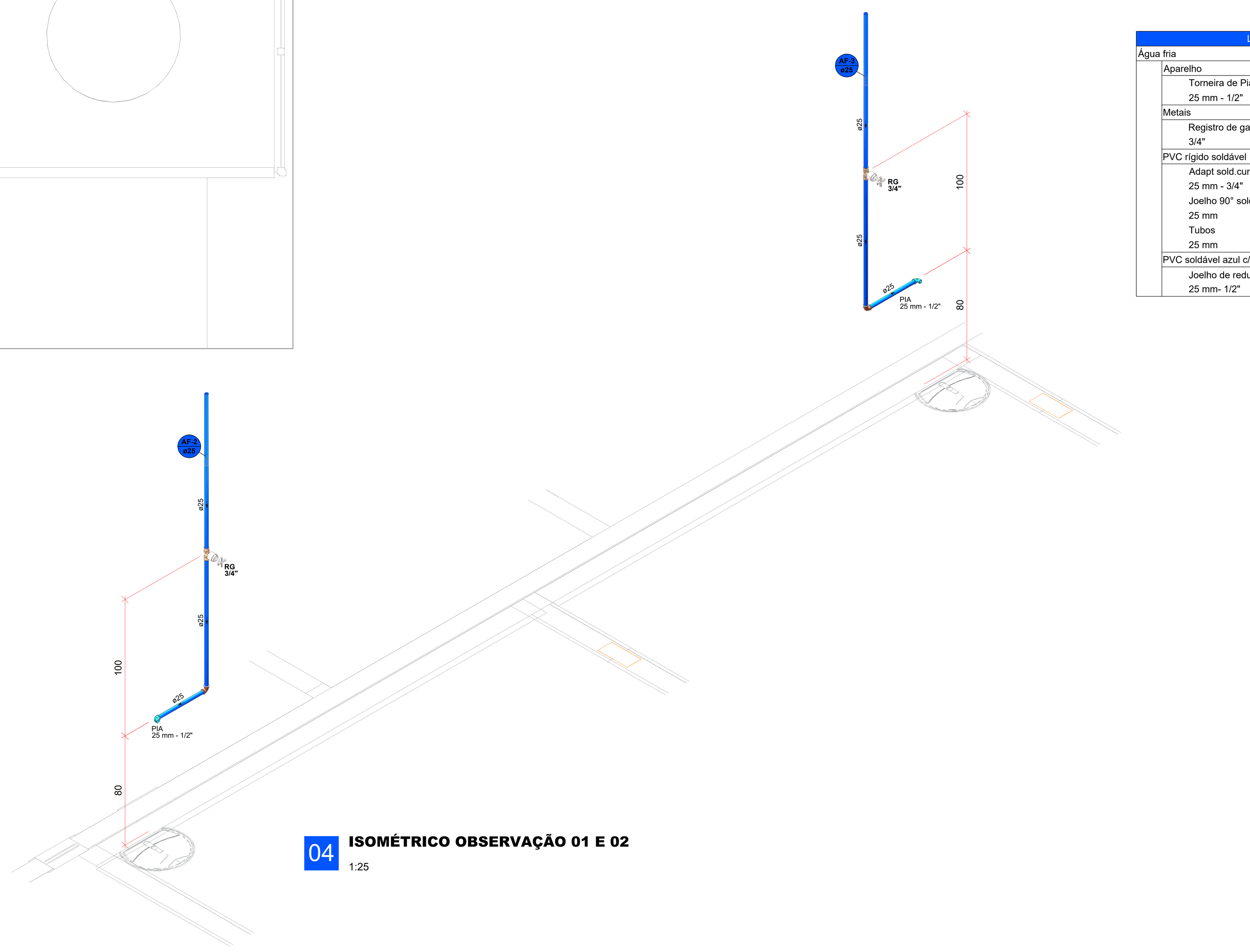
Lista de materiais	
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro	
25mm x 1/2"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	1 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	1 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	1 pç
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	
25 mm -3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	3 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	2 pç
Tubos	
25 mm	4.94 m
Tê 90 soldável	
25 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	3 pç



03 ISOMÉTRICO BWC 03

1:25

Lista de materiais	
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro	
25mm x 1/2"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	1 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	1 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	1 pç
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	
25 mm -3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	3 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	2 pç
Tubos	
25 mm	5.65 m
Tê 90 soldável	
25 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	3 pç

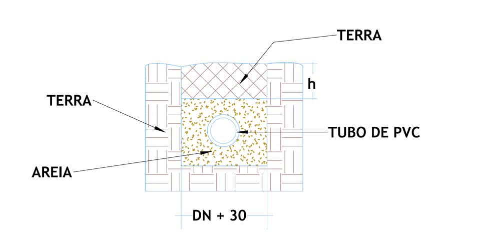


04 ISOMÉTRICO OBSERVAÇÃO 01 E 02

1:25

Lista de materiais	
Água fria	
Aparelho	
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	2 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	4 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	2 pç
Tubos	
25 mm	4.06 m
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	2 pç

TUBULAÇÕES ENTERRADAS



- A largura da vala deve ser 30 cm maior do que o diâmetro do tubo;
- A profundidade da vala será de acordo com o trânsito acima da mesma. Deve
- respeitar a seguinte tabela:

Tipo de uso	Profundidade h (m)
Interiores de Lotes	0,3
Passeio	0,6
Tráfego de veículos leves	0,8
Tráfego pesado e intenso	1,2
Ferrovia	1,5

- O fundo da vala deve ser de forma a ficar uma superfície firme capaz de suportar a tubulação;
- A base para assentamento da tubulação deve ser uniforme e livre de qualquer material pontiagudo;
- A vala deve ser preenchida lateralmente com areia ou material granulado compactado em camadas de 10 a 15 cm;
- As tubulações não devem ser concretadas, em caso que o recobrimento mínimo não seja possível, deve ser previsto laje ou canaleta para proteção da tubulação.

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

1. FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES SUSPENSAS

Os fixadores ou suportes das tubulações, aparentes ou não, assim como as próprias tubulações, devem resistir, sem entrar em colapso, a cinco vezes o peso próprio das tubulações cheias d'água para tubulações fixas no teto ou em outros elementos estruturais, bem como não apresentar deformações que excedam 0,5 % do vão. Quando as tubulações estiverem sujeitas a esforços dinâmicos significativos, por exemplo, tubulações de recalque ou água quente, estes esforços devem ser levados em consideração. (ABNT NBR 15575-6).

As tubulações deverão ser ancoradas firmemente, com espaçamentos adequados, conforme o tipo de cada material utilizado, de modo a não sofrer ações externas, que possam danificá-las ou comprometer a estanqueidade ou fluxo e desempenho das mesmas.

É da responsabilidade do instalador o posicionamento das fixações e ancoragens, devendo respeitar as distâncias máximas apresentadas.

TABELA DE ESPAÇAMENTOS MÁXIMOS HORIZONTAL

PVC MARROM PN 750 kPa		PBS CLASSE 20	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)	DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
25	1,00	50	1,80
32	1,10	60	2,00
40	1,30	75	2,20
50	1,50	100	2,60
60	1,70	140	3,10
75	1,90	180	3,90
85	2,10		
110	2,50		

CPVC - TEMPERATURA DE TRABALHO DE 20°C

DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
15	1,20
22	1,50
28	1,70
35	2,00
42	2,00
54	2,30
73	2,40
89	2,40
114	2,70



ALTURA DOS PONTOS

SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO	COLUNAS
ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA
ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)	AQ-1 22 mm — ÁGUA QUENTE
ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO
ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO

NOTAS GERAIS - HIDRÁULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



AMPLIAÇÃO FUNDOS

NOTAS:

VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - AMPLIAÇÃO FUNDOS	22/12/25

PROJETO HIDRÁULICO - AMPLIAÇÃO FUNDOS — 01/02

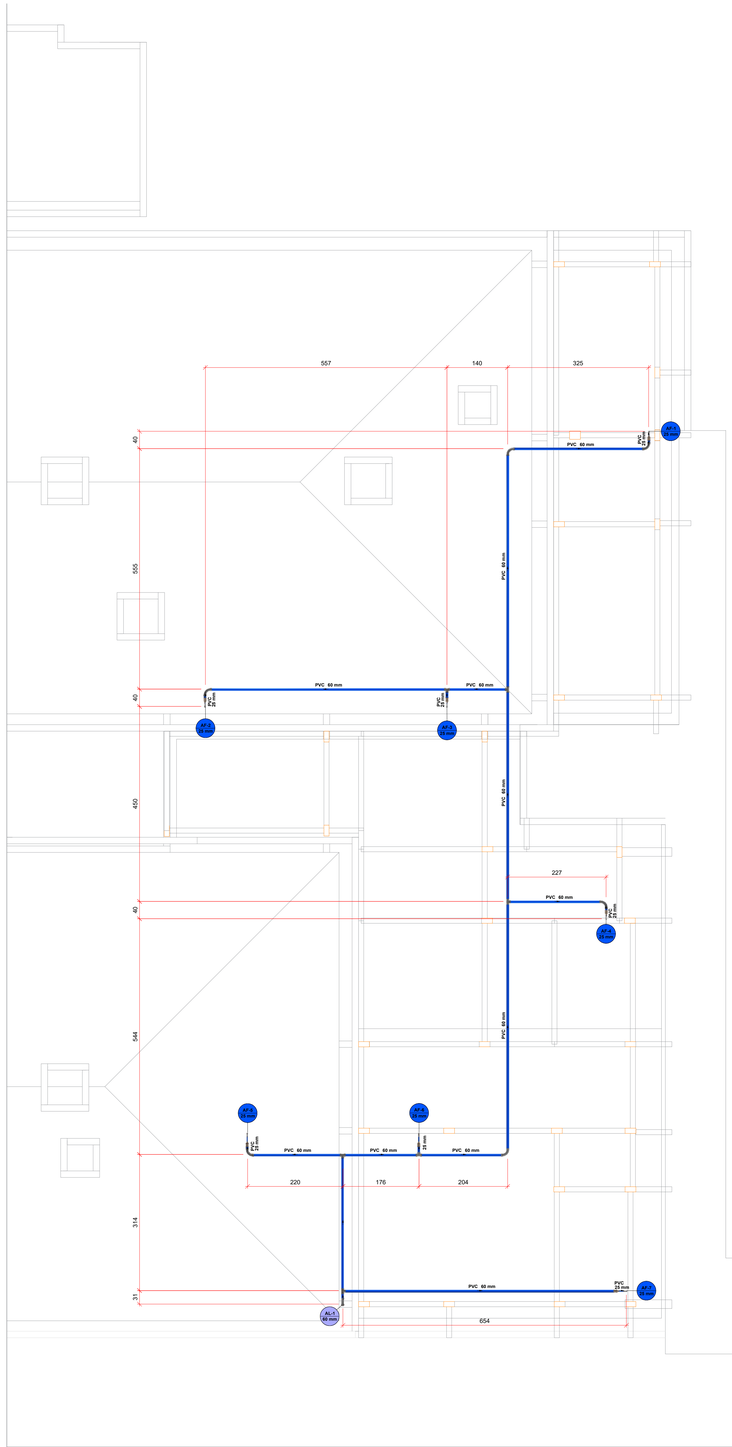
Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² — Área Construída: 1439,48 m² — Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA — ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainã Toloi — Crea: 5069920068 — Desenho: T.TOLOI

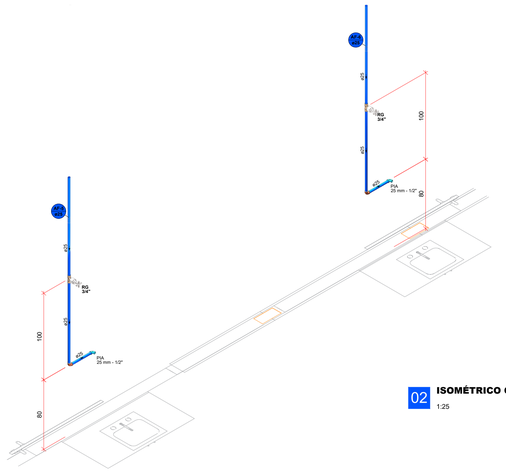
IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136829
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007643
E-mail: toloi@ipsumeng.com

COTAS:
Verificar na obra, NÃO tomar na escala



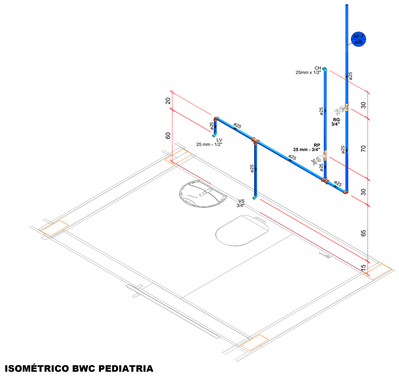
Lista de materiais		
Alimentação		
	PVC rígido soldável	
		Tubos
		60 mm 2.47 m
Água fria		
	PVC rígido soldável	
		Bucha de redução sold. longa
		60 mm - 25 mm 7 pç
		Curva 90 soldável
		25 mm 7 pç
		60 mm 7 pç
		Luva soldável
		60 mm 7 pç
		Tubos
		25 mm 5.53 m
		60 mm 43.76 m
		Tê 90 soldável
		60 mm 6 pç

01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO COBERTURA
1:50



Lista de materiais		
Água fria		
	Aparelho	
		Torneira de Pia de Cozinha
		25 mm - 1/2" 2 pç
	Metais	
		Registro de gaveta c/ canopla cromada
		3/4" 2 pç
	PVC rígido soldável	
		Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro
		25 mm - 3/4" 4 pç
		Joelho 90° soldável
		25 mm 2 pç
		Tubos
		25 mm 3.62 m
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
		Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão
		25 mm- 1/2" 2 pç

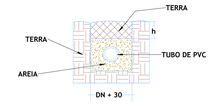
02 ISOMÉTRICO OBSERVAÇÃO PEDIATRIA
1:25



03 ISOMÉTRICO BWC PEDIATRIA
1:25

Lista de materiais		
Água fria		
	Aparelho	
		Chuveiro
		25mm x 1/2" 1 pç
		Torneira de lavatório
		25 mm - 1/2" 1 pç
		Vaso Sanitário c/ cx. acoplada
		1/2" 1 pç
	Metais	
		Registro de gaveta c/ canopla cromada
		3/4" 1 pç
		Registro de pressão c/ canopla cromada
		3/4" 1 pç
	PVC Acessórios	
		Engate flexível cobre cromado com canopla
		1/2 - 30cm 1 pç
		Engate flexível plástico
		1/2 - 30cm 1 pç
	PVC misto soldável	
		Luva soldável c/ rosca
		25 mm -3/4" 1 pç
	PVC rígido soldável	
		Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro
		25 mm - 3/4" 3 pç
		Joelho 90° soldável
		25 mm 2 pç
		Tubos
		25 mm 5.26 m
		Tê 90 soldável
		25 mm 2 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
		Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão
		25 mm- 1/2" 3 pç

TUBULAÇÕES ENTERRADAS



- A largura da vala deve ser 30 cm maior do que o diâmetro do tubo;
- A profundidade da vala será de acordo com o trânsito acima da mesma. Deve
- respeitar a seguinte tabela:

Tipo de uso	Profundidade h (m)
Interiores de Lotes	0,3
Passeio	0,6
Tráfego de veículos leves	0,8
Tráfego pesado e Interno	1,2
Ferrovia	1,5

- O fundo da vala deve ser de forma a ficar uma superfície firme capaz de suportar a tubulação;
- A base para assentamento da tubulação deve ser uniforme e livre de qualquer material pontiagudo;
- A vala deve ser preenchida lateralmente com areia ou material granulado compactado em camadas de 10 a 15 cm;
- As tubulações não devem ser concretadas, em caso que o recobrimento mínimo não seja possível, deve ser previsto laje ou canaleta para proteção da tubulação.

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

1. FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES SUSPENSAS

Os fixadores ou suportes das tubulações, aparentes ou não, assim como as próprias tubulações, devem resistir, sem entrar em colapso, a cinco vezes o peso próprio das tubulações cheias d'água para tubulações fixas no teto ou em outros elementos estruturais, bem como não apresentar deformações que excedam 0,5 % do vão. Quando as tubulações estiverem sujeitas a esforços dinâmicos significativos, por exemplo, tubulações de recalque ou água quente, estes esforços devem ser levados em consideração. (ABNT NBR 15575-6).

As tubulações deverão ser ancoradas firmemente, com espaçamentos adequados, conforme o tipo de cada material utilizado, de modo a não sofrer ações externas, que possam danificá-las ou comprometer a estanqueidade ou fluxo e desempenho das mesmas.

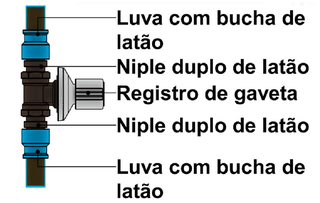
É da responsabilidade do instalador o posicionamento das fixações e ancoragens, devendo respeitar as distâncias máximas apresentadas.

TABELA DE ESPAÇAMENTOS MÁXIMOS HORIZONTAL

PVC MARROM PN 750 kPa		PBS CLASSE 20	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)	DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
25	1,00	50	1,80
32	1,10	60	2,00
40	1,30	75	2,20
50	1,50	100	2,60
60	1,70	140	3,10
75	1,90	180	3,90
85	2,10		
110	2,50		

CPVC - TEMPERATURA DE TRABALHO DE 20°C	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
15	1,20
22	1,50
28	1,70
35	2,00
42	2,00
54	2,30
73	2,40
89	2,40
114	2,70





ALTURA DOS PONTOS

SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO

ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)

ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)

COLUNAS

AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA

AQ-1 22 mm — ÁGUA QUENTE

AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO

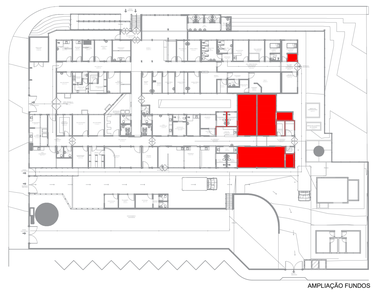
AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO

NOTAS GERAIS - HIDRAULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



AMPLIAÇÃO FUNDOS

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - AMPLIAÇÃO FUNDOS	22/12/25

PROJETO HIDRÁULICO - AMPLIAÇÃO FUNDOS

02/02

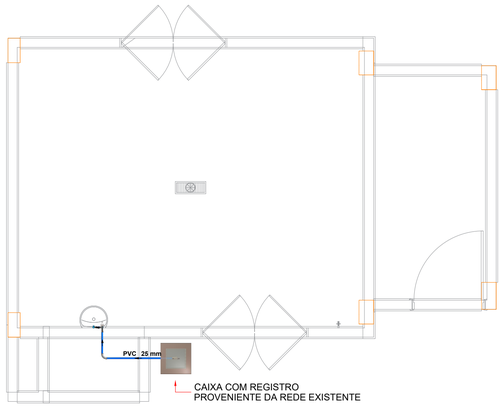
IPSUM ARQUITETURA
CREA 2139630
R. Siqueira Campos, 445 - Jd. Lá - 16078000
E-mail: lalo@ipsumarq.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,46 m² Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainá Toloi Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

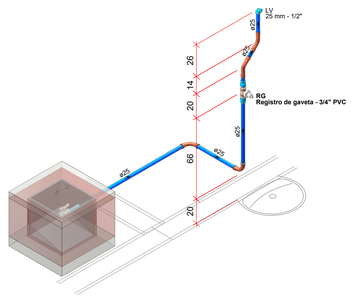
COTAS:
Verificar na obra, NÃO tomar na escala



01 **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO TÉRREO**

1:50

Lista de materiais		
Água fria		
	.BIMFLIX - ACESSÓRIOS - METAIS	
	REGISTRO DE GAVETA DOCOLBASE JET 30	
	Reg. Gav. DOCOL BASE JET 30 - 3/4" mm	1 pç
	.BIMFLIX - BRONZE	
	NIPLE DUPLO	
	3/4"	2 pç
	.BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM	
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES	
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 30x30 / 30 cm	1 pç
	.BIMFLIX - PVC SOLDÁVEL AZUL	
	LUVA SOLDÁVEL	
	LUVA SOLD C/ BUCHA LATÃO - 25 mm - 3/4"	2 pç
	Aparelho	
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	Metais	
	Registro esfera VS compacto soldável PVC	
	25 mm	1 pç
	PVC Acessórios	
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Curva 45 soldável	
	25 mm	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	2.71 m
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	1 pç

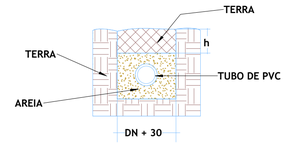


Legenda das indicações	
RG	Metais - Registro de gaveta - 3/4" PVC
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

02 **ISOMÉTRICO TÉRREO**

1:25

TUBULAÇÕES ENTERRADAS



- A largura da vala deve ser 30 cm maior do que o diâmetro do tubo;
- A profundidade da vala será de acordo com o trânsito acima da mesma. Deve
- respeitar a seguinte tabela:

Tipo de uso	Profundidade h (m)
Interiores de Lotes	0,3
Passeio	0,6
Tráfego de veículos leves	0,8
Tráfego pesado e intenso	1,2
Ferrovia	1,5

- O fundo da vala deve ser de forma a ficar uma superfície firme capaz de suportar a tubulação;
- A base para assentamento da tubulação deve ser uniforme e livre de qualquer material pontiagudo;
- A vala deve ser preenchida lateralmente com areia ou material granulado compactado em camadas de 10 a 15 cm;
- As tubulações não devem ser concretadas, em caso que o recobrimento mínimo não seja possível, deve ser previsto laje ou canaleta para proteção da tubulação.

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

1. FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES SUSPENSAS

Os fixadores ou suportes das tubulações, aparentes ou não, assim como as próprias tubulações, devem resistir, sem entrar em colapso, a cinco vezes o peso próprio das tubulações cheias d'água para tubulações fixas no teto ou em outros elementos estruturais, bem como não apresentar deformações que excedam 0,5 % do vão. Quando as tubulações estiverem sujeitas a esforços dinâmicos significativos, por exemplo, tubulações de recalque ou água quente, estes esforços devem ser levados em consideração. (ABNT NBR 15575-6).

As tubulações deverão ser ancoradas firmemente, com espaçamentos adequados, conforme o tipo de cada material utilizado, de modo a não sofrer ações externas, que possam danificá-las ou comprometer a estanqueidade ou fluxo e desempenho das mesmas.

É da responsabilidade do instalador o posicionamento das fixações e ancoragens, devendo respeitar as distâncias máximas apresentadas.

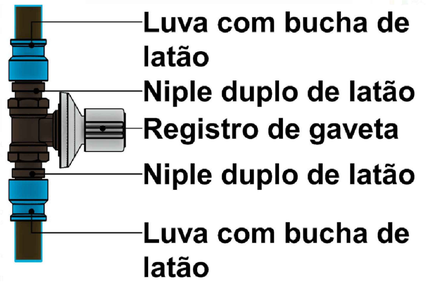
TABELA DE ESPAÇAMENTOS MÁXIMOS HORIZONTAL

PVC MARROM PN 750 kPa		PBS CLASSE 20	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)	DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
25	1,00	50	1,80
32	1,10	60	2,00
40	1,30	75	2,20
50	1,50	100	2,60
60	1,70	140	3,10
75	1,90	180	3,90
85	2,10		
110	2,50		

CPVC - TEMPERATURA DE TRABALHO DE 20°C

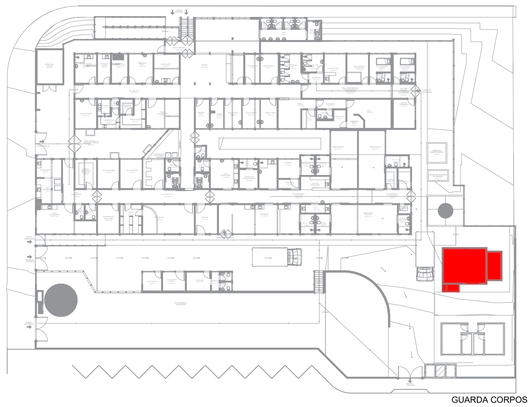
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
15	1,20
22	1,50
28	1,70
35	2,00
42	2,00
54	2,30
73	2,40
89	2,40
114	2,70





LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



GUARDA CORPOS

ALTURA DOS PONTOS

SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO	COLUNAS
ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA; AQ-1 22 mm — ÁGUA QUENTE
ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)	
ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO; AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO
ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	

NOTAS GERAIS - HIDRÁULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;

NOTAS:

VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - GUARDA CORPOS	22/12/25

PROJETO HIDRÁULICO - GUARDA CORPOS

UNICO

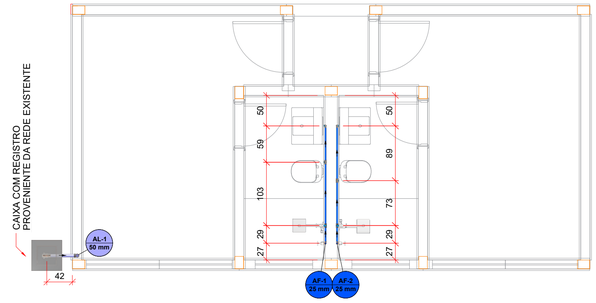
IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136829
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007643
E-mail: tolo@ipsumeng.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainã Toloi Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

COTAS:
Verificar na obra, NÃO tomar na escala

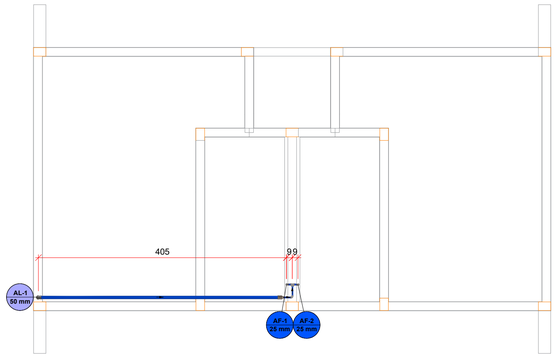




01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO TÉRREO

1:50

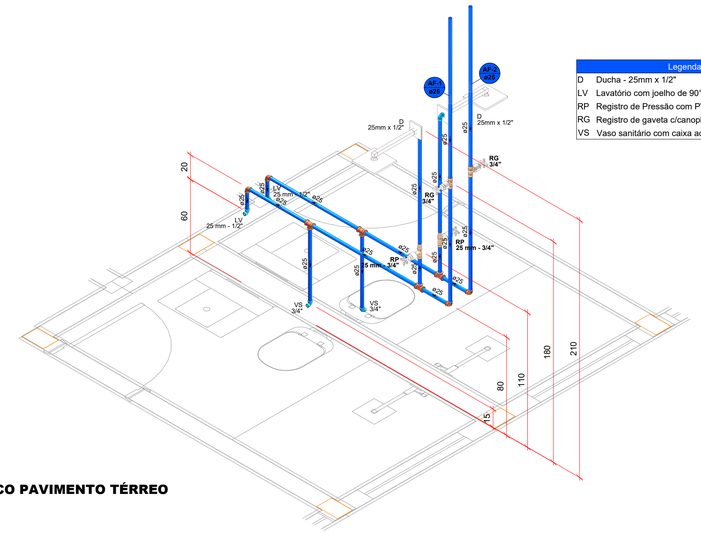
Lista de materiais		
Alimentação		
BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 30x30 / 30 cm		1 pç
Metais		
Registro esfera VS compacto soldável PVC		
50 mm		1 pç
PVC rígido soldável		
Joelho 90° soldável		
50 mm		1 pç
Tubos		
50 mm		1.1 m
Água fria		
Aparelho		
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"		2 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"		2 pç
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"		2 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"		2 pç
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm		2 pç
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm		2 pç
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"		2 pç
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"		6 pç
Joelho 90° soldável		
25 mm		4 pç
Tubos		
25 mm		10.84 m
Tê 90 soldável		
25 mm		4 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"		6 pç



02 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PAVIMENTO COBERTURA

1:50

Lista de materiais		
Alimentação		
PVC rígido soldável		
Tubos		
50 mm		2.54 m
Água fria		
PVC rígido soldável		
Bucha de redução sold. longa		
50 mm - 25 mm		1 pç
Joelho 90° soldável		
25 mm		3 pç
50 mm		1 pç
Luva soldável		
50 mm		1 pç
Tubos		
25 mm		2.09 m
50 mm		4.2 m
Tê 90 soldável		
25 mm		1 pç

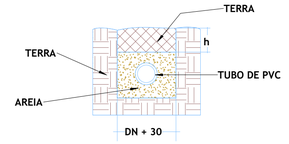


Legenda das indicações	
D	Ducha - 25mm x 1/2"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

03 ISOMÉTRICO PAVIMENTO TÉRREO

1:25

TUBULAÇÕES ENTERRADAS



- A largura da vala deve ser 30 cm maior do que o diâmetro do tubo;
- A profundidade da vala será de acordo com o trânsito acima da mesma. Deve respeitar a seguinte tabela:

Tipo de uso	Profundidade h (m)
Interiores de Lotes	0,3
Passeio	0,6
Tráfego de veículos leves	0,8
Tráfego pesado e intenso	1,2
Ferrovia	1,5

- O fundo da vala deve ser de forma a ficar uma superfície firme capaz de suportar a tubulação;
- A base para assentamento da tubulação deve ser uniforme e livre de qualquer material pontiagudo;
- A vala deve ser preenchida lateralmente com areia ou material granulado compactado em camadas de 10 a 15 cm;
- As tubulações não devem ser concretadas, em caso que o recobrimento mínimo não seja possível, deve ser previsto laje ou canaleta para proteção da tubulação.

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

1. FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES SUSPENSAS

Os fixadores ou suportes das tubulações, aparentes ou não, assim como as próprias tubulações, devem resistir, sem entrar em colapso, a cinco vezes o peso próprio das tubulações cheias d'água para tubulações fixas no teto ou em outros elementos estruturais, bem como não apresentar deformações que excedam 0,5 % do vão. Quando as tubulações estiverem sujeitas a esforços dinâmicos significativos, por exemplo, tubulações de recalque ou água quente, estes esforços devem ser levados em consideração. (ABNT NBR 15575-6).

As tubulações deverão ser ancoradas firmemente, com espaçamentos adequados, conforme o tipo de cada material utilizado, de modo a não sofrer ações externas, que possam danificá-las ou comprometer a estanqueidade ou fluxo e desempenho das mesmas.

É da responsabilidade do instalador o posicionamento das fixações e ancoragens, devendo respeitar as distâncias máximas apresentadas.

TABELA DE ESPAÇAMENTOS MÁXIMOS HORIZONTAL

PVC MARROM PN 750 kPa		PBS CLASSE 20	
DN (mm)	Espaçamento máximo (m)	DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
25	1,00	50	1,80
32	1,10	60	2,00
40	1,30	75	2,20
50	1,50	100	2,60
60	1,70	140	3,10
75	1,90	180	3,90
85	2,10		
110	2,50		

CPVC - TEMPERATURA DE TRABALHO DE 20°C

DN (mm)	Espaçamento máximo (m)
15	1,20
22	1,50
28	1,70
35	2,00
42	2,00
54	2,30
73	2,40
89	2,40
114	2,70

ALTURA DOS PONTOS

SIGLAS	APARELHO E/OU PEÇA	ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE	ESGOTO E/OU GÁS	REGISTRO PRESSÃO E/OU MONOCOMANDO
LV	LAVATÓRIO	0.60m	0.50m	-
CH	CHUVEIRO	2.10m	-	1.10m
DH	DUCHA HIGIÊNICA	0.50m	-	-
VS	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA	0.33m	-	1.10m (VÁLVULA DE DESCARGA)
VSC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	0.15m	-	-
FT - PA	FILTRO/PURIFICADOR	1.10m	-	-
TQ	TANQUE	1.10m	0.50m	-
TL - TJ	TORNEIRA DE LIMPEZA	0.50m	-	-
RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m	-	-
PIA	PIA COZINHA	0.70m	0.50m	-
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10m	0.95m	-
MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	0.15m	0.15m	-
MC	MICTÓRIO	1.15m	-	-
TM	TÊ MISTURADOR	1.10m	-	1.10m
BN	BANHEIRA	0.50m	-	0.50m

LEGENDAS

TUBULAÇÃO	COLUNAS
ÁGUA FRIA (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AF-1 25 mm — ÁGUA FRIA; AQ-1 22 mm — ÁGUA QUENTE
ÁGUA QUENTE (CPVC AQUATHERM)	
ALIMENTAÇÃO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	AL-1 50 mm — ALIMENTAÇÃO; AR-1 40 mm — ÁGUA FRIA REÚSO
ÁGUA FRIA - REÚSO (PVC RÍGIDO SOLDÁVEL)	

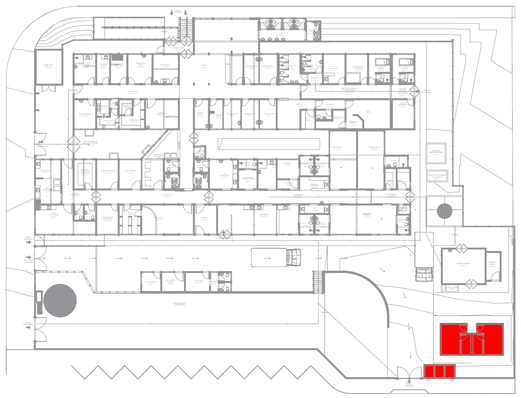
NOTAS GERAIS - HIDRÁULICA

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
2. EM HIPÓTESE ALGUMA AS TUBULAÇÕES PODERÃO SER QUEIMADAS OU AQUECIDAS;
3. SEMPRE UTILIZE O MESMO FABRICANTE PARA TODA A INSTALAÇÃO;
4. CADA TIPO DE MATERIAL (PVC, CPVC etc) DEVERÁ TER SEU ADESIVO PRÓPRIO E, ANTES DE APLICAR O ADESIVO, DEVERÁ APLICAR O PRODUTO PREPARADOR (SOLUÇÃO LIMPADORA OU SOLUÇÃO PREPARADORA);
5. EXTRAIR QUALQUER REBARBA NAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES;
6. TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM AREIA E LIVRE DE ENTULHOS, BRITAS OU QUALQUER MATERIAL PONTIAGUDO;
7. AO PASSAR POR ESTRUTURAS, UTILIZAR UM TUBO MAIOR EM COLTA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO MESMO, OU, ATÉ MESMO, ENVOLVER COM PLÁSTICO PARA ENCAMISAMENTO;
8. NÃO APLICAR ADESIVO EM EXCESSO PARA UNIR TUBULAÇÃO EM CONEXÃO;
9. NÃO LIXAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS TUBULAÇÕES.
10. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA E ÁGUA QUENTE DEVERÁ ATENDER A NBR 5626;



LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



ESTAR SAMU E COLETA DE LIXO

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - BEM ESTAR SAMU	22/12/25

IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136829
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007643
E-mail: toloi@ipsumeng.com

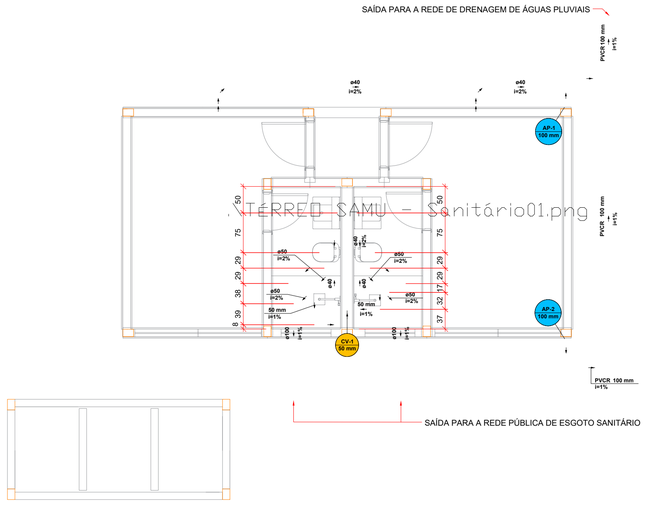
PROJETO HIDRÁULICO - BEM ESTAR SAMU 02/02

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA

Execução: ÁGUA FRIA ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainã Toloi Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

COTAS:
Verificar na obra, NÃO tomar na escala

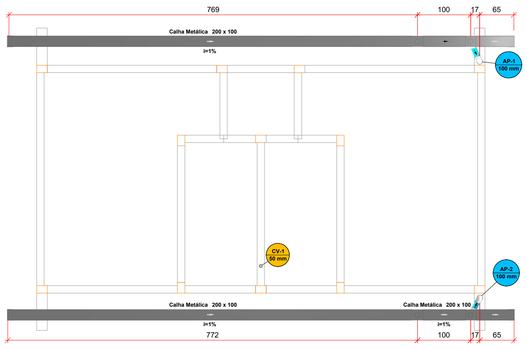


01 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DO PAVIMENTO TÉRREO

1:50

Lista de materiais - Parte 1		
Esgoto		
BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA SINFONADA		
CAIXA SINFONADA - 150x150x50	2	pç
BIMFLIX - ACESSÓRIOS PVC		
RALO SIFONADO		
RALO PARA CAIXA SINFONADA – QUADRADO ASTRA 15x15	2	pç
BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 60x60 / 50 cm	2	pç
BIMFLIX - ESGOTO PVC		
ANEL DE VEDAÇÃO		
ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO BLUKIT - 100mm - 4"	2	pç
PVC Acessórios		
Caixa de espera para ar-condicionado		
39x21x6cm - saída 3/4"	2	pç
Ralo linear c/ grelha		
70 cm	2	pç
Válvula p/ lavatório e tanque inox		
7/8"	2	pç
PVC Esgoto		
Anel de Vedação		
100 mm	12	pç
50 mm	2	pç
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	3	pç
Curva 90 curta		
100 mm	2	pç
40 mm	4	pç
Joelho 45		
100 mm	2	pç
40 mm	4	pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	2	pç
Junção simples		
100 mm - 50 mm	2	pç
40 mm x 40 mm	1	pç
Luva simples		
100 mm	6	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	1.37	m
100 mm - 4" SINAPI	0.64	m
40 mm	9.22	m
50 mm - 2"	0.95	m
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	2	pç
PVC rígido soldável		
Bucha de redução sold. longa		
40 mm - 25 mm	2	pç

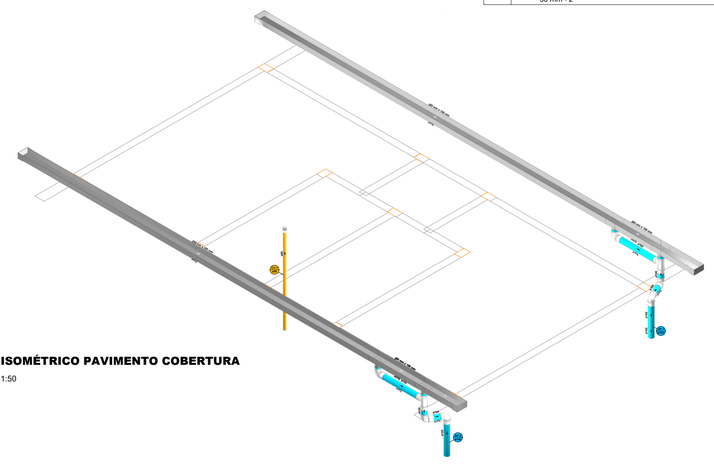
Lista de materiais - Parte 2		
Curva 90 soldável		
25 mm	2	pç
Joelho 90° soldável		
25 mm	2	pç
Luva soldável		
40 mm	2	pç
Tubos		
25 mm	10.83	m
Sifão		
Articulado de Parede Lisa Astra		
40 mm	2	pç
Pluvial		
BIMFLIX - CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES		
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES - CE- 40x40 / 50 cm	2	pç
PVC Esgoto		
Anel de Vedação		
100 mm	10	pç
PVC série R		
Joelho 45° Série R		
100 mm	2	pç
Joelho 90° Série R		
100 mm	3	pç
Junção simples Série R		
100 mm - 100 mm	1	pç
Luva Série R		
100 mm	4	pç
Tubo PVC rígido Série R ponta lisa		
100 mm	7.24	m
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de Vedação		
50 mm	19	pç
Curva 90 curta		
50 mm	4	pç
Joelho 90		
50 mm	3	pç
Luva simples		
50 mm	8	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	4.58	m
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	3	pç



02 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DO PAVIMENTO COBERTURA

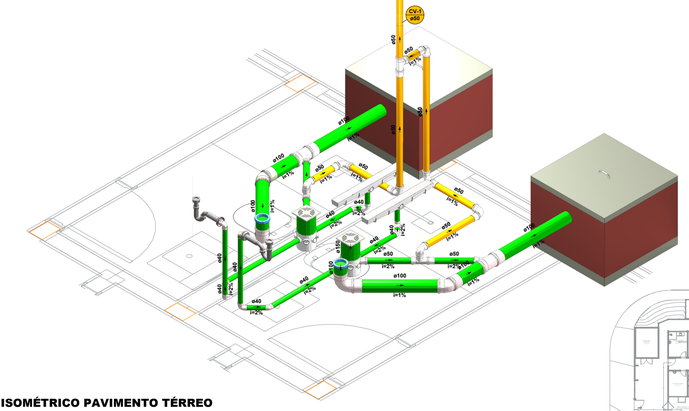
1:50

Lista de materiais		
Pluvial		
BIMFLIX - Calha metálica		
BOCAL RETANGULAR C/ SAÍDA CIRCULAR		
BOCAL RETANGULAR C/ SAÍDA CIRCULAR - 100 mm	4	pç
Calha metálica		
Cabeceira retangular		
200 mm x 100 mm	4	pç
Calha retangular		
200 mm x 100 mm	19.07	m
PVC Esgoto		
Anel de Vedação		
100 mm	18	pç
PVC série R		
Joelho 90° Série R		
100 mm	6	pç
Luva Série R		
100 mm	8	pç
Tubo PVC rígido Série R ponta lisa		
100 mm	5.29	m
Tê sanitário Série R		
100 mm - 100 mm	2	pç
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de Vedação		
50 mm	1	pç
Luva simples		
50 mm	1	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	2.46	m



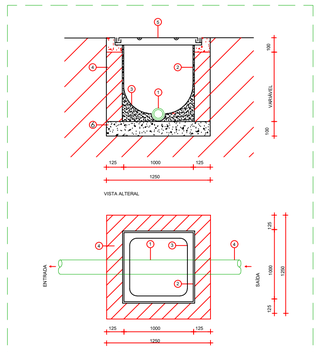
04 ISOMÉTRICO PAVIMENTO COBERTURA

1:50



03 ISOMÉTRICO PAVIMENTO TÉRREO

1:25



SEM ESCALA

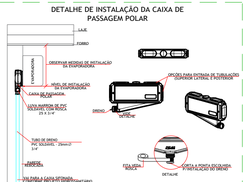
1. TUBULACAO
2. REBOCO EM ARGAMASSA
3. CANALETA
4. ALVENARIA DE TIJOLO
5. TAMPAO EM FERRO FUNDIDO T-27
6. CONCRETO MAGRO

OBS.: CAIXAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 87 cm., SERÃO DE 60x60 cm. MAIORES QUE 87 cm. 110x110 cm., PODENDO VARIAR CONFORME O ALINHAMENTO DAS TAMPAS.

DET. CAIXA DE INSPEÇÃO SEM ESCALA

DRENO DE AR-CONDICIONADO - SAÍDAL LATERAL

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM POLAR



Características:
- Sem escala.

NOTAS:

1- INSTALE A UNIDADE EVAPORADORA COM UM A PEQUENA INCLINAÇÃO PARA O LADO DA DRENAGEM;

2- UTILIZE TUBOS COMPATÍVEIS COM O DIÂMETRO DA MANGUEIRA DE DRENO;

3- SAINDO DO EQUIPAMENTO, A TUBULAÇÃO DE DRENO DEVE POSSUIR DECLIVIDADE;

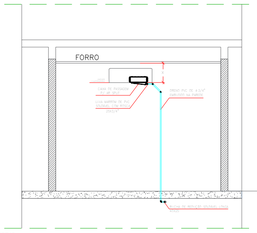
4- É RECOMENDADO TESTAR O SISTEMA DE DRENAGEM APÓS A INSTALAÇÃO.

5- AS DIMENSÕES PODEM VARIAR DEPENDENDO DO FABRICANTE.

6- SEMPRE UTILIZAR FITA VEDA ROSCA NA CONEXÃO DO DRENO.

7- O TUBO DE DRENO ACOPLADO DIRETAMENTE A CAIXA, DISPENSA CONEXÃO NA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA.

DETALHE DE PRUMADA DE DRENAGEM



NOTAS:

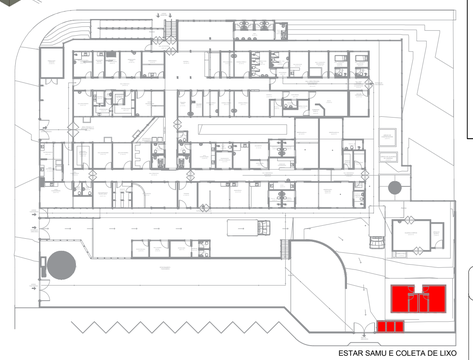
SITUAÇÃO IDEAL

- PARA AS EVAPORADORAS DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU'S, A DISTÂNCIA ENTRE A CAIXA DE DRENO E O FORRO OU LAJE, DEVE SER DE 35cm.
- PARA AS EVAPORADORAS DE 15,000, 18,000, 24,000 E 30,000 BTU'S, A DISTÂNCIA ENTRE A CAIXA DE DRENO E O FORRO OU LAJE, DEVE SER DE 40cm.

OBS: AS MEDIDAS DEVEM SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



ESTAR SAMU E COLETA DE LIXO

NOTAS:

VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

LEGENDAS

TUBULAÇÃO	COLUNAS
ESGOTO (PVC SÉRIE NORMAL TIGRE)	TG-1 100 mm — ESGOTO
ESGOTO - GORDURA (PVC SÉRIE R TIGRE)	AP-1 100 mm — PLUVIAL
PLUVIAL (PVC SÉRIE R TIGRE)	CV-1 50 mm — VENTILAÇÃO
VENTILAÇÃO (PVC SÉRIE NORMAL TIGRE)	AC-1 40 mm — AR-CONDICIONADO

INCLINAÇÃO	
ESGOTO	
DIÂMETRO	DECLIVIDADE
<=75mm	2%
>=100mm	1%
VENTILAÇÃO	
DIÂMETRO	DECLIVIDADE
TODOS	MÍNIMO 1%
PLUVIAL	
DIÂMETRO	DECLIVIDADE
TODOS	MÍNIMO 0,5% UTILIZAR 1%

CAIXAS

Caixa de inspeção Tigre DN 100



Caixa de gordura Tigre DN 100



Caixa sifonada Tigre 150x150x50



NOTAS GERAIS - ESGOTO

1. DIÂMETRO DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO;
2. A TUBULAÇÃO A SER UTILIZADA NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ESGOTO E VENTILAÇÃO DEVE SER PVC RÍGIDO SÉRIE N, COM EXCESSÃO PARA ESGOTO DE GORDURA, NO QUAL DEVERÁ SER UTILIZADO PVC RÍGIDO SÉRIE R;
3. TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO (PIAS, LAVATÓRIOS, ETC) DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR SIFÃO INDIVIDUAL A FIM DE EVITAR O RETORNO DE GASES PARA O AMBIENTE;
4. AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE EM PVC ESGOTO REFORÇADO E SUA MANUTENÇÃO DEVE SER FEITA PERIODICAMENTE;
5. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 8160;
6. AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO QUE TEM SEU DESVIO FEITO PRÓXIMO AO TETO DEVERÃO SER FIXADAS
7. TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO DA TUBULAÇÃO NA HORIZONTAL DEVEM SER FEITAS EM ÂNGULOS MAIORES OU
8. IGUAIS A 45º;

NOTAS GERAIS - ÁGUAS PLUVIAIS

1. DIÂMETRO DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
2. A TUBULAÇÃO A SER UTILIZADA NOS SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DEVE SER DE PVC RÍGIDO SÉRIE R, UTILIZAR OUTRO MATERIAL SOMENTE SE INDICADO EM PRANCHA;
3. AS INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DEVEM SER EXECUTADAS DE MODO A SEREM ESTANQUES, PERMITIREM A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE QUALQUER PONTO NO INTERIOR DA INSTALAÇÃO, ABSORVEREM OS ESFORÇOS PROVOCADOS PELAS VARIAÇÕES TÉRMICAS A QUE ESTÃO SUBMETIDAS, NÃO PROVOCAR RUÍDO EXCESSIVO, RESISTIR ÀS PRESSÕES QUE ESTÃO SUJEITAS E SEREM FIXADAS DE MANEIRA A ASSEGURAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;
4. AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO DEVEM SER LANÇADAS EM REDES DE ESGOTO USADAS APENAS PARA ÁGUA RESIDUÁRIAS (DESPEJOS, LÍQUIDOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS);
5. NÃO DEVEM OCORRER LIGAÇÕES CRUZADAS COM TUBULAÇÕES DE ESGOTO;
6. A INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO RECOLHIMENTO E CONDUÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, NÃO SE ADMITINDO QUAISQUER INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS INSTALAÇÕES PREDIAIS;
7. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL DEVERÁ ATENDER A NBR 10884;
8. QUANDO HOUVER RISCO DE PENETRAÇÃO DE GASES, DEVE SER PREVISTO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO DESTES GASES AO INTERIOR DA INSTALAÇÃO;
9. AS COBERTURAS HORIZONTAIS DEVEM SER EXECUTADAS PARA EVITAR EMPOÇAMENTO;
10. A DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIIAIS DEVE SEMPRE SER FEITA POR MAIS E UMA SAÍDA, EXCETO EM CASOS EM QUE NÃO HOUVER RISCOS DE OBSTRUÇÃO.

PROJETO HIDRÁULICO - BEM ESTAR SAMU

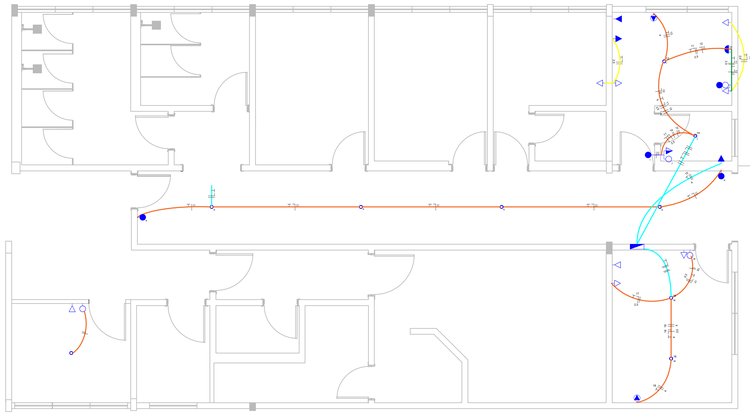
01/02

IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136829
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 997007643
E-mail: toloi@ipsumeng.com

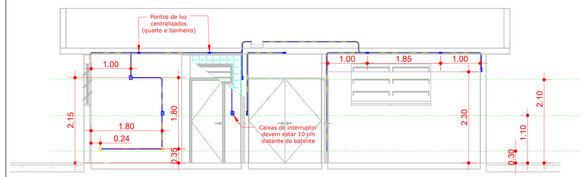
Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA
Execução: ÁGUA FRIA ART: 2620250980876
Resp. Técnico: Engº Tainá Toloi Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

COTAS: Verificar na obra, NÃO tomar na escala

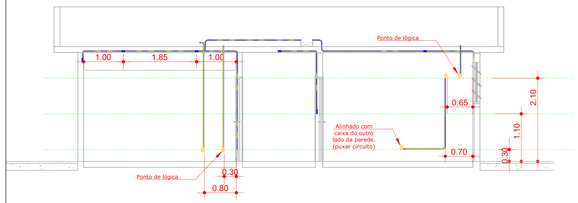
REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO HIDRÁULICO - BEM ESTAR SAMU	22/12/25



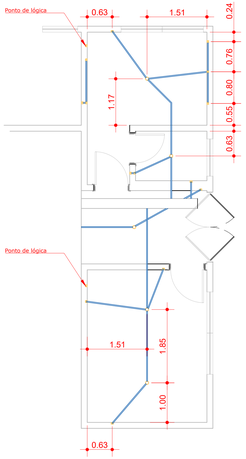
ÁREA 1
ESCALA 1:50

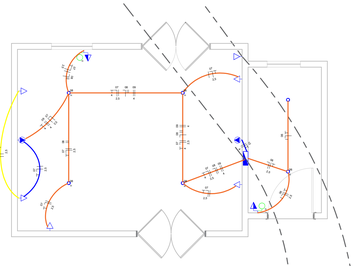


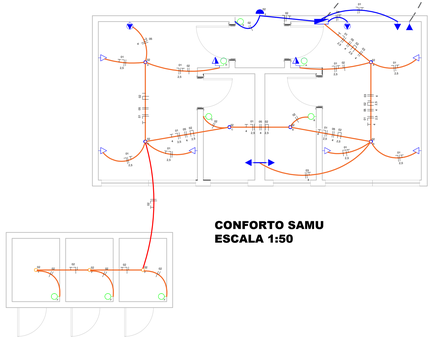
PAREDE EXTERNA - CONFORTO / TREINAMENTO
ESCALA 1:50



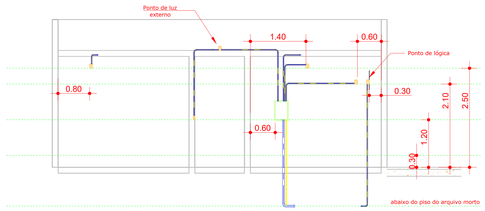
PAREDE INTERNA - CONFORTO / TREINAMENTO
ESCALA 1:50



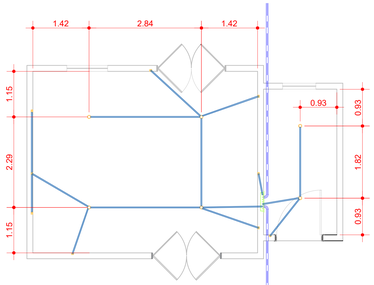


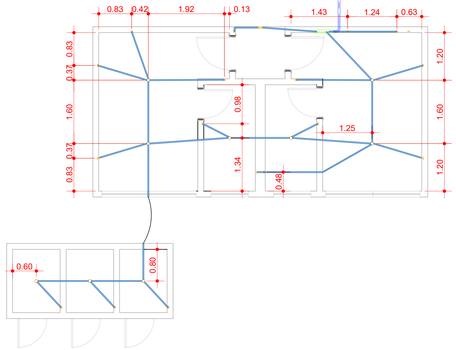


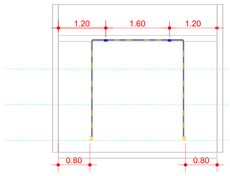
CONFORTO SAMU
ESCALA 1:50



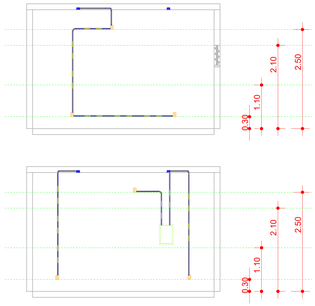
PAREDE FRONTAL - SAMU
ESCALA 1:50

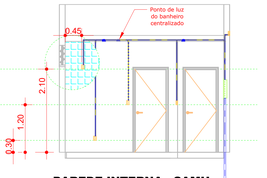






PAREDE LATERAL - SAMU
ESCALA 1:50





PAREDE INTERNA - SAMU
ESCALA 1:50

Legenda - Térreo	
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do piso
	Tomada alta a 2,10m do piso
	Ponto de Ar-Condicionado a 2,50m do piso
	Tomada no piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
	Quadro de distribuição
	Caixa octagonal de teto com ponto de luz

Legenda de condutos - Térreo	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso
Elétrica (Eletroduto Aparente)	
	Direta
	Teto
Elétrica (eletrodutos acima da laje)	
	Teto

PROJETO ELÉTRICO — ESCALAS INDICADAS — FOLHA:01/02

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA

TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

R. Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Núcleo Habitacional Mary Dota, CEP 17026-390. Bauru/SP — ZR4

LOCALIZAÇÃO — sem escala

ÁREAS	m2
TERRENO	2892.66
EXISTENTE	1113.23
A CONSTRUIR	306.25
A REGULARIZAR	1113.23
TOTAL GERAL	1439.48
ÁREA LIVRE	1453.18

T. O.: 0,49 / COEF. APROV.: 0,49



PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA DA SAUDE
CPF/CNPJ:
Suellen Silva Ruano
OAB/CAU/CREA:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ARQUITETO E URBANISTA - 1 VISTO
CPF/CNPJ:
CAU: 1
OAB/CAU/CREA:
ART: 28120119-83

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJETO: 2622050980876

Divisão de Fiscalização

1 Visto:.....
2 Visto:.....
3 Visto:.....

ATENÇÃO

Sr. Proprietário é proibido, conforme Lei 5825/2009

- Depositar material ou entulho nos passeios e vias públicos;
- Preparar concreto e argamassa nos passeios e vias públicos;
- Executar a construção do passeio em desacordo com o lei e normas de acessibilidade

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Divisão de Aprovação de Projetos

APROVADA OU REGULARIZADA

Conforme Lei de Zoneamento, Código de Obras e demais Legislações de Uso e Ocupação do Solo.

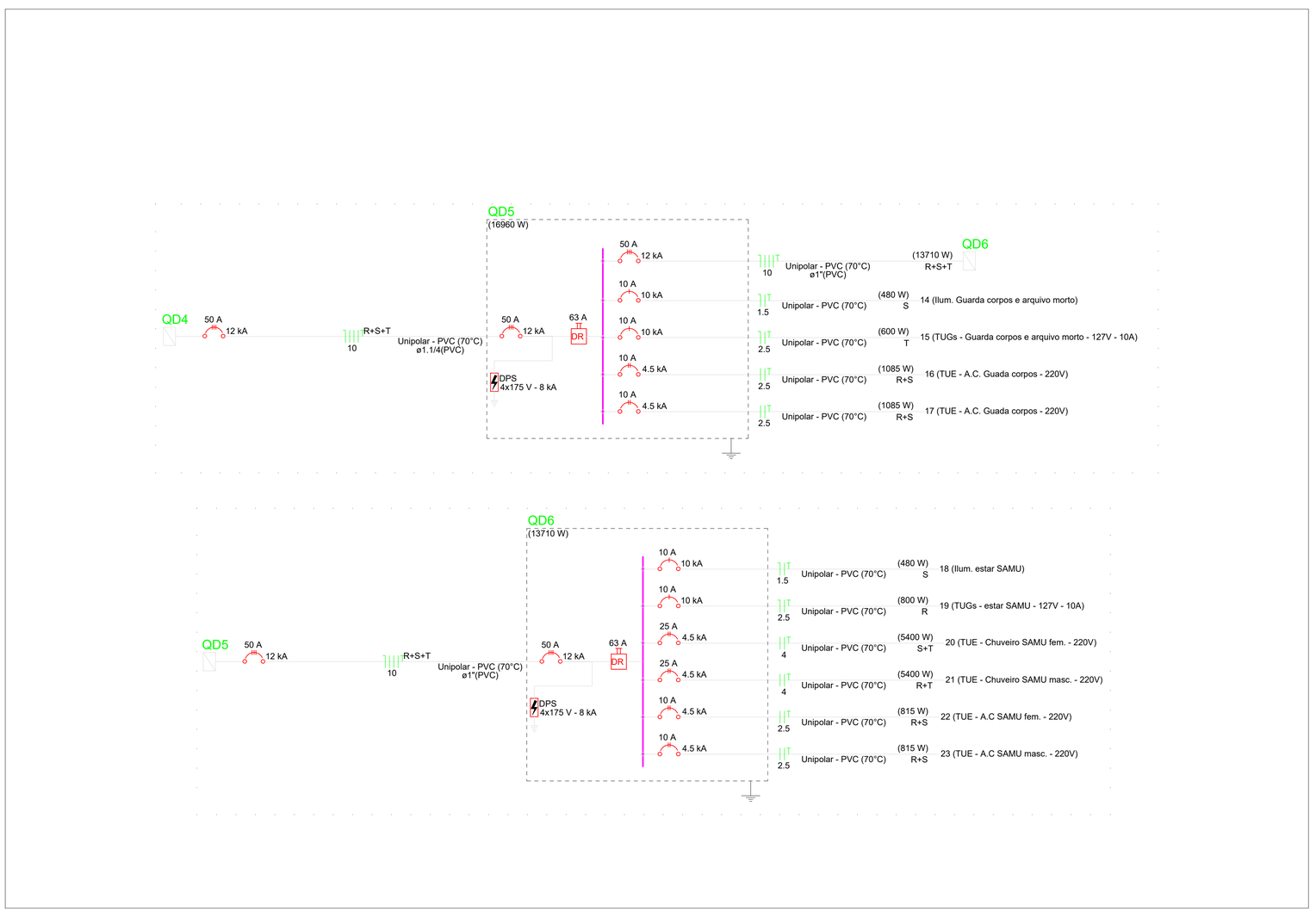
Bauru,.....de.....de 20.....

ENGENHEIRO DAP

A aprovação desta não dá o direito de ocupar o imovel sem estar de posse do habite-se

Sr. Proprietário é obrigatório

- Seguir as normas da Instrução Técnica nº 15/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo 03/04/98;
- Deverá atender normas de acessibilidade e NBR 9050 e Decreto Federal de Leis Gerais de Correspondência, Lei 4076/88;
- Deverá atender a lei 5986/2010 referente o Hidrantes Prédios para área maior que 1500m2;



Legenda - Térreo	
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do piso
	Tomada alta a 2,10m do piso
	Ponto de Ar-Condicionado a 2,50m do piso
	Tomada no piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
	Quadro de distribuição
	Caixa octagonal de teto com ponto de luz

Legenda de condutos - Térreo	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso
Elétrica (Eletroduto Aparente)	
	Direta
	Teto
Elétrica (eletrodutos acima da laje)	
	Teto

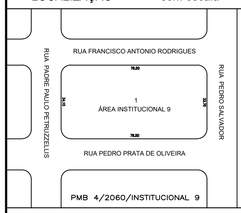
PROJETO ELÉTRICO – CORTES E DIAGRAMA UNIFILAR – AREA 1 | ESCALAS INDICADAS | FOLHA:02/02

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

R. Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Núcleo Habitacional Mary Dota, CEP 17026-390. Bauru/SP | ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m2
TERRENO	2892.66
EXISTENTE	1113.23
A CONSTRUIR	306.25
A REGULARIZAR	1113.23
TOTAL GERAL	1439.48
ÁREA LIVRE	1453.18

T. O.: 0.49 / COEF. APROV.: 0.49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJETO: 2620250980876

PROPRIETARIO/RESPONSAVEL PELO USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA DA SAUDE
CNPJ: 18.074.538/0001-45
Suélen Silva Rosim
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA / CREA: 2136829 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.913/0001-48
Tainá Costa Tolói
CREA: 5069620068
CPF: 596.689.238-83

Divisão de Fiscalização

1 Visto:.....

2 Visto:.....

3 Visto:.....

ATENÇÃO

Sr. Proprietário é proibido, conforme Lei 5825/2009

- Depositar material ou entulho nos passeios e vias públicas;
- Preparar concreto e argamassa nos passeios e vias públicas;
- Executar a construção do passeio em desacordo com a lei e normas de acessibilidade

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Divisão de Aprovação de Projetos

APROVADA OU REGULARIZADA

Conforme Lei de Zoneamento, Codigo de Obras e demais Legislações de Uso e Ocupação do Solo.

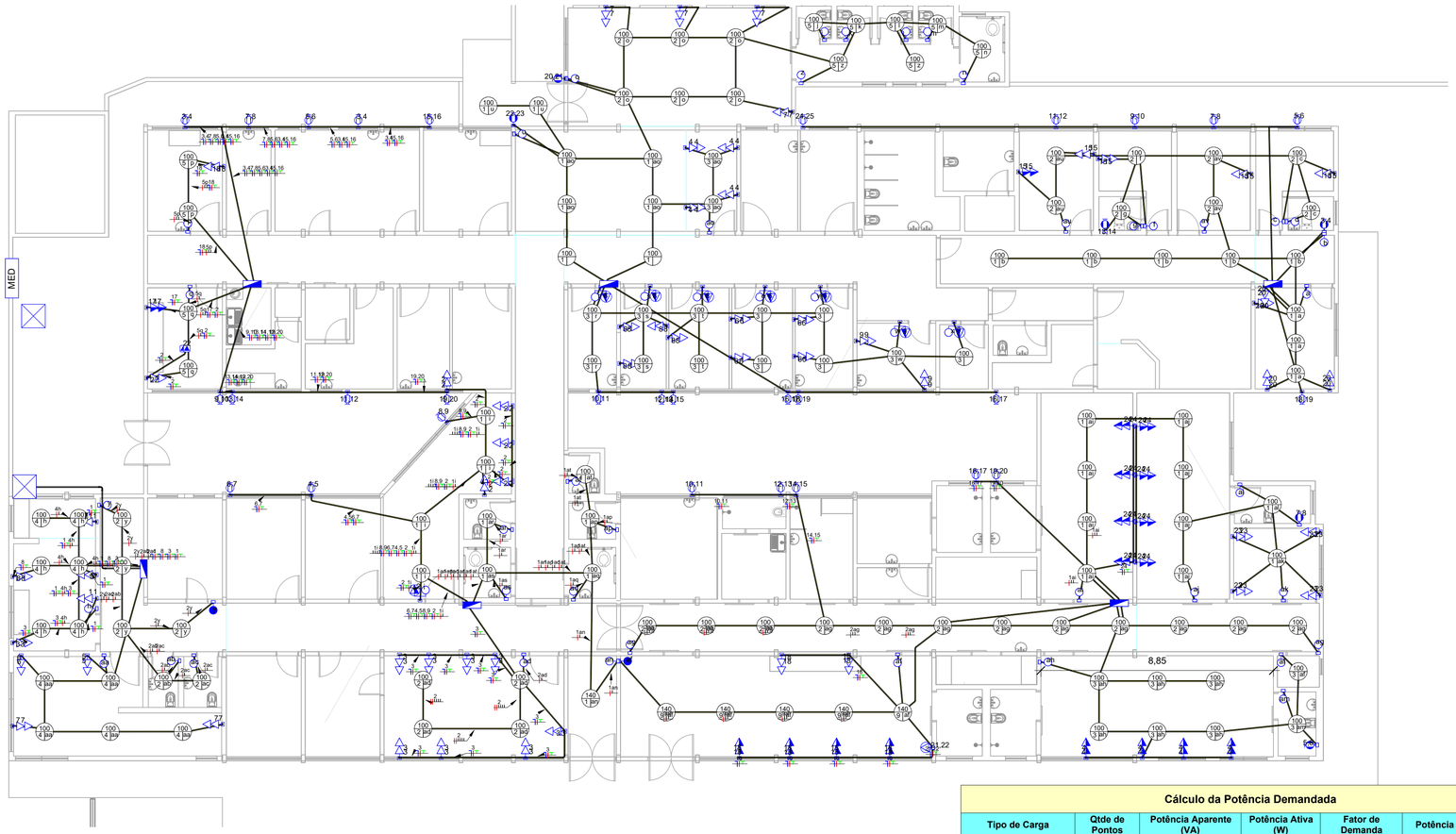
Bauru,.....de.....de 20.....

ENGENHEIRO DAP

A aprovação deste não dá o direito de ocupar o imovel sem estar de posse do habite-se

Sr. Proprietário é obrigatório

- Seguir as normas de segurança referente à obras de construção, demolição e reparos Nr 18, lei 6514/77 Portaria 3.214/78.
- Deverá atender normas de acessibilidade e NBR 9050
- Instalação de Caixa Coletora de Correspondência, Lei 4078/96.
- Deverá atender a lei 5986/2010 referente a Hidrantes Público para obra maior que 1000m2.



Planta Baixa

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
17-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Notas Gerais

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
hn x m	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
a b c	Conjunto de 3 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
a	Interruptor paralelo (three-way), embutido em caixa 4x2
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 10 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Legenda Planta Baixa

Cálculo da Potência Demandada

Tipo de Carga	Qtde de Pontos	Potência Aparente (VA)	Potência Ativa (W)	Fator de Demanda	Potência Demandada (W)
Iluminação_; TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado	1	23341 VA	23252 W		0
Iluminação_; TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	1	102832 VA	102608 W		0
MED					
Iluminação_	4	400 VA	400 W	0,40	160
Iluminação_; TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	1	71212 VA	70952 W		0
Iluminação_; TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	1	31264 VA	31256 W	1,00	31256
QDC ADMINISTRATIVO					
Ar Condicionado	3	9000 VA	9000 W	1,00	9000
Iluminação_	10	1040 VA	1040 W	0,40	416
Iluminação_; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	1	50183 VA	50132 W		0
TUGs	16	1600 VA	1472 W	0,40	588,8
TUGs; Iluminação+TUGs	11	1094 VA	976 W	0,40	390,4
QDC COPA					
Iluminação_	21	2100 VA	2100 W	0,40	840
Iluminação_; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	1	62711 VA	62620 W	1,00	62620
TUEs	8	4800 VA	4416 W	<varia>	3753,6
TUEs; TUGs	4	1395 VA	1264 W	0,40	505,6
TUGs	6	600 VA	552 W	0,40	220,8
QDC DENTISTA					
Ar Condicionado	9	19000 VA	19000 W	<varia>	17000
TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs	4	1395 VA	1264 W	0,40	505,6
TUGs	4	2400 VA	2208 W		0
QDC EMERGENCIA					
Aquecimento	2	13000 VA	13000 W	1,00	13000
Ar Condicionado	5	29000 VA	29000 W		0
Iluminação+TUGs	8	800 VA	640 W		0
Iluminação_	35	3700 VA	3700 W	0,40	1480
TUGs	37	4200 VA	3792 W	<varia>	663,04
QDC ENTRADA					
Ar Condicionado	8	16000 VA	16000 W	<varia>	6000
Iluminação_	35	3500 VA	3500 W	0,40	1400
TUEs; TUGs	11	1094 VA	976 W	0,40	390,4
TUGs	16	1592 VA	1424 W	0,40	569,6
TUGs; Iluminação+TUGs	16	1596 VA	1352 W		0
QDC ÁREA PRIVADA					
Aquecimento	2	13000 VA	13000 W	1,00	13000
Ar Condicionado	6	15000 VA	15000 W	<varia>	13000
Iluminação_	16	1600 VA	1600 W	<varia>	320
TUGs	18	1800 VA	1656 W	0,40	662,4
	321	492247 VA	489152 W		177742,24

PLANTA DE ELÉTRICA — FOLHA 1

Project Name
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

Enter address here — ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala

RUA FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
RUA PADRE PAULO PETRUZZELLIS
RUA PEDRO SALVADOR
RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA
PMB 4/0776/021

ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

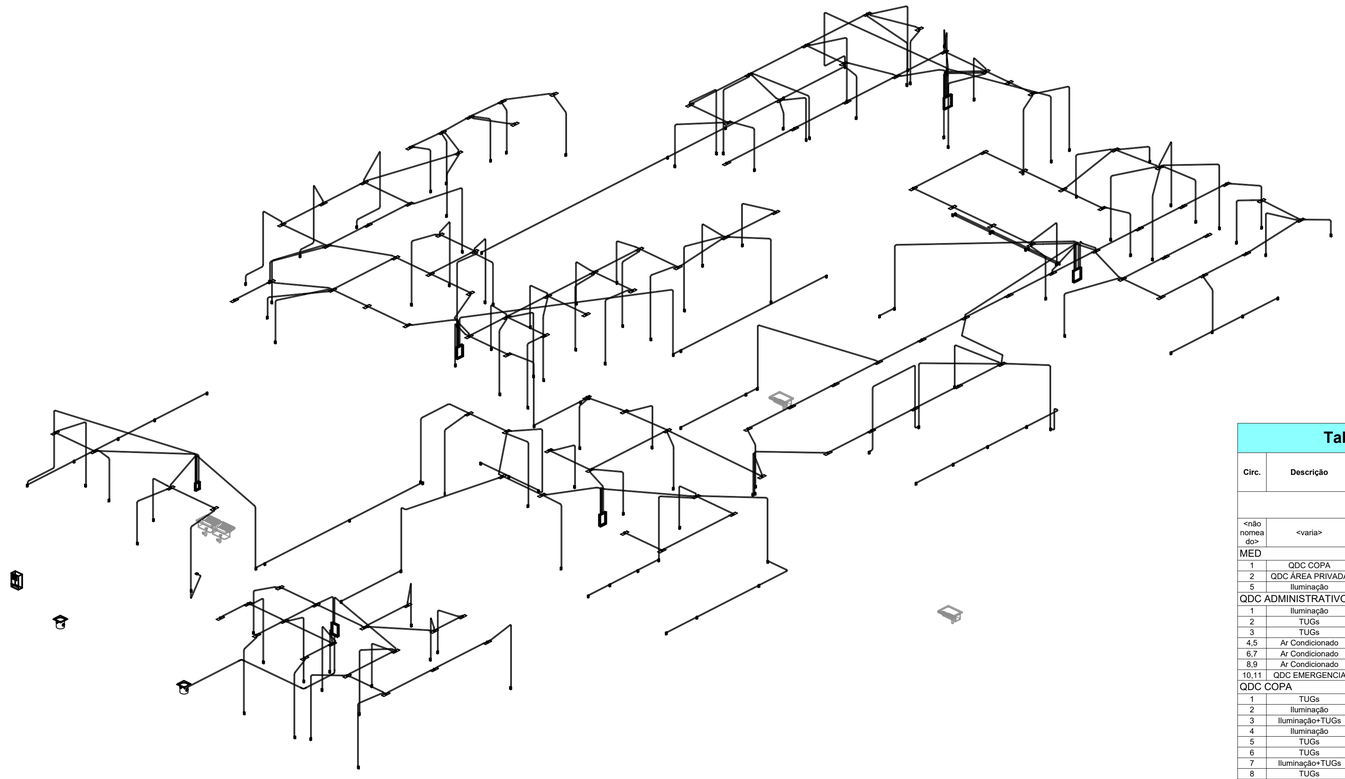
ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROSIM
CPF: 077.712.851-84

RESPONSAVEL PELO LOU
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.078.338/0001-45
CREA: 5069823060
MARCIO CEZAR GOMES
CPF: 019.228.038-86

RESPONSAVEL PELO PROJETO
ATILIM ENGENHARIA / CREA 2713829 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.012/0001-48
CREA: 5069823060
TIAMÉ COSTA TOLOI
CREA: 5069823060
CPF: 366.566.238-03



3D Projeto Elétrico

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		125	
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	161	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa de Piso Baixa 4x4 em alumínio, 3/4"	4"x4"	1	Tramontina ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel com suporte para lajota, reforçado, em PVC na cor laranja para eletroduto corrugado	4"x4"	121	Tigre linha Tigreflex Reforçado ou equivalente
Caixas de Passagem Elétrica			
Caixa de Passagem Elétrica de Piso Ø300mm, em PVC, com Porta Tampa, Grelha de PVC, Adaptador Universal e Prolongador	Ø300mm	2	Tigre ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor Paralelo, 10A 250V~, 4"x2"	1P, 4"x2"	2	Pial Legrand ou equivalente
Conjunto montado com 1 Interruptor Simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	41	Pial Legrand ou equivalente
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Bipolar Simples + 1 Tomada 2P+T, 20A, 4"x2"	1S Bipolar+1Tom.20A, 4"x2"	8	Pial Legrand ou equivalente
Padrão de entrada			
Padrão de Caixa de Medição Tipo E, CPFL, de chapa de aço,		1	
Placa saída de fio			
Conjunto montado de 1 Placa para Saída de Fio Ø11mm, 4"x2"	Saída de fio	35	Pial Legrand ou equivalente
PVC Condulete Top			
Curva 90° para eletroduto de PVC, Ø 1"	Ø 1"	3	Tigre, Linha Condulete Top ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	3	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição Slim 48 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 420x505x60mm.	48 Disjuntores	2	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, vermelha, 4"x2"	20A, 4"x2"	1	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"	74	Pial Legrand ou equivalente
Conjunto montado de 2 Tomadas de piso 2P+T, 20A, com tampa tipo unha dupla, 4"x4"	2Tom. 20A de piso	1	B lux/Tramontina ou equivalente

Tabela de Resumo dos Circuitos

Circ.	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	Fase A	Fase B	Fase C
<não nomeado>	<varia>	20,00 A	126173 VA		65048 W	60812 W	0 W
MED							
1	QDC COPA	80,00 A	71212 VA		36788 W	34164 W	0 W
2	QDC ÁREA PRIVADA	180,00 A	31264 VA		15720 W	15536 W	0 W
5	Iluminação	10,00 A	400 VA	2,5	400 W	0 W	0 W
QDC ADMINISTRATIVO							
1	Iluminação	20,00 A	1040 VA	2,5	1040 W	0 W	0 W
2	TUGs	20,00 A	1094 VA	2,5	0 W	976 W	0 W
3	TUGs	20,00 A	1600 VA	2,5	1472 W	0 W	0 W
4,5	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
6,7	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
8,9	Ar Condicionado	50,00 A	5000 VA	10	2500 W	2500 W	0 W
10,11	QDC EMERGENCIA	180,00 A	50183 VA		25752 W	24380 W	0 W
QDC COPA							
1	TUGs	10,00 A	600 VA	2,5	552 W	0 W	0 W
2	Iluminação	15,00 A	1000 VA	2,5	0 W	1000 W	0 W
3	Iluminação+TUGs	15,00 A	1200 VA	2,5	1104 W	0 W	0 W
4	Iluminação	15,00 A	1100 VA	2,5	0 W	1100 W	0 W
5	TUGs	15,00 A	1200 VA	2,5	1104 W	0 W	0 W
6	TUGs	15,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1104 W	0 W
7	Iluminação+TUGs	20,00 A	1395 VA	2,5	1264 W	0 W	0 W
8	TUGs	15,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1104 W	0 W
9,10	QDC ADMINISTRATIVO	150,00 A	62711 VA	32	32764 W	29856 W	0 W
QDC DENTISTA							
2	TUGs	20,00 A	1395 VA	2,5	0 W	1264 W	0 W
3,4	Ar Condicionado	20,00 A	4000 VA	2,5	2000 W	2000 W	0 W
5,6	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
7,8	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
9,10	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
11,12	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
13,14	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
15,16	Ar Condicionado	35,00 A	3000 VA	6	1500 W	1500 W	0 W
17	TUGs	20,00 A	1200 VA	2,5	1104 W	0 W	0 W
18	TUGs	20,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1104 W	0 W
19,20	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
QDC EMERGENCIA							
1	Iluminação	20,00 A	1000 VA	2,5	1000 W	0 W	0 W
2	Iluminação	20,00 A	1200 VA	4	0 W	1200 W	0 W
3	Iluminação	15,00 A	800 VA	2,5	800 W	0 W	0 W
4	TUGs	15,00 A	800 VA	2,5	0 W	736 W	0 W
5,6	TUEs	40,00 A	6500 VA	6	3250 W	3250 W	0 W
7,8	TUEs	40,00 A	6500 VA	6	3250 W	3250 W	0 W
9	Iluminação	10,00 A	700 VA	2,5	700 W	0 W	0 W
10,11	Ar Condicionado	30,00 A	5000 VA	4	2500 W	2500 W	0 W
12,13	Ar Condicionado	30,00 A	5000 VA	4	2500 W	2500 W	0 W
14,15	Ar Condicionado	30,00 A	5000 VA	4	2500 W	2500 W	0 W
16,17	Ar Condicionado	40,00 A	7000 VA	6	3500 W	3500 W	0 W
18	TUGs	15,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1104 W	0 W
19,20	Ar Condicionado	40,00 A	7000 VA	6	3500 W	3500 W	0 W
21,22	TUGs	10,00 A	600 VA	2,5	240 W	240 W	0 W
23	Iluminação+TUGs	10,00 A	800 VA	2,5	640 W	0 W	0 W
24	TUGs	20,00 A	1600 VA	2,5	0 W	1472 W	0 W
QDC ENTRADA							
1	Iluminação	15,00 A	800 VA	2,5	800 W	0 W	0 W
2	Iluminação	10,00 A	600 VA	2,5	0 W	600 W	0 W
3	Iluminação	20,00 A	1400 VA	4	1400 W	0 W	0 W
4	Iluminação+TUGs	10,00 A	800 VA	2,5	0 W	640 W	0 W
5	Iluminação	10,00 A	700 VA	2,5	700 W	0 W	0 W
6	TUGs	15,00 A	995 VA	2,5	0 W	896 W	0 W
7	TUGs	15,00 A	796 VA	2,5	712 W	0 W	0 W
8	TUGs	20,00 A	1094 VA	2,5	0 W	976 W	0 W
9	TUGs	10,00 A	596 VA	2,5	528 W	0 W	0 W
10,11	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
12,13	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
14,15	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
16,17	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
18,19	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
20,21	Ar Condicionado	10,00 A	500 VA	2,5	250 W	250 W	0 W
22,23	Ar Condicionado	10,00 A	500 VA	2,5	250 W	250 W	0 W
24,25	TUEs (Residencial)	30,00 A	5000 VA	4	2500 W	2500 W	0 W
QDC ÁREA PRIVADA							
1	Iluminação	15,00 A	800 VA	2,5	800 W	0 W	0 W
2	Iluminação	15,00 A	800 VA	2,5	0 W	800 W	0 W
3,4	TUEs	50,00 A	6500 VA	10	3250 W	3250 W	0 W
5,6	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
7,8	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
9,10	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
11,12	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
13,14	TUEs	40,00 A	6500 VA	6	3250 W	3250 W	0 W
15	TUGs	20,00 A	1000 VA	2,5	920 W	0 W	0 W
16,17	Ar Condicionado	20,00 A	2000 VA	2,5	1000 W	1000 W	0 W
18,19	Ar Condicionado	50,00 A	5000 VA	10	2500 W	2500 W	0 W
20	TUGs	15,00 A	800 VA	2,5	0 W	736 W	0 W
Totais:			492247 VA		250352 W	238800 W	0 W

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido, anti chama, na cor cinza	Ø32	11,17 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø32	1076,21 m	Tigre ou equivalente

PLANTA DE ELÉTRICA

FOLHA 1

Project Name

TITULO DA OBRA E USO

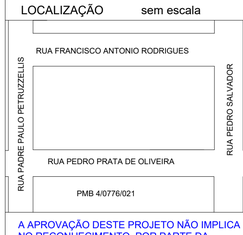
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PROPRIETÁRIO

Enter address here

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
À CONSTRUIR	306,25
À REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROSIM
CPF: 077.772.851-64

RESPONSAVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.070.539/0001-45
RESPONSAVEL TECNICO
MARCIO CEDAR SOMES
CPF: 019.225.039-66

RESPONSAVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA - CREA 2718809 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.012/0001-48
RESPONSAVEL TECNICO
TIAGO COSTA TOLOI
CREA: 5069820069
CPF: 366.599.238-03

Tabela dos Circuitos

Circuito	Descrição	Tipo de Carga	In: Disjuntor	Tipo de Instalação	Condutor Pré Calculado	Potência Aparente	Potência Ativa (W)
<não nomeado>	<varia>	<varia>	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	126173 VA	125860 W
MED							
1	QDC COPA	Iluminação_; TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	80,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-D-2Cc	2-#16,0(81A), 1-#16,0(81A), 1-#16,0	71212 VA	70952 W
2	QDC ÁREA PRIVADA	Iluminação_; TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	180,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#70,0(192A), 1-#70,0(192A), 1-#35,0	31264 VA	31256 W
5	Iluminação	Iluminação_	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	400 VA	400 W
QDC ADMINISTRATIVO							
1	Iluminação	Iluminação_	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1040 VA	1040 W
2	TUGs	TUGs; Iluminação+TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1094 VA	976 W
3	TUGs	TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1600 VA	1472 W
4,5	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
6,7	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
8,9	Ar Condicionado	Ar Condicionado	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	5000 VA	5000 W
10,11	QDC EMERGENCIA	Iluminação_; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	180,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#70,0(192A), 1-#35,0	50183 VA	50132 W
QDC COPA							
1	TUGs	TUGs	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	600 VA	552 W
2	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1000 VA	1000 W
3	Iluminação+TUGs	TUEs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
4	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1100 VA	1100 W
5	TUGs	TUEs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
6	TUGs	TUEs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
7	Iluminação+TUGs	TUEs; TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1395 VA	1264 W
8	TUGs	TUEs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
9,10	QDC ADMINISTRATIVO	Iluminação_; TUGs; Iluminação+TUGs; Ar Condicionado; Aquecimento	150,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#50,0(151A), 1-#25,0	62711 VA	62620 W
QDC DENTISTA							
2	TUGs	TUEs; TUGs; Iluminação+TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1395 VA	1264 W
3,4	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4000 VA	4000 W
5,6	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
7,8	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
9,10	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
11,12	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
13,14	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
15,16	Ar Condicionado	Ar Condicionado	35,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	3000 VA	3000 W
17	TUGs	TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
18	TUGs	TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
19,20	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
QDC EMERGENCIA							
1	Iluminação	Iluminação_	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1000 VA	1000 W
2	Iluminação	Iluminação_	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1200 W
3	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	800 W
4	TUGs	TUGs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	736 W
5,6	TUEs	Aquecimento	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6500 VA	6500 W
7,8	TUEs	Aquecimento	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6500 VA	6500 W
9	Iluminação	Iluminação_	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	700 VA	700 W
10,11	Ar Condicionado	Ar Condicionado	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	5000 VA	5000 W
12,13	Ar Condicionado	Ar Condicionado	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	5000 VA	5000 W
14,15	Ar Condicionado	Ar Condicionado	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	5000 VA	5000 W
16,17	Ar Condicionado	Ar Condicionado	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	7000 VA	7000 W
18	TUGs	TUGs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1200 VA	1104 W
19,20	Ar Condicionado	Ar Condicionado	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	7000 VA	7000 W
21,22	TUGs	TUGs	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	600 VA	480 W
23	Iluminação+TUGs	Iluminação+TUGs	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	640 W
24	TUGs	TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1600 VA	1472 W
QDC ENTRADA							
1	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	800 W
2	Iluminação	Iluminação_	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	600 VA	600 W
3	Iluminação	Iluminação_	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1400 VA	1400 W
4	Iluminação+TUGs	TUGs; Iluminação+TUGs	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	640 W
5	Iluminação	Iluminação_	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	700 VA	700 W
6	TUGs	TUGs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	995 VA	896 W
7	TUGs	TUGs; Iluminação+TUGs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	796 VA	712 W
8	TUGs	TUEs; TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1094 VA	976 W
9	TUGs	TUGs	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	596 VA	528 W
10,11	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
12,13	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
14,15	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
16,17	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
18,19	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
20,21	Ar Condicionado	Ar Condicionado	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	500 VA	500 W
22,23	Ar Condicionado	Ar Condicionado	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	500 VA	500 W
24,25	TUEs (Residencial)	Ar Condicionado	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	5000 VA	5000 W
QDC ÁREA PRIVADA							
1	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	800 W
2	Iluminação	Iluminação_	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	800 W
3,4	TUEs	Aquecimento	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	6500 VA	6500 W
5,6	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
7,8	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
9,10	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
11,12	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
13,14	TUEs	Aquecimento	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6500 VA	6500 W
15	TUGs	TUGs	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	1000 VA	920 W
16,17	Ar Condicionado	Ar Condicionado	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2000 VA	2000 W
18,19	Ar Condicionado	Ar Condicionado	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	5000 VA	5000 W
20	TUGs	TUGs	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	800 VA	736 W
Totais:: 78						492247 VA	489152 W

Tabela Multi-Category

Descrição do Material	Dimensões	Localização no Projeto	Tipo de Sistema
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"		
Caixa de Piso Baixa 4x4 em alumínio, 3/4"	4"x4"		
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel com suporte para lajota, reforçado, em PVC na cor laranja para eletroduto corrugado	4"x4"		
Caixas de Passagem Elétrica			
Caixa de Passagem Elétrica de Piso Ø300mm, em PVC, com Porta Tampa, Grelha de PVC, Adaptador Universal e Prolongador	Ø300mm		
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor Paralelo, 10A 250V~, 4"x2"	1P, 4"x2"		
Conjunto montado com 1 Interruptor Simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"		
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Bipolar Simples + 1 Tomada 2P+T, 20A, 4"x2"	1S Bipolar+1Tom.20A, 4"x2"		
Não Listar			
Padrão de entrada			
Padrão de Caixa de Medição Tipo E, CPFL, de chapa de aço,			
Placa saída de fio			
Conjunto montado de 1 Placa para Saída de Fio Ø11mm, 4"x2"	Saída de fio		
Ponto de Luz			
Ponto de Luz	Ponto de Luz		
PVC Amarelo Corrugado			
PVC Condulete Top			
Curva 90° para eletroduto de PVC, Ø 1"	Ø 1"		
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores		
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores		
Quadro de Distribuição Slim 48 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 420x505x60mm.	48 Disjuntores		
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, vermelha, 4"x2"	20A, 4"x2"		
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"		
Conjunto montado de 2 Tomadas de piso 2P+T, 20A, com tampa tipo unha dupla, 4"x4"	2Tom. 20A de piso		

PLANTA DE ELÉTRICA

FOLHA 1

Project Name

TITULO DA OBRA E USO

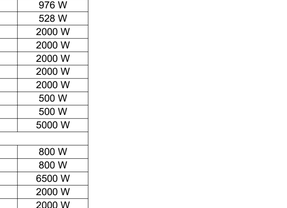
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PROPRIETÁRIO

Enter address here

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS m²

TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
À CONSTRUIR	306,25
À REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROSIM
CPF: 377.712.851-04

RESPONSAVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.634.184/0001-74
REPRESENTADA POR:
MARCIO CEARDI GOMES
CPF: 019.225.539-66

RESPONSAVEL PELO PROJETO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5FA2F38829 / CM.: 572054
CNPJ: 29.472.612/0001-48
REPRESENTADA POR:
LUIZ FELIPE DE SOUZA
CREA: 506892/D/SP
CPF.: 396.699.238-63

Painel: QDC ADMINISTRATIVO

Localização:
Alimentado por: QDC COPA
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 127/220V Bifásico (2F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	Iluminação	127,00	FNT	1040 VA	1	1040 W	8,19 A	0,6	0,87	15,69 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,24	13	2,29	1040 VA	
2	TUGs	127,00	FNT	1094 VA	0,892...	976 W	8,61 A	0,6	0,87	16,50 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,36	15	2,77		1094 VA
3	TUGs	127,00	FNT	1600 VA	0,92	1472 W	12,60 A	1	0,87	14,48 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,71	14	2,27	1600 VA	
4	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,48	16	1,80		1000 VA
5																		1000 VA	
6	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	18,57	19	2,14		1000 VA
7																		1000 VA	
8	Ar Condicionado	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	0,6	0,87	43,54 A	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	10	13,12	14	0,99		2500 VA
9																		2500 VA	
10	QDC EMERGENCIA	220,00	FFT	50183 VA	0,999994	50132 W	228,10 A	1	0,87	262,19 A	180,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#70,0(192A), 1-#35,0		28,41				24389 VA
11																		25801 VA	
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
																	Totais:	32839 VA	29878 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação_	4740 VA	0,52	2465 VA		
TUGs	6682 VA	0,40	2673 VA	**Potência Instalada:**	62711 VA
Iluminação+TUGs	1000 VA	0,52	520 VA	**Potência Demandada:**	56331 VA
Ar Condicionado	38000 VA	1,00	38000 VA	**Corrente Total:**	285,05 A
Aquecimento	13000 VA	1,00	13000 VA	**Corrente Total Demandada:**	256,05 A

Notas:

Painel: QDC COPA

Localização:
Alimentado por: MED
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 127/220V Bifásico (2F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	TUGs	127,00	FNT	600 VA	0,92	552 W	4,72 A	0,8	0,87	6,79 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	8,81	9	0,68	600 VA	
2	Iluminação	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	7,87 A	0,8	0,87	11,31 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	23,36	24	3,04		1000 VA
3	Iluminação+TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,8	0,87	13,58 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,94	13	1,98	1200 VA	
4	Iluminação	127,00	FNT	1100 VA	1	1100 W	8,66 A	0,8	0,87	12,44 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,92	13	1,81		1100 VA
5	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,8	0,87	13,58 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,67	11	1,67	1200 VA	
6	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,8	0,87	13,58 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,19	14	2,13		1200 VA
7	Iluminação+TUGs	127,00	FNT	1395 VA	0,906...	1264 W	10,98 A	0,8	0,87	15,78 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,11	17	3,01	1395 VA	
8	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,8	0,87	13,58 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,42	11	1,67		1200 VA
9	QDC ADMINISTRATIVO	220,00	FFT	62711 VA	0,998554	62620 W	285,05 A	1	0,7	407,21 A	150,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#50,0(151A), 1-#25,0	32	17,50	18	3,71	32839 VA	
10																			29878 VA
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
																	Totais:	37003 VA	34228 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação_	6840 VA	0,40	2736 VA		
TUEs	6000 VA	0,52	3120 VA	**Potência Instalada:**	71212 VA
TUGs	7477 VA	0,35	2617 VA	**Potência Demandada:**	59458 VA
Iluminação+TUGs	1000 VA	0,52	520 VA	**Corrente Total:**	323,69 A
Ar Condicionado	38000 VA	1,00	38000 VA	**Corrente Total Demandada:**	270,26 A
Aquecimento	13000 VA	1,00	13000 VA		

Notas:

PLANTA DE ELÉTRICA — FOLHA 1

Project Name
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

Enter address here

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.175.526/0001-40
SUELLEN SILVA ROMA
CPF: 017.712.851-64

ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

RESPONSAVEL PELO USO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.175.526/0001-40
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROMA
CREA: 5060922556
CPF : 396.599.238-63

RESPONSAVEL PELO PROJETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA MODALIDADE 0 ELETRICISTA 5809 / 1 / M - ST.0054
CNPJ: 29.472.913/0001-48
REPRESENTADA POR:
ANDRE LUIZ DE SOUZA
CREA: 5060922556
CPF : 396.599.238-63

Painel: QDC DENTISTA

Localização: **Alimentação:** 127/220V Bifásico (2F+N+T)
Alimentado por:
Montagem: Embutido
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1																			
2	TUGs	127,00	FNT	1395 VA	0,906...	1264 W	10,98 A	0,8	0,87	15,78 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,74	12	2,12		1395 VA
3	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,70	14	1,58	1000 VA	
4																			1000 VA
5	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,29	14	1,58	1000 VA	
6																			1000 VA
7	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,27	12	1,35	1000 VA	
8																			1000 VA
9	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,51	11	1,24	1000 VA	
10																			1000 VA
11	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,92	13	1,47	1000 VA	
12																			1000 VA
13	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,05	11	1,24	1000 VA	
14																			1000 VA
15	Ar Condicionado	220,00	FFT	3000 VA	1	3000 W	13,64 A	0,6	0,87	26,12 A	35,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	17,89	18	1,27	1500 VA	
16																			1500 VA
17	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,6	0,87	18,10 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,15	10	2,03	1200 VA	
18	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	0,6	0,87	18,10 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,79	11	2,23		1200 VA
19	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,6	0,87	17,42 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,71	17	1,92	1000 VA	
20																			1000 VA
																	Totais:	10614 VA	11915 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
TUEs	100 VA	1,00	100 VA		
TUGs	3600 VA	0,59	2124 VA	**Potência Instalada:**	22524 VA
Iluminação+TUGs	100 VA	1,00	100 VA	**Potência Demandada:**	21136 VA
Ar Condicionado	19000 VA	1,00	19000 VA	**Corrente Total:**	102,38 A
				Corrente Total Demandada:	96,07 A

Notas:

Painel: QDC EMERGENCIA

Localização: **Alimentação:** 127/220V Bifásico (2F+N+T)
Alimentado por: QDC ADMINISTRATIVO
Montagem: Embutido
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	Iluminação	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	7,87 A	0,65	0,87	13,92 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,53	13	2,03	1000 VA	
2	Iluminação	127,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	9,45 A	0,65	0,87	16,71 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	4	21,77	22	2,58		1200 VA
3	Iluminação	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	6,30 A	0,65	0,87	11,14 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,32	15	1,87	800 VA	
4	TUGs	127,00	FNT	800 VA	0,92	736 W	6,30 A	0,65	0,87	11,14 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,39	15	1,87		800 VA
5	TUEs	220,00	FFT	6500 VA	1	6500 W	29,55 A	1	0,87	33,96 A	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	16,03	17	1,56	3250 VA	
6																			3250 VA
7	TUEs	220,00	FFT	6500 VA	1	6500 W	29,55 A	1	0,87	33,96 A	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	13,02	14	1,28	3250 VA	
8																			3250 VA
9	Iluminação	127,00	FNT	700 VA	1	700 W	5,51 A	0,65	0,87	9,75 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	24,34	25	2,73	700 VA	
10	Ar Condicionado	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,87	26,12 A	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	4	25,55	26	2,75		2500 VA
11																		2500 VA	
12	Ar Condicionado	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,87	26,12 A	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	4	22,18	23	2,43		2500 VA
13																		2500 VA	
14	Ar Condicionado	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,87	26,12 A	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	4	21,59	22	2,32		2500 VA
15																		2500 VA	
16	Ar Condicionado	220,00	FFT	7000 VA	1	7000 W	31,82 A	1	0,87	36,57 A	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	15,25	16	1,58		3500 VA
17																		3500 VA	
18	TUGs	127,00	FNT	1200 VA	0,92	1104 W	9,45 A	1	0,87	10,86 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	24,59	26	3,17		1200 VA
19	Ar Condicionado	220,00	FFT	7000 VA	1	7000 W	31,82 A	1	0,87	36,57 A	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	14,47	15	1,48	3500 VA	
20																			3500 VA
21	TUGs	220,00	FFT	600 VA	0,8	480 W	2,73 A	0,65	0,87	4,82 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	17,83	18	0,56	300 VA	
22																			300 VA
23	Iluminação+TUGs	127,00	FNT	800 VA	0,8	640 W	6,30 A	1	0,87	7,24 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,50	16	1,30	800 VA	
24	TUGs	127,00	FNT	1600 VA	0,92	1472 W	12,60 A	1	0,87	14,48 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,68	12	1,95		1600 VA
																		24389 VA	25801 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação_	3700 VA	0,59	2183 VA		
TUGs	4185 VA	0,52	2176 VA	**Potência Instalada:**	50183 VA
Iluminação+TUGs	800 VA	0,57	456 VA	**Potência Demandada:**	46535 VA
Ar Condicionado	29000 VA	1,00	29000 VA	**Corrente Total:**	228,10 A
Aquecimento	13000 VA	1,00	13000 VA	**Corrente Total Demandada:**	211,52 A

Notas:

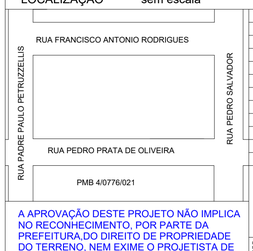
PLANTA DE ELÉTRICA — FOLHA 1

Project Name
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

Enter address here — ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.175.028/0001-40
SUELEN SILVA ROSIM
CPF: 017.712.851-64

RESPONSAVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.015.036/0001-40
REPRESENTADA POR:
MARCIO CIDADE GOMES
CPF: 319.220.038-96

RESPONSAVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA - CREA 213809 / I.M.: 572054
CNPJ: 59.291.534/0001-67
REPRESENTADA POR:
TAINÁ COSTA TOLOI
ENGENHEIRA
CPF: 396.998.238-83

Painel: QDC ENTRADA

25

Localização: **Alimentação:** 127/220V Bifásico (2F+N+T)
Alimentado por:
Montagem: Embutido
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	Iluminação	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	6,30 A	0,7	0,87	10,34 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,31	15	1,74	800 VA	
2	Iluminação	127,00	FNT	600 VA	1	600 W	4,72 A	0,7	0,87	7,76 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	17,15	18	1,57		600 VA
3	Iluminação	127,00	FNT	1400 VA	1	1400 W	11,02 A	0,7	0,87	18,10 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	4	19,25	20	2,54	1400 VA	
4	Iluminação+TUGs	127,00	FNT	800 VA	0,8	640 W	6,30 A	0,7	0,87	10,34 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,23	16	1,86		800 VA
5	Iluminação	127,00	FNT	700 VA	1	700 W	5,51 A	0,7	0,87	9,05 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	26,08	17	1,73	700 VA	
6	TUGs	127,00	FNT	995 VA	0,900...	896 W	7,84 A	0,7	0,87	12,87 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,04	16	2,31		995 VA
7	TUGs	127,00	FNT	796 VA	0,894...	712 W	6,27 A	0,7	0,87	10,29 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	21,31	22	2,54	796 VA	
8	TUGs	127,00	FNT	1094 VA	0,892...	976 W	8,61 A	0,7	0,87	14,14 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	8,05	9	1,43		1094 VA
9	TUGs	127,00	FNT	596 VA	0,885...	528 W	4,69 A	0,7	0,87	7,71 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	21,17	22	1,90	596 VA	
10	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,7	0,87	14,93 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,68	10	0,97		1000 VA
11																		1000 VA	
12	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,7	0,87	14,93 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,31	12	1,16		1000 VA
13																		1000 VA	
14	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,7	0,87	14,93 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,74	12	1,16		1000 VA
15																		1000 VA	
16	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,7	0,87	14,93 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,11	17	1,64		1000 VA
17																		1000 VA	
18	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,7	0,87	14,93 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,50	17	1,64		1000 VA
19																		1000 VA	
20	Ar Condicionado	220,00	FFT	500 VA	1	500 W	2,27 A	0,7	0,87	3,73 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,86	13	0,31		250 VA
21																		250 VA	
22	Ar Condicionado	220,00	FFT	500 VA	1	500 W	2,27 A	0,7	0,87	3,73 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,05	14	0,34		250 VA
23																		250 VA	
24	TUEs (Residencial)	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,87	26,12 A	30,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#4,0(32A), 1-#4,0	4	18,53	20	2,11		2500 VA
25																		2500 VA	
																	Totais:	12156 VA	11201 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação_	3500 VA	0,59	2065 VA		
TUEs	100 VA	1,00	100 VA	**Potência Instalada:**	23341 VA
TUGs	3579 VA	0,59	2112 VA	**Potência Demandada:**	20379 VA
Iluminação+TUGs	600 VA	0,65	390 VA	**Corrente Total:**	106,10 A
Ar Condicionado	16000 VA	1,00	16000 VA	**Corrente Total Demandada:**	92,63 A

Notas:

Painel: QDC ÁREA PRIVADA

20

Localização: **Alimentação:** 127/220V Bifásico (2F+N+T)
Alimentado por: MED
Montagem: Embutido
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B
1	Iluminação	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	6,30 A	0,65	0,87	11,14 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,33	15	1,87	800 VA	
2	Iluminação	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	6,30 A	0,65	0,87	11,14 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,08	17	2,12		800 VA
3	TUEs	220,00	FFT	6500 VA	1	6500 W	29,55 A	0,65	1	45,45 A	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	10	7,12	8	0,59	3250 VA	
4																			3250 VA
5	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,65	0,87	16,08 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,07	13	1,35	1000 VA	
6																			1000 VA
7	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,65	0,87	16,08 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,40	14	1,46	1000 VA	
8																			1000 VA
9	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,65	0,87	16,08 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,40	17	1,77	1000 VA	
10																			1000 VA
11	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,65	0,87	16,08 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	19,40	20	2,08	1000 VA	
12																			1000 VA
13	TUEs	220,00	FFT	6500 VA	1	6500 W	29,55 A	1	0,87	33,96 A	40,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	11,57	12	1,10	3250 VA	
14																			3250 VA
15	TUGs	127,00	FNT	1000 VA	0,92	920 W	7,87 A	0,65	0,87	13,92 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	18,19	19	2,97	1000 VA	
16	Ar Condicionado	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,65	0,87	16,08 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	19,82	20	2,08		1000 VA
17																		1000 VA	
18	Ar Condicionado	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	22,73 A	0,65	0,87	40,19 A	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	2-#10,0(57A), 1-#10,0	10	10,40	11	0,72		2500 VA
19																		2500 VA	
20	TUGs	127,00	FNT	800 VA	0,92	736 W	6,30 A	0,65	0,87	11,14 A	15,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,34	12	1,50	800 VA	
																	Totais:	15725 VA	15539 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação_	1600 VA	0,75	1200 VA		
TUGs	1800 VA	0,75	1350 VA	**Potência Instalada:**	31264 VA
Ar Condicionado	15000 VA	1,00	15000 VA	**Potência Demandada:**	30447 VA
Aquecimento	13000 VA	1,00	13000 VA	**Corrente Total:**	142,11 A
				Corrente Total Demandada:	138,39 A

Notas:

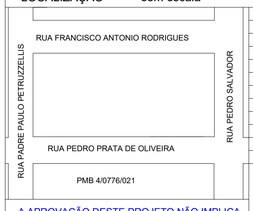
PLANTA DE ELÉTRICA — FOLHA 1

Project Name
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

Enter address here — ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

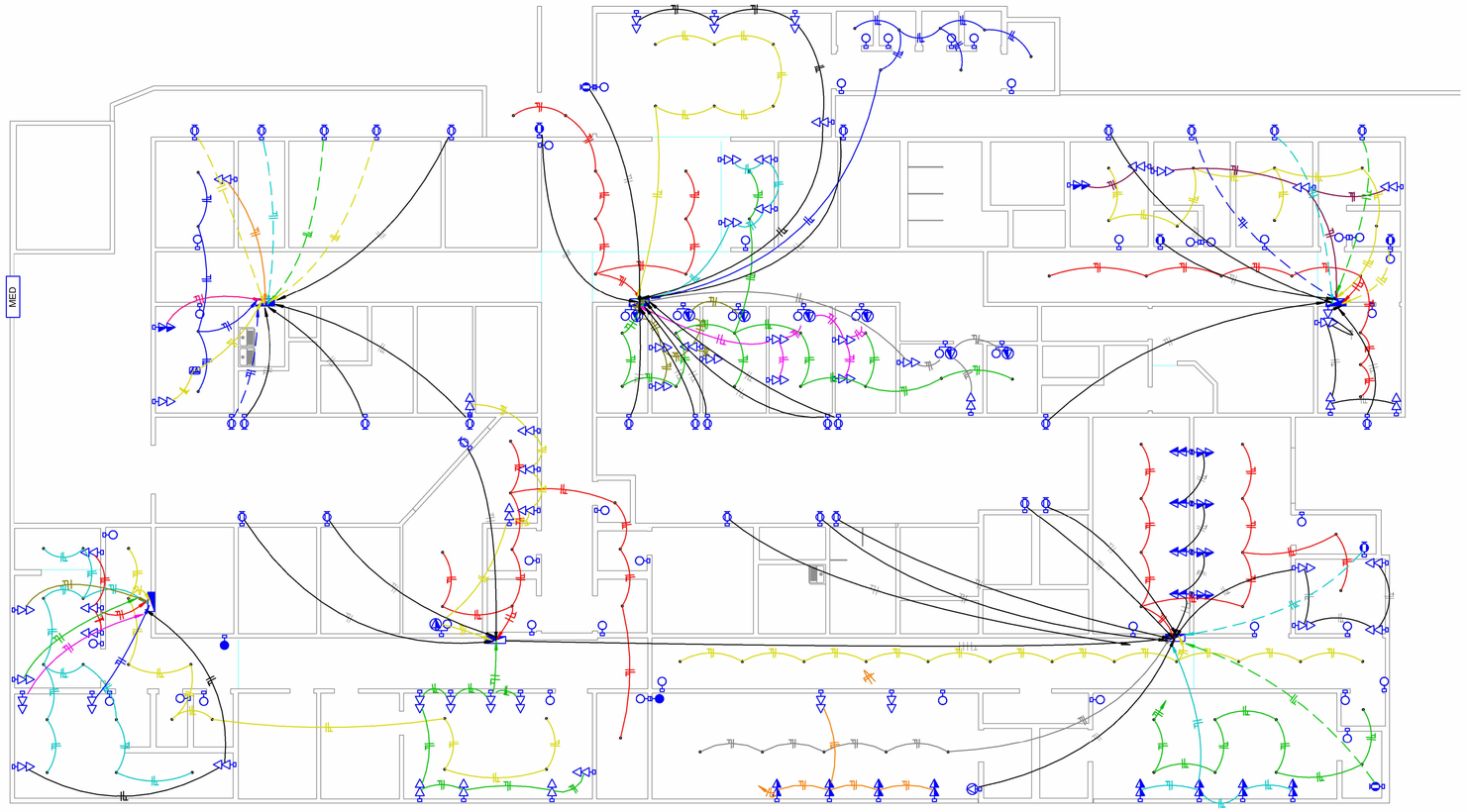
PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROSIM
CPF: 377.712.851-04

ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

RESPONSAVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CAU°: 16.378.128/0001-45
REPRESENTADA POR:
MARCIO OZADE GOMES
CPF: 019.225.039-66

RESPONSAVEL PELO PROJETO
PAULIN ENGENHARIA - CREA 2738829 / I.M.: 572054
REPRESENTADA POR:
PAULO ROBERTO LO
CREA: 0608602556
CPF: 396.699.258-63



PLANTA DE ELÉTRICA

FOLHA 1

Project Name
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

Enter address here

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala

RUA FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES

RUA PADRE PAULO PETRUZZELLIS

RUA PEDRO SALVADOR

RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA

PMB 4/0776/021

ÁREAS m²

TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

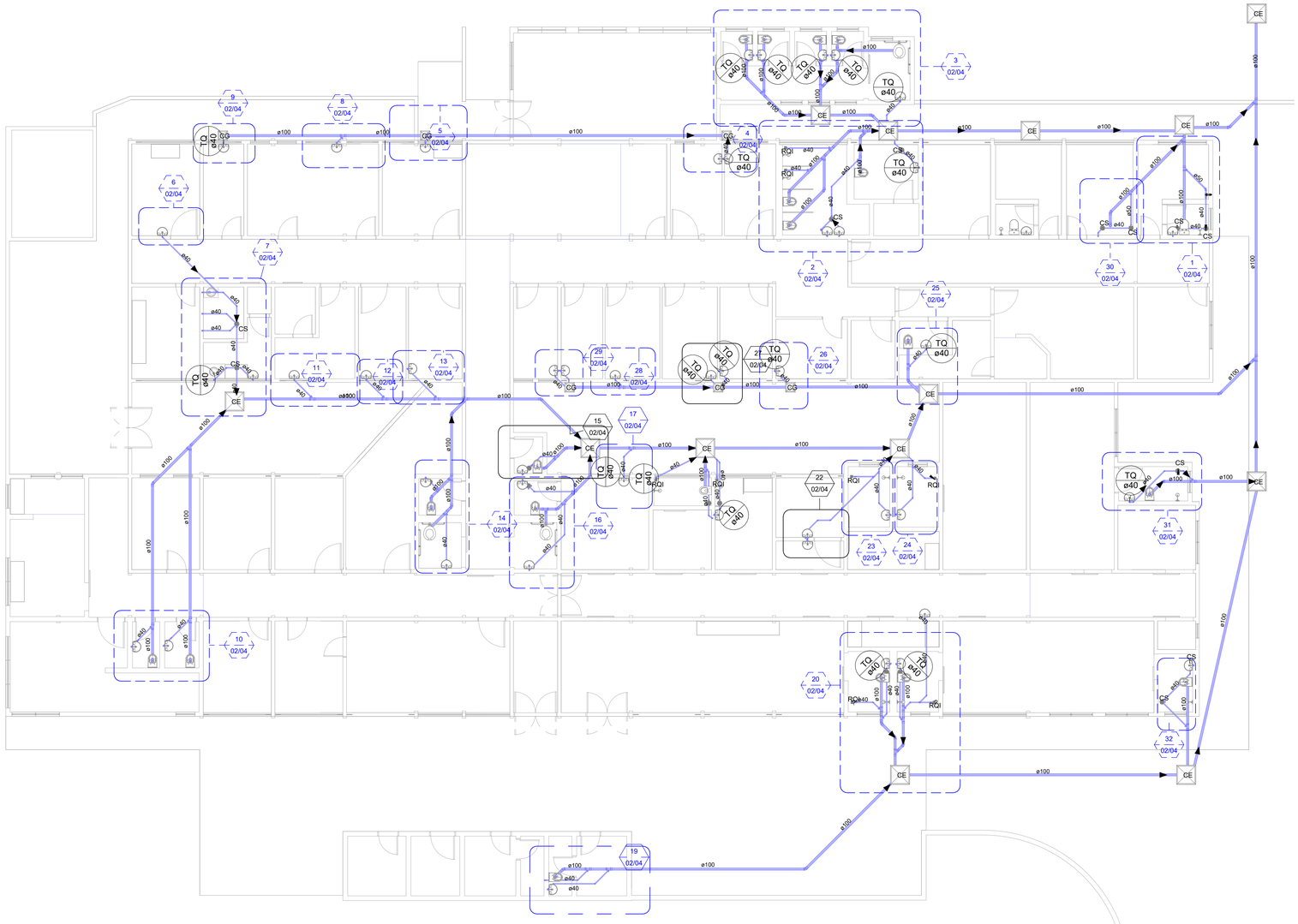
ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
SUELLEN SILVA ROSM
CPF: 077.712.851-04

RESPONSÁVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.070.539/0001-45
TIAGO CUNHA TOLOI
MARCIO CEZAR GOMES
CPF: 016.225.039-66

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ITALIA ENGENHARIA / CREA 273809 / I.M.: 573254
CNPJ: 29.472.912/0001-48
TIAGO CUNHA TOLOI
TIAGO CUNHA TOLOI
CREA: 5069820569
CPF: 396.599.238-63



Planta Baixa - Térreo

1 : 100

Tabela de Tubulação		
Descrição	Diâmetro	Comprimento
Esgoto - Primário		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	40,00 mm	130,01
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50,00 mm	2,83
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100,00 mm	230,51
Ventilação		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50,00 mm	3,42
Total geral: 365		366,77

ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO

BACIA SANITÁRIA COM VÁLVULA	Piso
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Piso
DUCHA HIGIÊNICA	Piso
BIDÊ	Piso
BANHEIRA	Piso
CHUVEIRO (Caixa sifonada)	Piso
LAVATÓRIO	0,50m
MICTÓRIO	0,30~0,60 m
MAQUINA DE LAVAR LOUÇA	0,40 m
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	0,30~0,90 m
TANQUE	0,30~0,90 m

Tabela de Conexões para AF e AQ			
Qtd.	Legenda	Descrição	Tamanho
1			Ø50,00 mm
25		Adaptador para Saída de Vaso Sanitário 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm
3	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø20,00 mm
1	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø25,00 mm
11	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø40,00 mm
1	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø25,00 mm
8	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø40,00 mm
1	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø50,00 mm
9	E2	Bucha de Redução Longa, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm
2		Cap, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm
135	E3	Joelho 45º/90º, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø40,00 mm
4	E3	Joelho 45º/90º, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø50,00 mm
51	E3	Joelho 45º/90º, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm
43	E4	Joelho 90º com Anel, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø40,00 mm
4	E1	Luva Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø40,00 mm
14	E1	Luva Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø50,00 mm
96	E1	Luva Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm
7	E5	Tê/Junção Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø40,00 mm-Ø40,00 mm-Ø40,00 mm
1	E5	Tê/Junção Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø50,00 mm-Ø50,00 mm-Ø50,00 mm
30	E5	Tê/Junção Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm-Ø40,00 mm
2	E5	Tê/Junção Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm-Ø50,00 mm
13	E5	Tê/Junção Simples, Esgoto Série Normal - TIGRE	Ø100,00 mm-Ø100,00 mm-Ø100,00 mm

Total geral: 462

PLANTA DE ESGOTO

FOLHA: **01/04**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA

TÍTULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PROPRIETÁRIO

Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota CEP 17026-390, Bauru/SP

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala

RUA FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES

RUA PADRE PAULO PETRUZZELLIS

RUA PEDRO SALVADOR

RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA

PMB 4/0776/021

ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

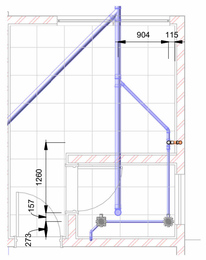
ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

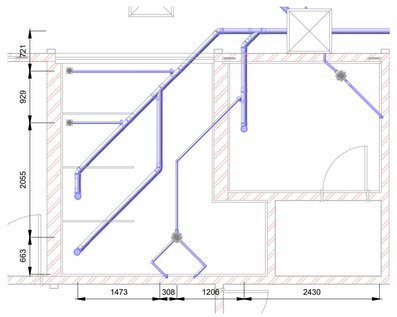
PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.068.425/0001-45
RUEL(EN SOLVA ROSA)
CPF: 017.712.601-64

RESPONSAVEL PELO USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.068.425/0001-45
REPRESENTADA POR:
RUEL(EN SOLVA ROSA)
CPF: 016.225.026-96

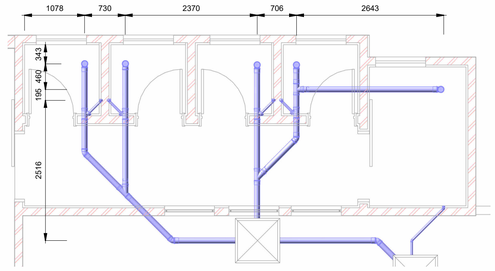
RESPONSAVEL PELO PROJETO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PJ182879/D / VM - S7/2054
CNPJ: 29.472.912/0001-40
REPRESENTADA POR:
VICTOR MARTINS
CREA: 506892/D/SP
CPF: 396.599.238-63



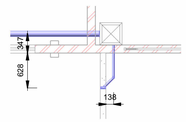
DETALHE 1
1 : 50



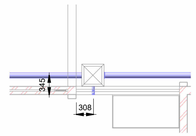
DETALHE 2
1 : 50



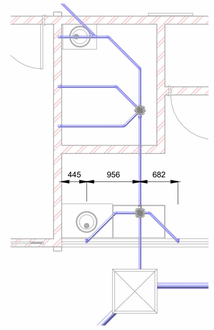
DETALHE 3
1 : 50



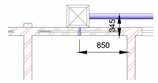
DETALHE 4
1 : 50



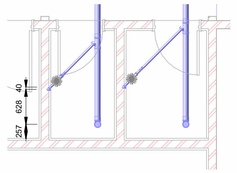
DETALHE 5
1 : 50



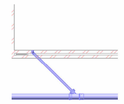
DETALHE 7
1 : 50



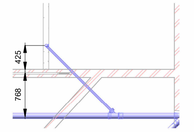
DETALHE 9
1 : 50



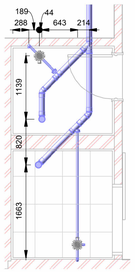
DETALHE 10
1 : 50



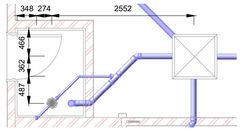
DETALHE 12
1 : 50



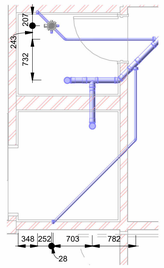
DETALHE 13
1 : 50



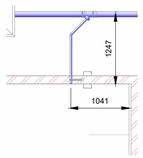
DETALHE 14
1 : 50



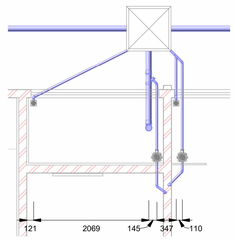
DETALHE 15
1 : 50



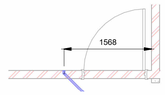
DETALHE 16
1 : 50



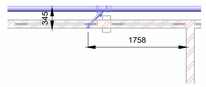
DETALHE 17
1 : 50



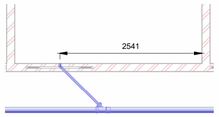
DETALHE 18
1 : 50



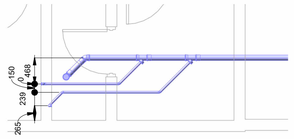
DETALHE 6
1 : 50



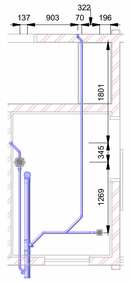
DETALHE 8
1 : 50



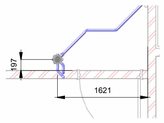
DETALHE 11
1 : 50



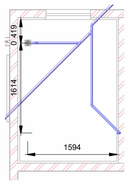
DETALHE 19
1 : 50



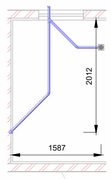
DETALHE 21
1 : 50



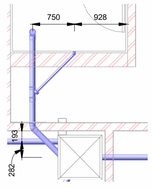
DETALHE 22
1 : 50



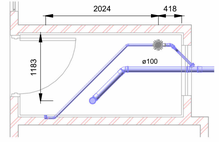
DETALHE 23
1 : 50



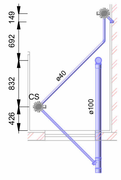
DETALHE 24
1 : 50



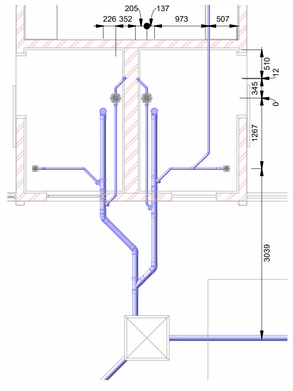
DETALHE 25
1 : 50



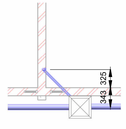
DETALHE 31
1 : 50



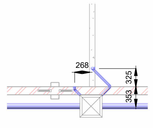
DETALHE 32
1 : 50



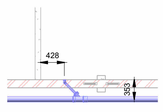
DETALHE 20
1 : 50



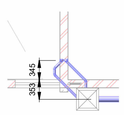
DETALHE 26
1 : 50



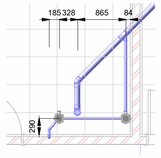
DETALHE 27
1 : 50



DETALHE 28
1 : 50



DETALHE 29
1 : 50



DETALHE 30
1 : 50

ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO

BACIA SANITÁRIA COM VÁLVULA	Piso
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Piso
DUCHA HIGIÊNICA	Piso
BIDÊ	Piso
BANHEIRA	Piso
CHUVEIRO (Caixa sifonada)	Piso
LAVATÓRIO	0,50m
MICTÓRIO	0,30~0,60 m
MAQUINA DE LAVAR LOUÇA	0,40 m
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	0,30~0,90 m
TANQUE	0,30~0,90 m

LEGENDA DE CONEXÕES ESGOTO

	Adaptador para saída de vaso sanitário
	Bucha de redução longa
	Cap
	Cruzeta
	Curva 90 / 45
	Curva 90 curta
	Curvar 45
	Joelho 90
	Joelho 45
	Joelho 90 com anel
	Joelho 90 com visita
	Junção dupla
	Junção invertida
	Junção
	Luva de correr
	Luva simples
	Plug
	Redução excêntrica
	Tê de inspeção
	Tê

PLANTA DE ESGOTO

FOLHA 02/04

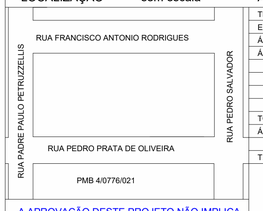
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TÍTULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota CEP 17026-390, Bauru/SP

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS m²

TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

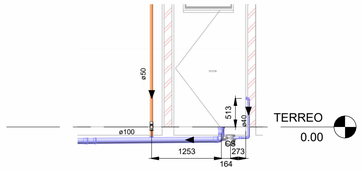
ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

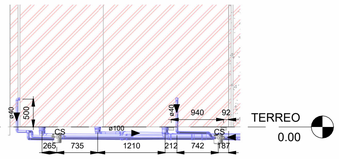
PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.268.697/0001-11
TUELLEN SILVA ROSIM
CPF: 017.712.651-64

RESPONSAVEL PELO USO:
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.268.697/0001-11
DANIELA CRISTINA
MARCIO CIDADE GOMES
CPF: 319.220.038-96

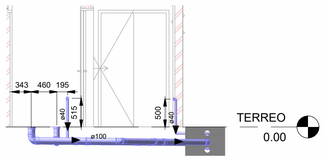
RESPONSAVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA - CREA 2136829 / I.M.: 572054
CNPJ: 59.291.534/0001-67
REPRESENTADA POR:
TAINÁ COSTA TOLOI
ARQUITETA
CPF: 398.956.238-83



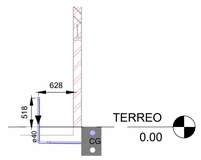
DETALHE 1
1 : 50



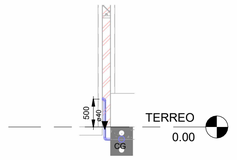
DETALHE 2
1 : 50



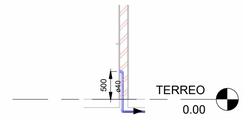
DETALHE 3
1 : 50



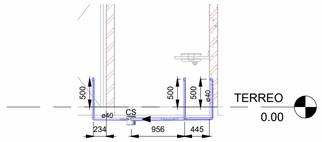
DETALHE 4
1 : 50



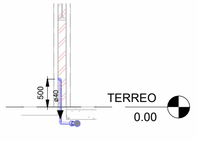
DETALHE 5
1 : 50



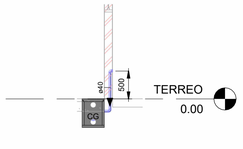
DETALHE 6
1 : 50



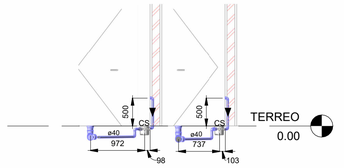
DETALHE 7
1 : 50



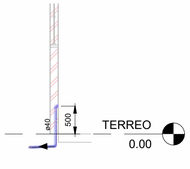
DETALHE 8
1 : 50



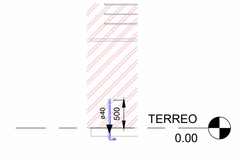
DETALHE 9
1 : 50



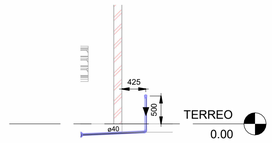
DETALHE 10
1 : 50



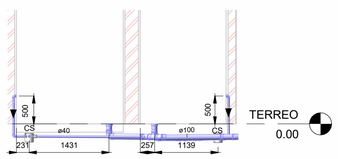
DETALHE 11
1 : 50



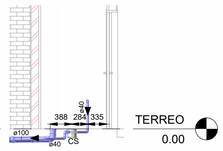
DETALHE 12
1 : 50



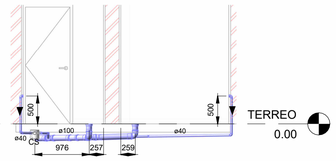
DETALHE 13
1 : 50



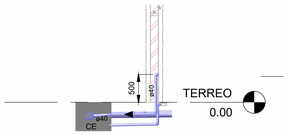
DETALHE 14
1 : 50



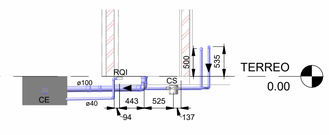
DETALHE 15
1 : 50



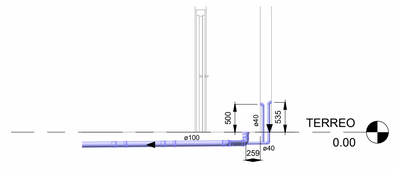
DETALHE 16
1 : 50



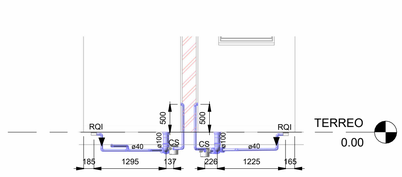
DETALHE 17
1 : 50



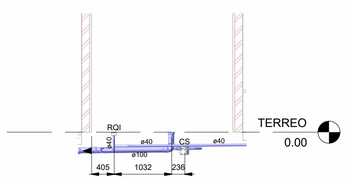
DETALHE 18
1 : 50



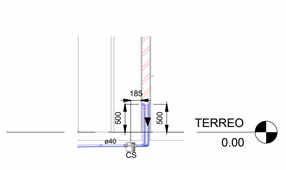
DETALHE 19
1 : 50



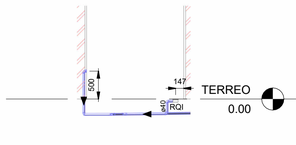
DETALHE 20
1 : 50



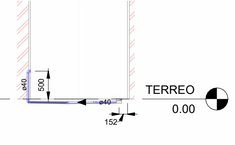
DETALHE 21
1 : 50



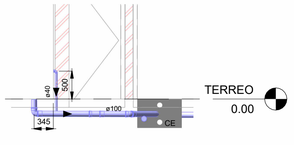
DETALHE 22
1 : 50



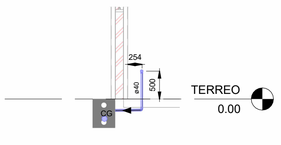
DETALHE 23
1 : 50



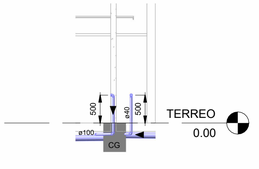
DETALHE 24
1 : 50



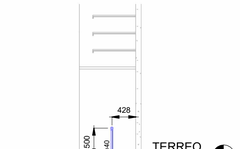
DETALHE 25
1 : 50



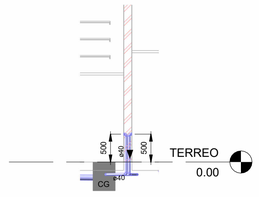
DETALHE 26
1 : 50



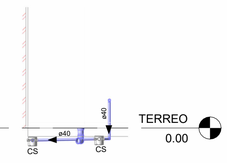
DETALHE 27
1 : 50



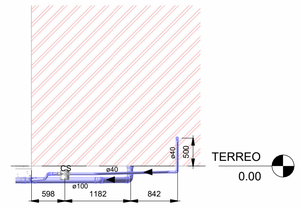
DETALHE 28
1 : 50



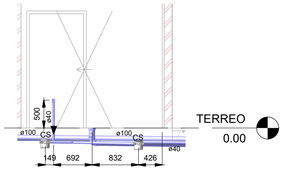
DETALHE 29
1 : 50



DETALHE 30
1 : 50



DETALHE 31
1 : 50



DETALHE 32
1 : 50

PLANTA DE ESGOTO

FOLHA 03/04

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota CEP 17026-390, Bauru/SP

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala

RUA FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
RUA PADRE PAULO PETRUZZELLIS
RUA PEDRO SALVADOR
RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA
PMB 4/0776/021

ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

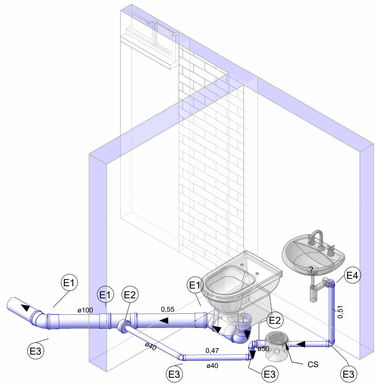
ART DO PROJ./DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

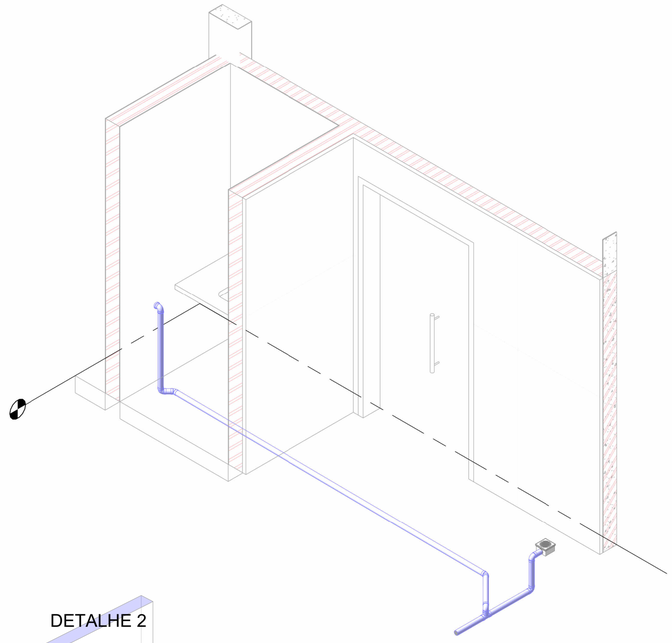
PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REPRESENTADA POR:
JUELLEN SILVA ROEMI
CPF: 077.712.851-84

RESPONSAVEL PELO UDU
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CAU/ : nº 076.128/2021-45
REPRESENTADO POR:
MARCIO CESAR GOMES
CPF: 019.225.038-66

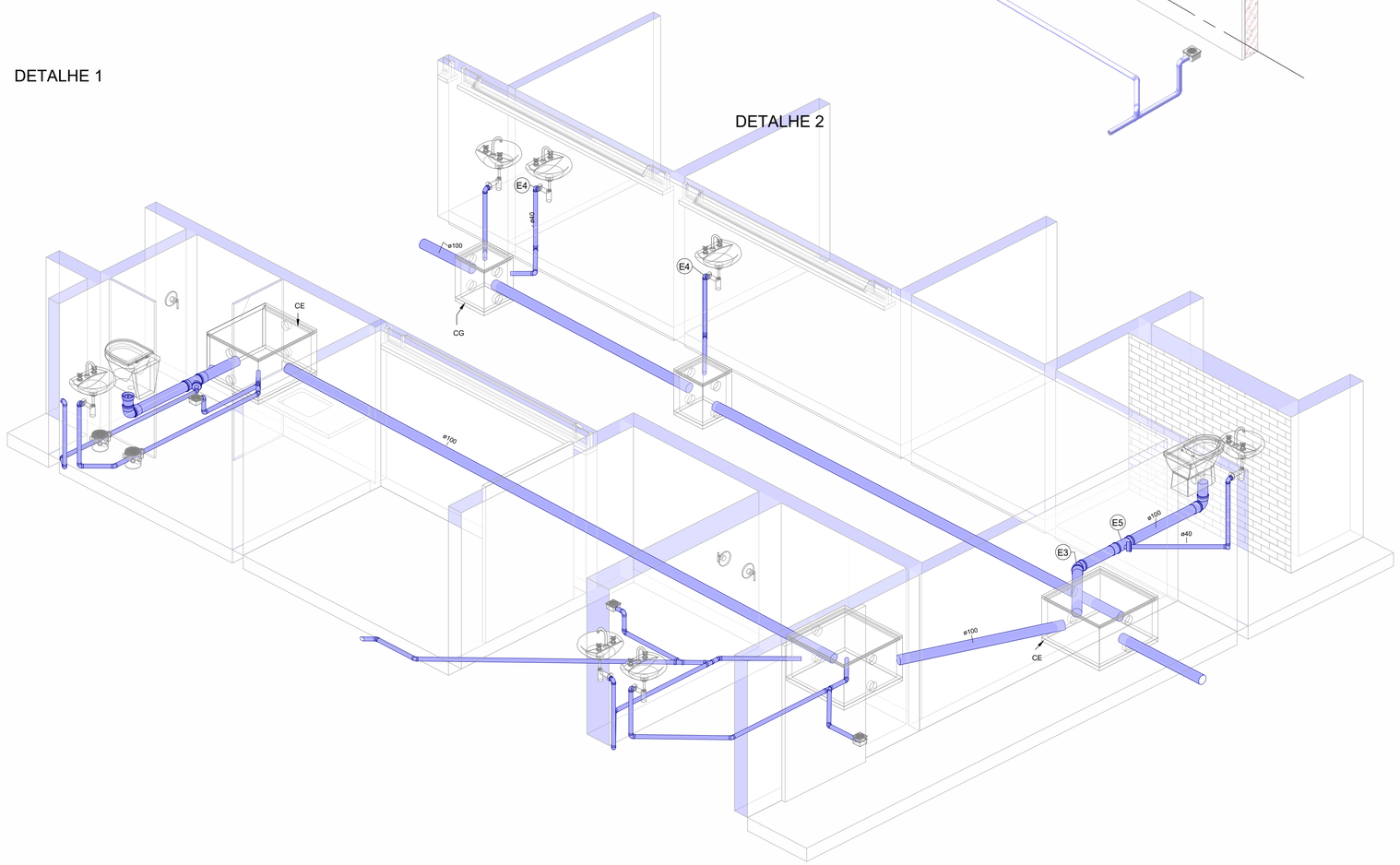
RESPONSAVEL PELO PROJETO
PDLM ENGENHARIA / CREA 2718829 / I.M.: 572054
CAU/ : A2000/2024-00
REPRESENTADA POR:
DIEGO LUIZ MARCELO
CREA: 5069602594
CPF : 396.699.238-83



DETALHE 1

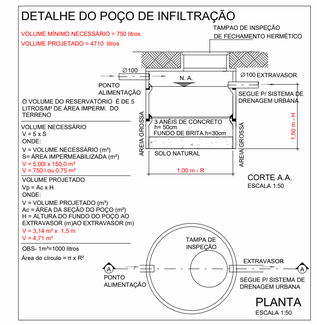


DETALHE 2



DETALHE 3

DETALHE DO POÇO DE INFILTRAÇÃO



ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO

BACIA SANITÁRIA COM VÁLVULA	Piso
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Piso
DUCHA HIGIÊNICA	Piso
BIDÊ	Piso
BANHEIRA	Piso
CHUVEIRO (Caixa sifonada)	Piso
LAVATÓRIO	0,50m
MICTÓRIO	0,30~0,60 m
MAQUINA DE LAVAR LOUÇA	0,40 m
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	0,30~0,90 m
TANQUE	0,30~0,90 m

LEGENDA DE CONEXÕES ESGOTO

	Adaptador para saída de vaso sanitário
	Bucha de redução longa
	Cap
	Cruzeta
	Curva 90 / 45
	Curva 90 curta
	Curvar 45
	Joelho 90
	Joelho 45
	Joelho 90 com anel
	Joelho 90 com visita
	Junção dupla
	Junção invertida
	Junção
	Luva de correr
	Luva simples
	Plug
	Redução excêntrica
	Tê de inspeção
	Tê

PLANTA DE ESGOTO

FOLHA 04/04

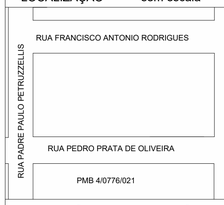
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota CEP 17026-390, Bauru/SP

ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m²
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
Á CONSTRUIR	306,25
Á REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	11453,18

T.O.: 0,49 C.A.: 0,49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA,DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

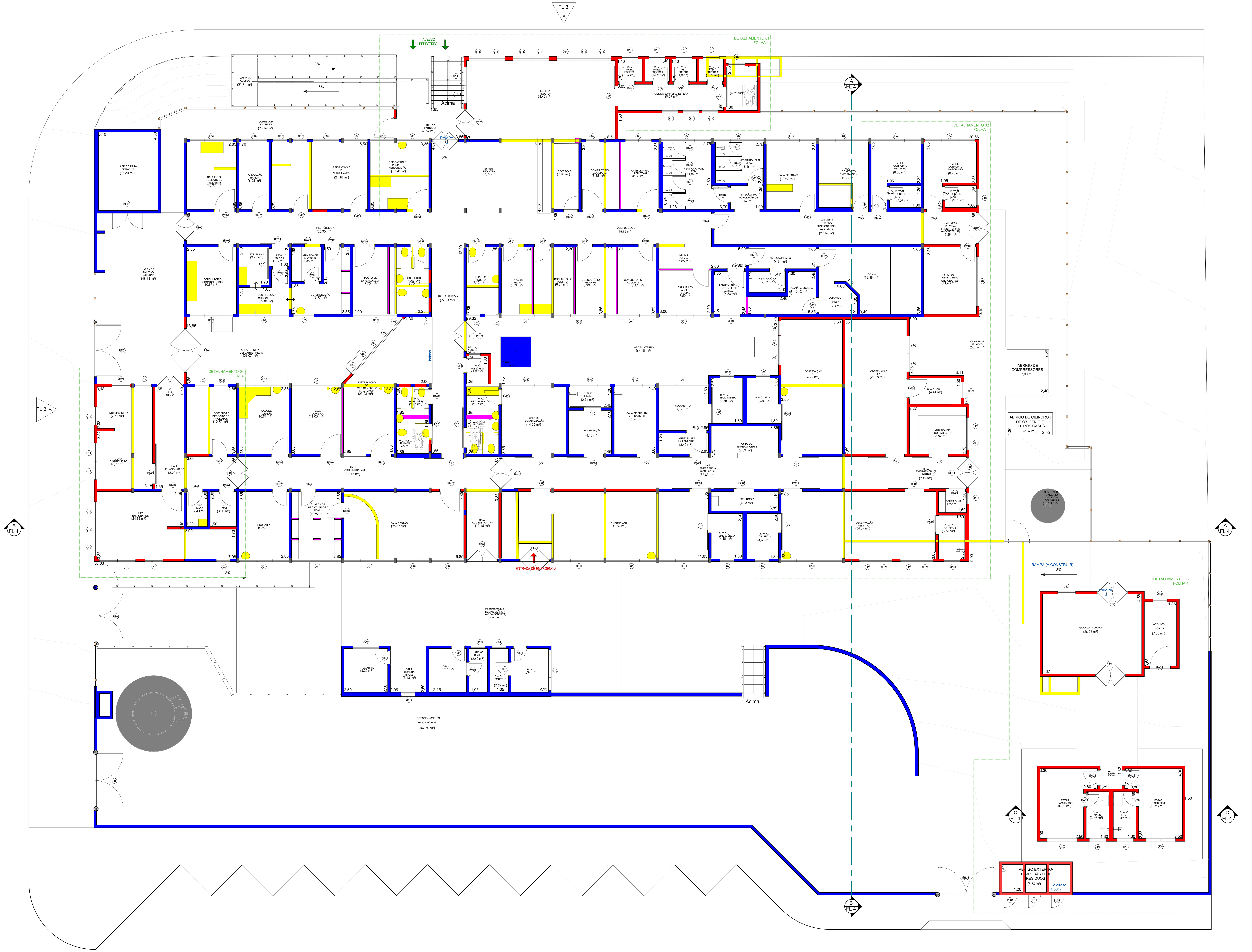
ART DO PROJ/DIR TECNICA NÚMERO
26202509850876

OBSERVAÇÕES:

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 46.268.879/0001-99
RUEL/EIN SOLVA NOBM
CPF: 017.712.001-64

RESPONSAVEL PELO USO:
RUEL/EIN SOLVA NOBM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 19.076.338/0001-40
REPRESENTADA POR
TAINÁ COSTA TOLOI
CPF: 378.232.038-96

RESPONSAVEL PELO PROJETO:
PAULIM ENGENHARIA - CREA 2136829 / LM - 572054
CNPJ: 08.813.612/0001-46
REPRESENTADA POR
TAINÁ COSTA TOLOI
CREA: 506062706
CPF: 386.688.238-63



PLANTA PISO TÉRREO - DEMOLIR E CONSTRUIR
ESCALA 1:100

JANELAS				
NOME	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO
J1	2,85	1,00	1,60	BASCULANTE
J2	0,80	0,60	2,00	BASCULANTE
J3	1,20	1,00	1,60	BASCULANTE
J4	2,85	0,60	2,00	BASCULANTE
J5	2,50	1,00	1,60	BASCULANTE
J6	1,50	1,00	1,60	BASCULANTE
J7	1,35	1,00	1,60	BASCULANTE
J8	1,85	0,60	2,00	BASCULANTE
J9	3,50	0,60	2,00	BASCULANTE
J10	2,30	0,60	2,00	BASCULANTE
J11	0,60	0,40	2,20	BASCULANTE
J12	1,00	1,25	1,35	BASCULANTE
J13	1,00	0,95	1,65	BASCULANTE
J14	1,00	0,60	2,00	BASCULANTE
J15	1,00	1,00	1,60	BASCULANTE
J16	0,90	0,70	1,90	BASCULANTE
J17	0,90	1,00	1,60	BASCULANTE
J18	0,80	1,25	1,35	BASCULANTE
J19	0,60	0,60	1,70	BASCULANTE
J20	1,50	1,20	0,90	CORRER

Portas			
NOME	MODELO	LARGURA	ALTURA
PM01	PORTA DE MADEIRA	0,80	2,10
PM02	PORTA DE MADEIRA	0,90	2,10
PM03	PORTA DE MADEIRA	1,00	2,10
PM04	PORTA DE MADEIRA	1,20	2,10
PC01	PORTA DE CORRER METÁLICA	1,10	2,10
PC02	PORTA DE CORRER METÁLICA	0,80	2,10
PC03	PORTA DE CORRER METÁLICA	0,90	2,10
PC04	PORTA DE CORRER METÁLICA	1,20	2,10
PE01	PORTA 2 FOLHAS 180 GRAUS	1,75	2,10
PE02	PORTA 2 FOLHAS 180 GRAUS	1,50	2,10
PE03	PORTÃO METÁLICO	2,50	2,10
PA01	PORTA DE ABRIR METÁLICA	1,20	2,10
PA02	PORTA DE ABRIR METÁLICA	0,90	2,10
PA03	PORTA DE ABRIR METÁLICA	0,80	2,10
PA04	PORTA DE ABRIR METÁLICA	1,00	2,10
PL01	PORTA METÁLICA LIXEIRA	0,80	1,10

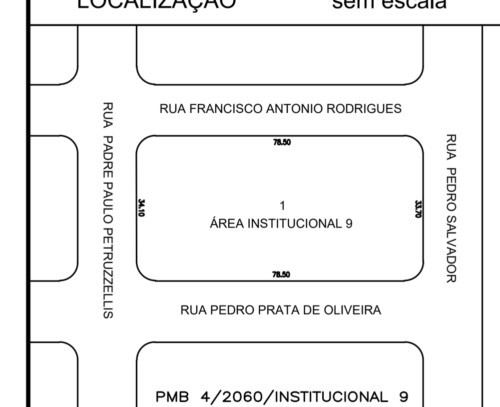
PROJETO ARQUITETONICO – PLANTA REGULARIZAR, CONSTRUIR E DEMOLIR | ESCALAS INDICADAS | FOLHA:01/10

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TITULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETARIO

R. Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Núcleo Habitacional Mary Dota, CEP 17026–390. Bauru/SP | ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m2
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113.23
A CONSTRUIR	306.25
A REGULARIZAR	1113.23
TOTAL GERAL	1439.48
ÁREA LIVRE	1453.18

T. O.: 0.49 / COEF. APROV.: 0.49

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

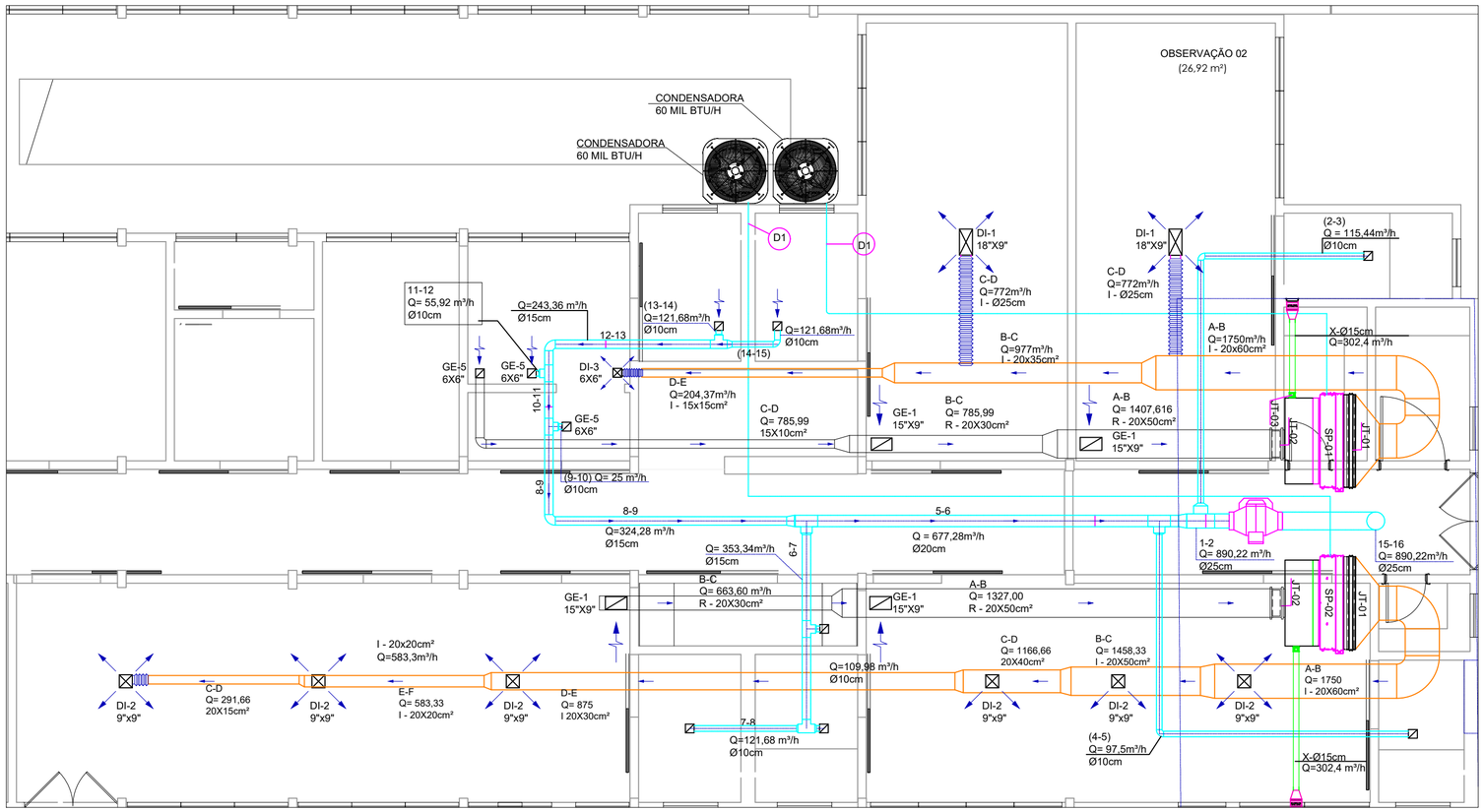
ART DO PROJETO: 2620250980876

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Representada por:
Suéllen Silva Rosim
CPF: 017.712.851-84

RESPONSAVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.076.538/0001-45
Representado por:
Marcio Cidade Gomes
CPF: 019.225.038-86

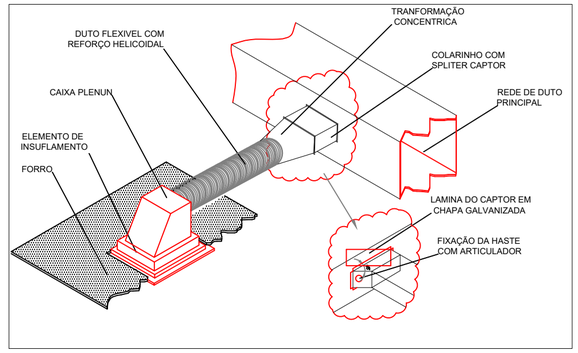
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA / CREA: 2136829 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.912/0001-48
Tainã Costa Toloi
CREA: 5069920068
CPF: 396.699.238-83

LEGENDA:
- À DEMOLIR
- EXISTENTE / MANTER
- À CONSTRUIR

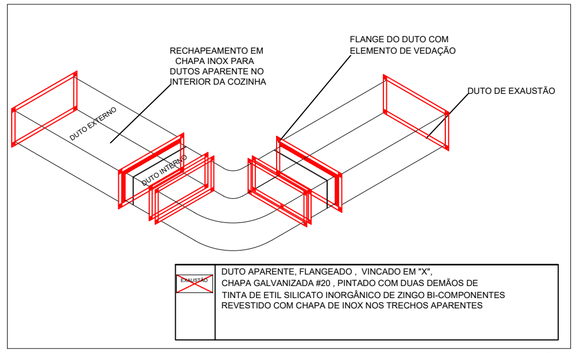


PROJETO - PLANTA BAIXA - HVAC
ESCALA 1:75

LEGENDA DE SÍMBOLOS	
DUTO RÍGIDO INSUFLAMENTO	
DUTO RÍGIDO RETORNO	
DUTO RÍGIDO RENOVAÇÃO	
DUTO FLEXÍVEL	
LINHA FRIGORIGÊNICA	
SPLIT BUILT IN	SP-01
JUNTA FLEXÍVEL	
CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR	
DIFUSOR DE INSUF. RETÂNGULAR EM TETO	
GRELHA DE RETORNO EM TETO RETÂNGULAR	
EXAUSTOR DE AR	
GRELHA/DIFUSOR EM PAREDE ENTRADA DE AR	



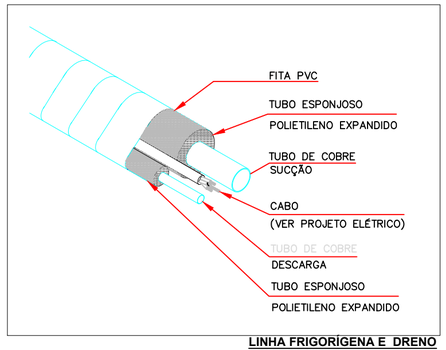
DUTO DE BAIXA PRESSÃO FIXAÇÃO NO TETO
SEM ESCALA



MONTAGEM DE DUTOS E CONEXÕES
SEM ESCALA

LEGENDA DE MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QDTD.	REF.
DI-1	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO 42 18"X9"	2	TROPICAL TOSI DIFUSORES DI - 42
DI-2	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO 9"X9"	9	TROPICAL TOSI DIFUSORES DI - 41
DI-3	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO 6"X6"	1	TROPICAL TOSI DIFUSORES DI - 41
DI-4	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO 12"X12"	2	TROPICAL TOSI DIFUSORES DI - 41
DI-5	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO 15"X15"	1	TROPICAL TOSI DIFUSORES DI - 41
GE-1	GRELHA DE RETORNO 15"X9" FIXADA EM FORRO	1	TROPICAL TOSI DIFUSORES DIR - 42
GE-2	GRELHA DE RETORNO 15"X15" FIXADA EM FORRO	1	TROPICAL TOSI DIFUSORES DIR - 11
GE-3	GRELHA DE RETORNO 30X60CM² FIXADA EM PAREDE	1	TROPICAL TOSI GRELHAS DE RET. RHN
GE-4	GRELHA DE RETORNO 40X40CM² FIXADA EM PAREDE	1	TROPICAL TOSI GRELHAS DE RET. RHN
GE-5	GRELHA DE RETORNO 6"X6"	7	TROPICAL TOSI DIFUSORES DIR - 11
SP01	SPLIT BUILT IN 60 MIL BTUS/H, 1730 m³/h	3	SPLIT BUILT IN - CARRIER VERSATILE
SP02	SPLIT BUILT IN 24 MIL BTUS/H 1230 m³/h	1	SPLIT BUILT IN - CARRIER VERSATILE
EX-01	EXAUSTOR 1/2 cv Q =1750 m³/h	1	SICFLUX - MAXX FLUX 315
EX-02	EXAUSTOR 17W Q =1750 m³/h	1	SICFLUX ARKIT 16X FLUX 215
EX-03	EXAUSTOR 1/3 cv Q =1400 m³/h	1	SICFLUX - MAXX FLUX 215
EX-04	EXAUSTOR 1/3 cv Q =900 m³/h	1	SICFLUX - MAXX FLUX 200

LEGENDA DE INDICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO
D1	LINHA FRIGOGÊNICA 1/2" E 3/4" - 60 MIL BTU/H
JT-01	JUNTA FLEXÍVEL - INSUFLAMENTO
JT-02	JUNTA FLEXÍVEL - RETORNO
JT-03	JUNITA FLEXÍVEL - RENOVAÇÃO
I - ØXcm	LINHA DE INSUFLAMENTO
R - ØXcm	LINHA DE RETORNO
X - ØXcm	LINHA DE RENOVAÇÃO



LINHA FRIGORÍGENA E DRENO
SEM ESCALA

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, SALVO INDICADO CONTRÁRIO;
2. CONFERIR E RATIFICAR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA;
3. EFETUAR AS ADEQUAÇÕES DE ALVENARIA E FORRO (FUROS, RECOMPOR PAREDES, ETC...);
4. NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES EXPRESSAM VAZÃO m3/h;
5. A INSTALADORA DEVERÁ ELABORAR PROJETO DE DETALHAMENTO VERIFICANDO INTERFERÊNCIAS NA OBRA;
6. BALANCEAR VAZÕES EM TODAS AS GRELHAS E DIFUSORES - CONFORME INDICADO EM PROJETO;
7. AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT, SMACNA E ANVISA;
8. PREVER CONEXÃO FLEXÍVEL ENTRE EQUIPAMENTOS E OS DUTOS PARA EVITAR TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES Á REDE DE DUTOS (AONDE APLICÁVEL);
9. TODAS AS GRELHAS DEVERÃO CONTER REGISTROS PARA REGULAGEM DAS VAZÕES DE AR;
10. VEDAR/SELAR TODAS AS PASSAGENS DE DUTOS (ELÉTRICA, HIDRAÚLICA, AR CONDICIONADO E DEMAIS INSTALAÇÕES) POR LAJES E ALVENARIAS, BEM COMO FRESTAS E JUNTAS EXISTENTES NA ESTRUTURA DO EDÍFICIO COM POLIURETANO EXPANDIDO NO LOCAL, OU EQUIVALENTE.
11. PREVER CRIAÇÃO DE ALÇAPÕES PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO;

12. DUTOS
12.1. OS DUTOS DEVEM SER CONSTRUÍDOS EM PAINÉIS CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BITOLAS RECOMENDADAS PELA NORMA NBR 16.401;
12.2. AS JUNTAS DEVEM SER DO TIPO TDC;
12.3. OS DUTOS DE INSUFLAÇÃO E RETORNO DE AR DEVEM SER ISOLADOS TÉRMICAMENTE COM 38mm DE MANTA DE LÃ DE VIDRO REVESTIDA EXTERNAMENTE COM FOLHAS DE ALUMÍNIO ADERIDO À MANTA;
12.4. OS DUTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO DO TIPO BORBOLETA EM TODOS OS RAMAIS COM CONEXÃO NOS DUTOS FLEXÍVEIS;
12.5. OS DUTOS DE AR EXTERNO E EXAUSTÃO NÃO NECESSITAM DE ISOLAMENTO TÉRMICO;
12.6. O DIÂMETRO DOS DUTOS FLEXÍVEIS ESTÁ INDICADO EM PROJETO;
13. AS TUBULAÇÕES DE DRENAGEM DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM. A MESMA DEVERÁ NA CASA DE MÁQUINAS QUE SERÁ ISOLADA E REVESTIDA COM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA. REF.: TUBEX MAX HT;
14. A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DEVE SER EXECUTADA COM ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO 1";
15. PARA DETALHES REFERENTES ÁS INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIIPAMENTOS. VIDE PROJETO DE ELÉTRICA;
16. PARA DETALHES REFERENTES ÀS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICA DOS EQUIPAMENTOS, VIDE PROJETO DE HIDRÁULICA;
17. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DESENHO DEVERÃO SEMPRE SER UTILIZADAS EM CONJUNTO COM AQUELAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E FOLHA DETALHES TÍPICOS;
18. O NÍVEL DE RUÍDO DEVERÁ SER VERIFICADO APÓS INSTALAÇÃO E SE NECESSÁRIO, EFETUAR UM PROJETO COMPLEMENTAR DE ATENUAÇÃO POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA;
19. NENHUM FURO EM VIGA OU LAJE DEVE SER FEITO ANTES DA APROVAÇÃO DO CALCULISTA ESTRUTURAL. TODOS OS REFORÇOS NECESSÁRIOS TAMBÉM;
20. OS PESOS DOS EQUIPAMENTOS SÃO REFERENTES AO FABRICANTE ESPECIFICADO, PODENDO VARIAR DE FABRICANTE PARA FABRICANTE;
21. FORNECIMENTO DOS PONTOS DE FORÇA (AO LADO DOS EQUIPAMENTOS E QUADROS DE COMANDO) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.
22. OS VALORES/DIMENSÕES INDICADOS PARA PONTOS DE FORÇA, TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS, EQUIPAMENTOS BASES DE APOIO, PESOS, DUTOS DE DESCARGA, SÃO PARA OS MODELOS DE REFERÊNCIACITADOS CASO SEJAM ADQUIRIDOS OUTROS MODELOS O INSTALADOR DEVERÁ AJUSTÁ-LOS E INFORMAR OS PROJETISTAS DAS DEMAIS INSTALAÇÕES;
23. OBEDECER AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 16.401/1 E DA SMACNA;

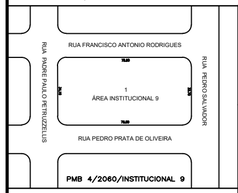
HVAC — ESCALAS INDICADAS — FL 01/02

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TÍTULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

R. Pedro Salvador, s/n, quadra 2, NÚcleo Habitacional Mary Dota, CEP 17026-390. Bauru/SP — ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



PMB 4/2060/INSTITUCIONAL 9

ÁREAS	m2
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
A CONSTRUIR	306,25
A REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	1453,18

T. O.: 0.49 / COEF. APROV.: 0.49

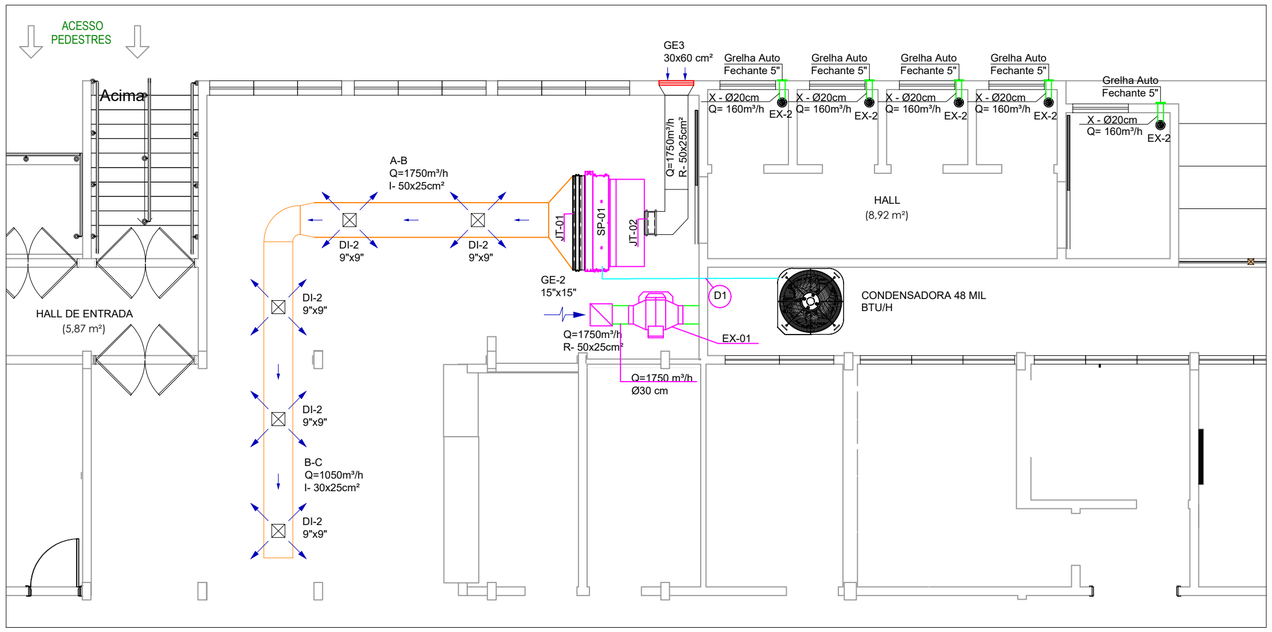
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJETO: 2620250980876

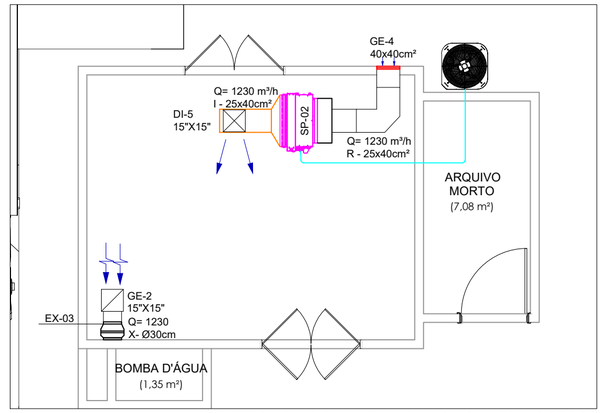
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Representada por:
Suélton Silva Rosm
CPF: 017.712.851-64

RESPONSÁVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.076.538/0001-40
Representado por:
Marcio Cidade Gomes
CPF: 319.225.338-96

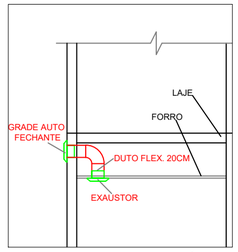
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
IPSUM ENGENHARIA / CREA: 2136829 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.912/0001-46
Tainã Costa Tolo
Engenheiro Mecânico
CPF: 386.699.228-63



PROJETO - PLANTA BAIXA - HVAC - RECEPÇÃO E W.C.
ESCALA 1:75



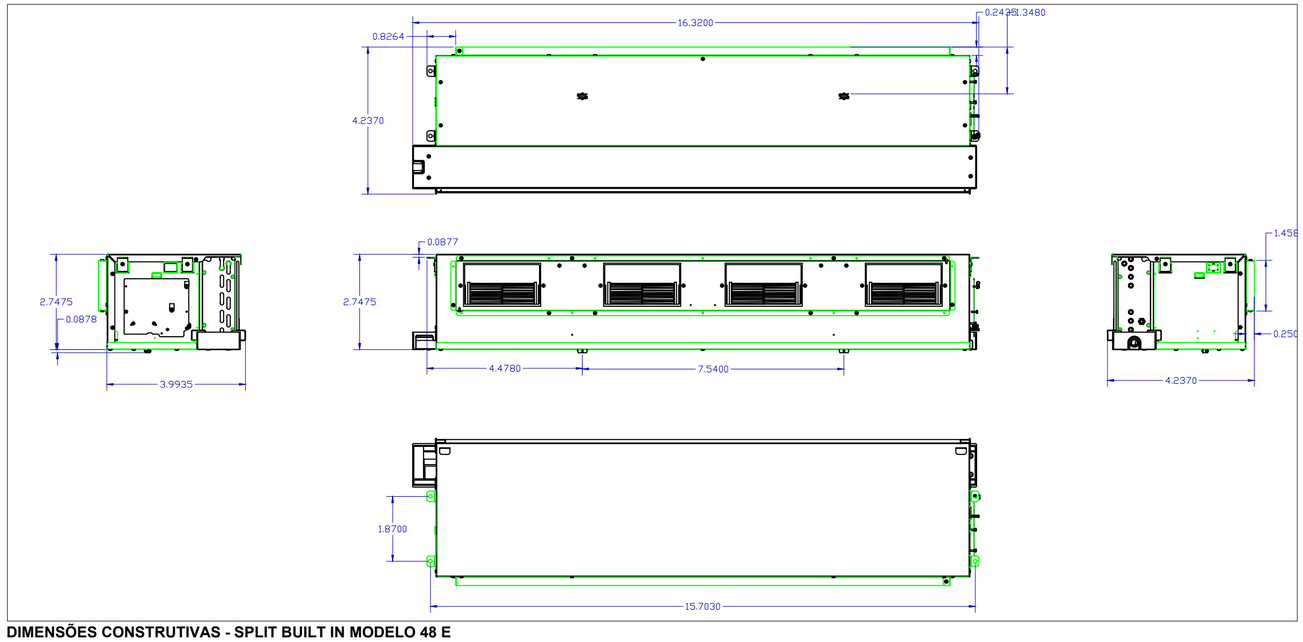
PROJETO - PLANTA BAIXA - HVAC - GUARDA CORPOS
ESCALA 1:75



DETALHE DE INSTALAÇÃO EXAUSTOR
PARA BANHEIRO
SEM ESCALA

LEGENDA DE SÍMBOLOS	
DUTO RÍGIDO INSUFLAMENTO	
DUTO RÍGIDO RETORNO	
DUTO RÍGIDO RENOVAÇÃO	
DUTO FLEXÍVEL	
LINHA FRIGORIGÊNICA	
SPLIT BUILT IN	SP-01
JUNTA FLEXÍVEL	
CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR	
DIFUSOR DE INSUF. RETÂNGULAR EM TETO	
GRELHA DE RETORNO EM TETO RETÂNGULAR	
EXAUSTOR DE AR	
GRELHA/DIFUSOR EM PAREDE ENTRADA DE AR	

LEGENDA DE INDICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO
D1	LINHA FRIGOGÊNICA 1/2" E 3/4" - 60 MIL BTU/H
JT-01	JUNTA FLEXÍVEL - INSUFLAMENTO
JT-02	JUNTA FLEXÍVEL - RETORNO
JT-03	JUNITA FLEXÍVEL - RENOVAÇÃO
I - ØXcm	LINHA DE INSUFLAMENTO
R - ØXcm	LINHA DE RETORNO
X - ØXcm	LINHA DE RENOVAÇÃO



DIMENSÕES CONSTRUTIVAS - SPLIT BUILT IN MODELO 48 E
60 MIL BTUS - SEM ESCALA

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, SALVO INDICADO CONTRÁRIO;
2. CONFERIR E RATIFICAR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA;
3. EFETUAR AS ADEQUAÇÕES DE ALVENARIA E FORRO (FUROS, RECOMPOR PAREDES, ETC...);
4. NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES EXPRESSAM VAZÃO m3/h;
5. A INSTALADORA DEVERÁ ELABORAR PROJETO DE DETALHAMENTO VERIFICANDO INTERFERÊNCIAS NA OBRA;
6. BALANCEAR VAZÕES EM TODAS AS GRELHAS E DIFUSORES - CONFORME INDICADO EM PROJETO;
7. AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT, SMACNA E ANVISA;
8. PREVER CONEXÃO FLEXÍVEL ENTRE EQUIPAMENTOS E OS DUTOS PARA EVITAR TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES Á REDE DE DUTOS (AONDE APLICÁVEL);
9. TODAS AS GRELHAS DEVERÃO CONTER REGISTROS PARA REGULAGEM DAS VAZÕES DE AR;
10. VEDAR/SELAR TODAS AS PASSAGENS DE DUTOS (ELÉTRICA, HIDRAÚLICA, AR CONDICIONADO E DEMAIS INSTALAÇÕES) POR LAJES E ALVENARIAS, BEM COMO FRESTAS E JUNTAS EXISTENTES NA ESTRUTURA DO EDÍFICIO COM POLIURETANO EXPANDIDO NO LOCAL, OU EQUIVALENTE.
11. PREVER CRIAÇÃO DE ALÇAPÕES PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO;

12. DUTOS
12.1. OS DUTOS DEVEM SER CONSTRUÍDOS EM PAINÉIS CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM BITOLAS RECOMENDADAS PELA NORMA NBR 16.401;
12.2. AS JUNTAS DEVEM SER DO TIPO TDC;
12.3. OS DUTOS DE INSUFLAÇÃO E RETORNO DE AR DEVEM SER ISOLADOS TÉRMICAMENTE COM 38mm DE MANTA DE LÃ DE VIDRO REVESTIDA EXTERNAMENTE COM FOLHAS DE ALUMÍNIO ADERIDO À MANTA;
12.4. OS DUTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO DO TIPO BORBOLETA EM TODOS OS RAMAIS COM CONEXÃO NOS DUTOS FLEXÍVEIS;
12.5. OS DUTOS DE AR EXTERNO E EXAUSTÃO NÃO NECESSITAM DE ISOLAMENTO TÉRMICO;
12.6. O DIÂMETRO DOS DUTOS FLEXÍVEIS ESTÁ INDICADO EM PROJETO;
13. AS TUBULAÇÕES DE DRENAGEM DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM. A MESMA DEVERÁ NA CASA DE MÁQUINAS QUE SERÁ ISOLADA E REVESTIDA COM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA. REF.: TUBEX MAX HT;
14. A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DEVE SER EXECUTADA COM ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO 1";
15. PARA DETALHES REFERENTES ÁS INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIIPAMENTOS. VIDE PROJETO DE ELÉTRICA;
16. PARA DETALHES REFERENTES ÀS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICA DOS EQUIPAMENTOS, VIDE PROJETO DE HIDRÁULICA;
17. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DESENHO DEVERÃO SEMPRE SER UTILIZADAS EM CONJUNTO COM AQUELAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E FOLHA DETALHES TÍPICOS;
18. O NÍVEL DE RUÍDO DEVERÁ SER VERIFICADO APÓS INSTALAÇÃO E SE NECESSÁRIO, EFETUAR UM PROJETO COMPLEMENTAR DE ATENUAÇÃO POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA;
19. NENHUM FURO EM VIGA OU LAJE DEVE SER FEITO ANTES DA APROVAÇÃO DO CALCULISTA ESTRUTURAL. TODOS OS REFORÇOS NECESSÁRIOS TAMBÉM;
20. OS PESOS DOS EQUIPAMENTOS SÃO REFERENTES AO FABRICANTE ESPECIFICADO, PODENDO VARIAR DE FABRICANTE PARA FABRICANTE;
21. FORNECIMENTO DOS PONTOS DE FORÇA (AO LADO DOS EQUIPAMENTOS E QUADROS DE COMANDO) SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.
22. OS VALORES/DIMENSÕES INDICADOS PARA PONTOS DE FORÇA, TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS, EQUIPAMENTOS BASES DE APOIO, PESOS, DUTOS DE DESCARGA, SÃO PARA OS MODELOS DE REFERÊNCIACITADOS CASO SEJAM ADQUIRIDOS OUTROS MODELOS O INSTALADOR DEVERÁ AJUSTÁ-LOS E INFORMAR OS PROJETISTAS DAS DEMAIS INSTALAÇÕES;
23. OBEDECER AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 16.401/1 E DA SMACNA;

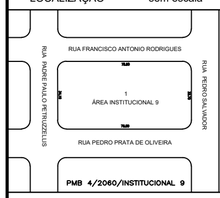
HVAC | ESCALAS INDICADAS | FL 02/02

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UPA MARY DOTA
TÍTULO DA OBRA E USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PROPRIETÁRIO

R. Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Núcleo Habitacional Mary Dota, CEP 17026-390. Bauru/SP | ZR4

LOCALIZAÇÃO sem escala



ÁREAS	m2
TERRENO	2892,66
EXISTENTE	1113,23
A CONSTRUIR	306,25
A REGULARIZAR	1113,23
TOTAL GERAL	1439,48
ÁREA LIVRE	1453,18

T. O.: 0.49 / COEF. APROV.: 0.49

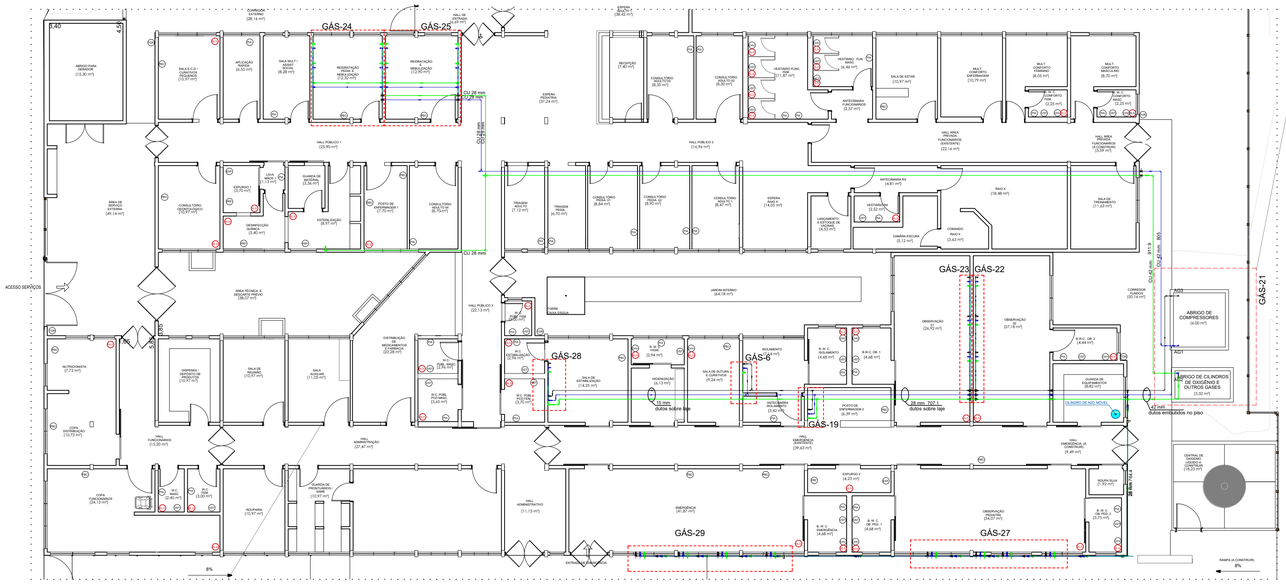
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ART DO PROJETO: 2620250980876

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Representada por:
Suélen Silva Ikiorin
CPF: 017.712.851-64

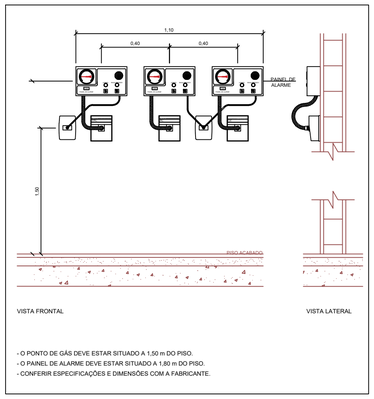
RESPONSÁVEL PELO USO
SECRETARIA DA SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ: 18.076.538/0001-45
Representada por:
Flavio G Cobelo Gomes
CPF: 019.225.008-96

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
IPSILIM ENGENHARIA / CREA: 2136829 / I.M.: 572054
CNPJ: 29.472.912/0001-48
Tarcil Costa Tobo
Engenheiro Civil
CPF: 396.609.238-63



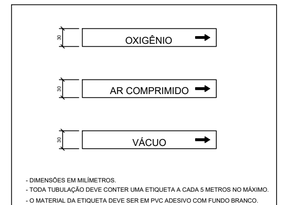
Legenda de condutos - Pavimento
Gás (Ar Comprimido)
Gás (Oxigênio)
Gás (Vácuo)

Legenda - Pavimento
Válvula de esfera c/ cobre



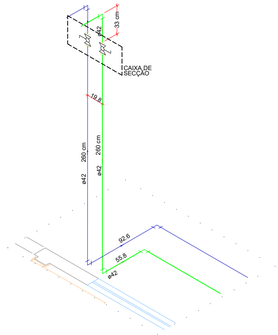
- O PONTO DE GÁS DEVE ESTAR SITUADO A 1,50 m DO PISO.
- O PAINEL DE ALARME DEVE ESTAR SITUADO A 1,80 m DO PISO.
- CONFERIR ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES COM A FABRICANTE.

DETALHE A- PAINEL DE ALARME COM 3 DISPOSITIVOS
SEM ESCALA

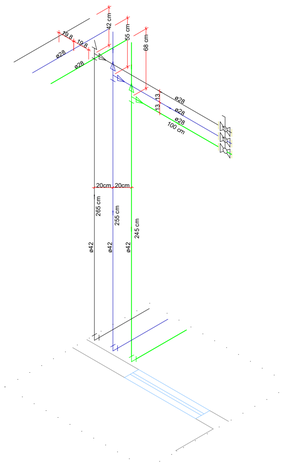


- DIMENSÕES EM MILÍMETROS.
- TODA TUBULAÇÃO DEVE CONTER UMA ETIQUETA A CADA 5 METROS NO MÁXIMO.
- O MATERIAL DA ETIQUETA DEVE SER EM PVC ADESIVO COM FUNDO BRANCO.
- AS LETRAS DEVEM TER NO MÍNIMO 15 mm DE ALTURA E COR PRETA.

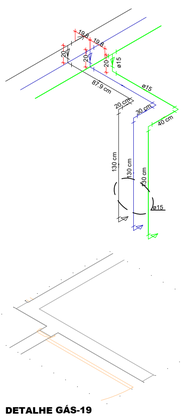
DETALHE H - IDENTIFICAÇÃO DAS TUBULAÇÕES
SEM ESCALA



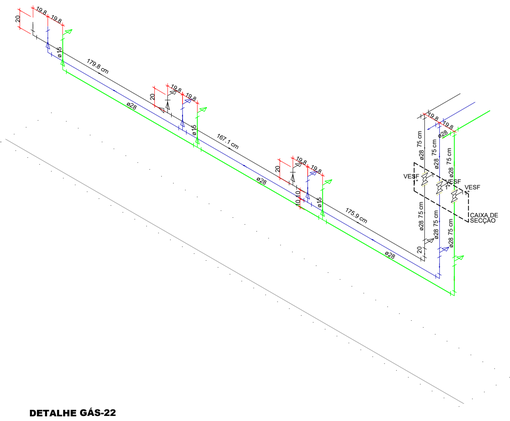
DETALHE GÁS-15
1:25



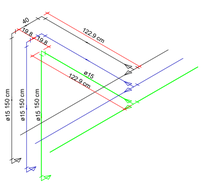
DETALHE GÁS-16
1:20



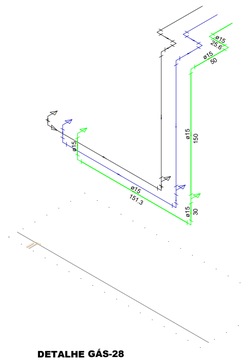
DETALHE GÁS-19
1:25



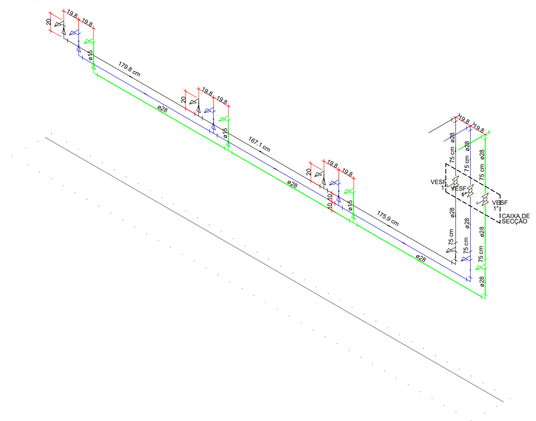
DETALHE GÁS-22
1:25



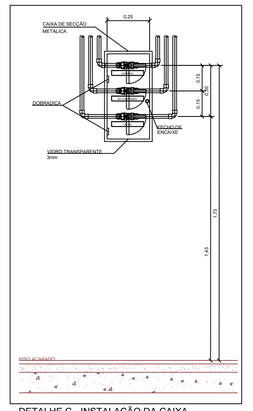
DETALHE GÁS-6
1:25



DETALHE GÁS-28
1:25



DETALHE GÁS-23
1:25



DETALHE C - INSTALAÇÃO DA CAIXA DE SECÇÃO COM TRÊS VÁLVULAS
SEM ESCALA

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO DE GASES	22/12/25

PROJETO DE GASES

01/02

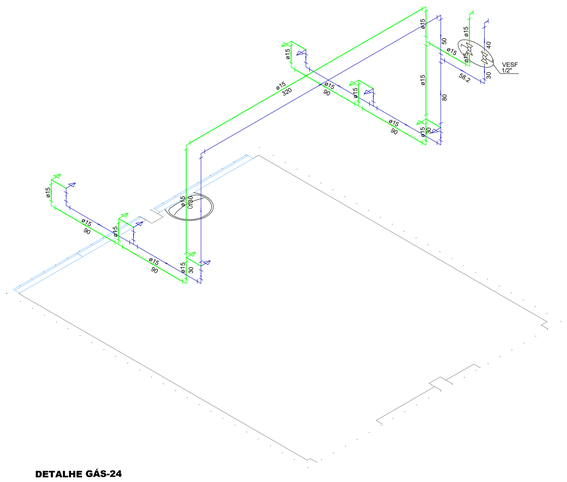
IPSUM ENGENHARIA
CREA 219609
R. Siqueira Campos, 445
Fone 14 - 3873075/63
E-mail: tolo@ipsumeng.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2802,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA

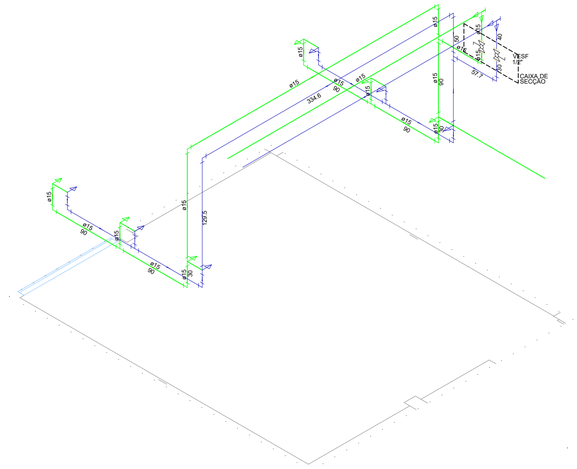
Execução: OXIGENIO, VACUO E AR COMPRIMIDO ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainá Tolói Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

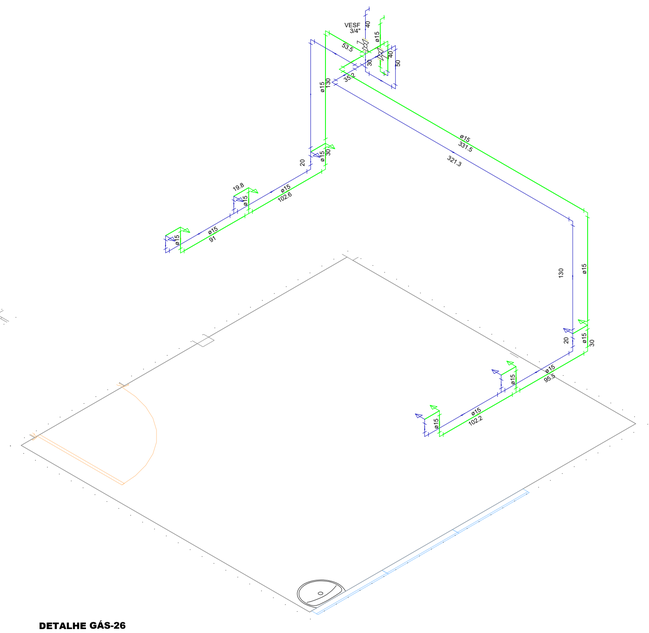
COTAS
Verificar na obra, NÃO tomar na escala



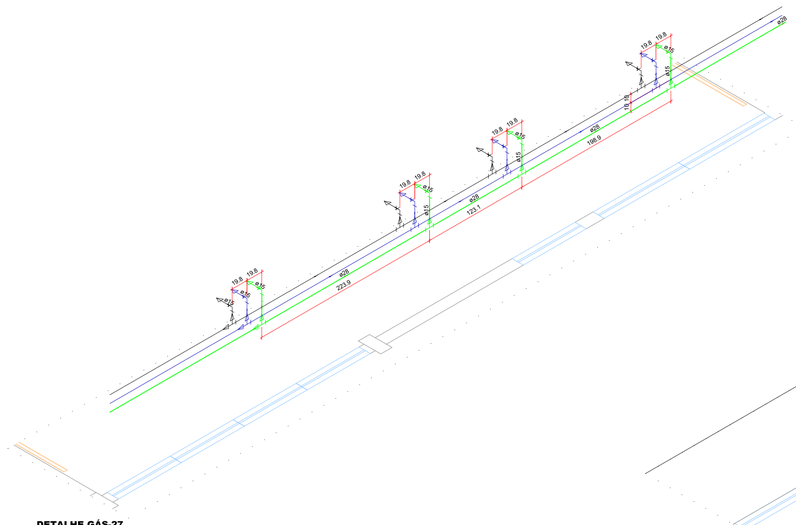
DETALHE GÁS-24
1:25



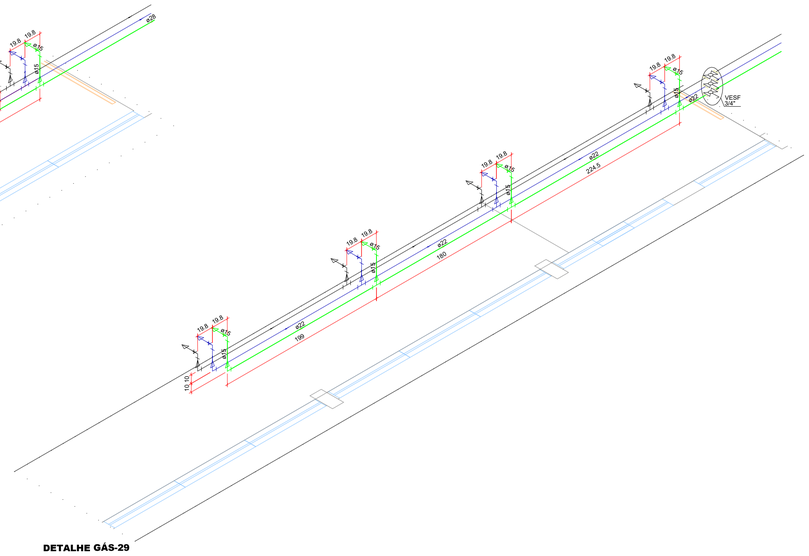
DETALHE GÁS-25
1:25



DETALHE GÁS-26
1:25



DETALHE GÁS-27
1:25



DETALHE GÁS-29
1:25

NOTAS:
VERIFICAR MEDIDAS IN LOCO

REVISÃO	ITEM	DATA
0	PROJETO DE GASES	22/12/25

PROJETO DE GASES — 02/02

IPSUM ENGENHARIA
CREA 2136809
R. Giuseina Cerqueira, 1800
Fone: (14) 99670-7643
E-mail: tais@ipsumeng.com

Cliente: UPA - MARY DOTA
Obra: REVITALIZAÇÃO UPA MARY DOTA
Local: Rua Pedro Salvador, s/n, quadra 2, Nucleo Habitacional Mary Dota. Bauru/SP
Área do Terreno: 2892,66 m² Área Construída: 1439,48 m² Escala: INDICADA

Execução: OXIGENIO, VACUO E AR COMPRIMIDO ART: 2620250980876

Resp. Técnico: Engº Tainá Tolói Crea: 5069920068 Desenho: T.TOLOI

COTAS:
Verificar na obra, NÃO fornar na escala

Portas e Janelas novas UPA Mary Dota - Para Fabricação					
Ambiente	Qnt.	Largura (m)	Altura (m)	Peitoril (m)	Observação.
Abrigo Lixo	3	0,65	1,8	PORTA ALUMINIO	URGÊNCIA! Porta em Aluminio com ventilação. Será aditivado diferença de tamanho e grade de proteção.
Conf. Masc	1	2,00	1,00	1,40	
	1	0,90	2,10		Porta de madeira
BWC Conf. Masc	1	0,90	0,70	1,70	
	1	0,90	2,10		Porta de madeira
Treinamento	1	2,00	1,00	1,40	
		0,90	2,10		Porta de madeira
Hall área privada	1	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
Observação 1	1	2,70	0,80	1,60	
	2	1,10	2,10		De correr, metálica
Observação 2	1	2,00	1,25	1,15	
	1	1,10	2,10		De correr, metálica
BWC Obs 2	1	0,90	0,70	1,70	
	1	1,00	2,10		Porta de madeira
Guarda Equip.	1	1,80	1,00	1,40	
	1	1,10	1,00		De correr, metálica
Roupa Suja	1	0,60	0,40	2,00	
	1	1,10	1,00		De correr, metálica
Obs. Pediatra	2	1,80	0,80	1,60	
	1	3,40	0,80	1,60	Janela será aditivada.
	2	1,10	1,00		De correr, metálica
BWC Obs Ped.	1	0,90	0,70	1,80	
	1	1,10	1,00		De correr, metálica
Guarda Corpos	1	1,00	1,25	1,60	
	2	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
Arquivo morto	1	1,00	0,95	1,65	
	1	1,20	2,10		Porta Metalica
SAMU	2	2,40	1,00	1,60	Será aditivado pelicula de jateado para privacidade
	2	0,90	2,10		Porta Metalica
BWC SAMU	2	0,90	0,70	1,90	Será aditivado pelicula de jateado para privacidade
	2	0,80	2,10		Porta Metalica
Espera adulto	1	3,00	0,60	1,90	
	3	2,00	0,60	1,90	
	1	1,50	2,10		Porta Blindex, de correr
Espera Ped.	1	1,80	2,10		Porta Blindex, 2 folhas, de abrir.
WC esp.	5	0,90	0,70	1,80	
	4	0,90	2,10		Porta Metalica
Hall Banheiro	3	0,90	1,00	1,50	
	2	1,10	2,10		De correr, metálica
Consult. 02	1	1,50	1,00	1,50	
	1	1,20	2,10		Porta de madeira
Consult. 01	1	0,80	0,60	1,90	
	1	1,20	2,10		Porta de madeira
Recepção	1	0,80	2,10		Porta de madeira
WC pub fem	1	0,80	0,60	1,80	
	1	0,80	2,10		Porta de madeira
Farmacia	2	2,00	0,60	1,80	
	1	1,20	2,10		Porta de madeira
Despensa	2	0,80	0,60	1,80	
Hall Funcionarios	1	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
	1	1,50	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
Nutricionista	1	0,90	1,00	1,60	
	1	1,00	1,25	1,35	
	1	1,00	0,60	2,00	Será aditivado pelicula de jateado e grade.
Copa dist.	1	2,00	0,60	2,00	Será aditivado pelicula de jateado e grade.
	1	1,10	2,10		De correr, metálica
Copa func.	1	3,00	0,60	2,00	Será aditivado pelicula de jateado e grade.
	1	2,00	1,00	1,60	Será aditivado pelicula de jateado e grade.
	1	1,00	1,00	1,60	Será aditivado pelicula de jateado e grade.
	1	1,20	2,10		Porta de madeira
Hall Adm.	1	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
	1	1,20	2,10		Porta de madeira
Hall Publico 3	1	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
	3	1,10	2,10		De correr, metálica
Hall Emergência	2	1,75	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
	7	1,10	2,10		De correr, metálica
Hall Publico 2	1	0,80	2,10		Porta de madeira
	4	0,90	2,10		Porta de madeira
	3	1,00	2,10		Porta de madeira
	2	1,20	2,10		Porta de madeira
Hall Publico 1	1	1,50	2,10		Duas folhas, 180 graus, metalica.
	3	0,80	2,10		De correr, metálica
	2	0,80	2,10		Porta de madeira
	1	1,00	2,10		Porta de madeira
	3	1,20	2,10		Porta de madeira

Todas as janelas serão do tipo blindex em alumínio, tipo maxim-ar nos banheiros e de correr nos demais ambientes.